

2.ª REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Avaliação Ambiental Estratégica
Relatório Ambiental

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO
HOSPITAL

agosto de 2021



São Paio de Grammaços

EAE 6

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....	12
3	PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	18
3.1	ENQUADRAMENTO TERRITORIAL.....	18
3.2	ENQUADRAMENTO LEGAL	27
3.3	JUSTIFICAÇÃO DA NÃO CONSIDERAÇÃO DE ALTERNATIVAS.....	32
4	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	33
4.1	QUESTÕES ESTRATÉGICAS.....	33
5	FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO	35
5.1	FATORES AMBIENTAIS.....	35
5.2	SELEÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO	38
5.3	AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AAE	40
5.4	FONTES DE INFORMAÇÃO	40
6	AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO.....	41
6.1	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE.....	41
6.1.1	Situação existente e análise tendencial	43
6.1.2	Efeitos esperados e Síntese de Oportunidades e Riscos.....	56
6.1.3	Diretrizes para Seguimento / Recomendações e Medidas para a Proposta de Plano.....	62
6.2	ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL	62

6.2.1	Situação existente e análise tendencial	64
6.2.2	Efeitos Esperados e síntese de oportunidades e riscos	75
6.2.3	Diretrizes de Gestão e Medidas de Gestão e Medidas de Minimização dos Efeitos do Plano	80
6.3	RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	81
6.3.1	Situação existente e análise tendencial	83
6.3.2	Efeitos Esperados e síntese de oportunidades e riscos	91
6.3.3	Diretrizes de Gestão e Medidas de Gestão e Medidas de Minimização dos Efeitos do Plano	95
7	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....	97
8	ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SEGUIMENTO.....	99
8.1	SÍNTESE DAS DIRETRIZES DE GESTÃO E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DO PLANO	106
9	ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL – ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	109
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
ANEXO I - Instrumentos do Quadro de Referência Estratégico e respetivos Objetivos		119
ANEXO II - Planta de ordenamento - extrato.		131
ANEXO III - Indicadores de Avaliação e Controlo da AAE da 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital.....		133
ANEXO IV - Ponderação dos pareceres ao Relatório Ambiental Preliminar por entidade		138

ANEXO V – Parecer da AdVT..... 148

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Fase da Avaliação Ambiental Estratégica (adaptado de RFCD do QREN, 2006).	15
Figura 2. Localização de Oliveira do Hospital em Portugal e nos Concelhos Limítrofes, e do PPZIOH no concelho.	18
Figura 3. Localização da área do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.....	19
Figura 4. Localização da área do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.....	20
Figura 5. Ortofotomapa da área de intervenção do PPZIOH, Oliveira do Hospital fases de evolução.....	20
Figura 6. Planta de Implantação do PPZIOH.	21
Figura 7. Extrato da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal.....	23
Figura 8. Extrato da Planta de Condicionantes Recursos Naturais I do Plano Diretor Municipal	24
Figura 9. Extrato da Planta de Condicionantes Recursos Naturais IV do Plano Diretor Municipal	25
Figura 10. Extrato da Planta de Condicionantes Infraestruturas do Plano Diretor Municipal	25
Figura 11. Planta de Condicionantes	26
Figura 12. Sistema de transportes públicos e serventias na área do Plano	49
Figura 13. Rede de Abastecimento de água que serve a área do Plano da ZIOH.	51
Figura 14. Sistema de drenagem de águas pluviais (e proposta) que serve a área do Plano da ZIOH.....	52
Figura 15. Pontos de descarga do sistema de drenagem de águas pluviais proposto.	52
Figura 16. Sistema de saneamento que serve a área do Plano da ZIOH.....	53
Figura 17. Sistema de Rede Elétrica que serve a área do Plano da ZIOH.....	54
Figura 18. Recolha seletiva (kg/habitante).....	65
Figura 19. Taxa de reciclagem em Oliveira do Hospital e nas regiões onde se insere entre 2014 e 2018.....	65

Figura 20. Zonas de Conflito.....	70
Figura 21. Índice de qualidade do ar para a Zona Centro interior entre 2016 e 2019..	71
Figura 22. Emissões de gases com efeito de estufa em Oliveira do Hospital em 2015 e 2017.	74
Figura 23. Mapa de Perigosidade Florestal de Oliveira do Hospital.	83
Figura 24. Nº de ocorrências de incêndios rurais em Oliveira do Hospital entre 2010 e 2019.	84
Figura 25. Área ardida em Oliveira do Hospital entre 2010 e 2019.	85
Figura 26. Planta de implantação com a representação das zonas de perigosidade da UAG.....	89
Figura 26. Esquema conceptual das etapas que constituem o Plano de Controlo da Fase de Seguimento.....	100

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Quadro de Referência Estratégico para AAE do PPZIOH.	34
Tabela 2. Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes para o PPZIOH.	37
Tabela 3. Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos escolhidos na presente avaliação ambiental estratégica do plano.	39
Tabela 4. Relação entre os FCD definidos, as questões estratégicas, os fatores ambientais e os documentos do QRE.....	39
Tabela 5. Objetivos de sustentabilidade do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.	42
Tabela 6. População Ativa por áreas geográficas em 1981, 2001 e 2011 (Nº habitantes) e Variação 2001-2011 (%).	44
Tabela 7. População empregada por áreas geográficas e por sectores de atividade económica (Nº e %), em 2011.	44

Tabela 8. População residente (N.º) por Grupo etário (Ciclos de vida) em 2011 e 2019 (estimativas) e variação (%).....	45
Tabela 9. População residente estimada (N.º e %) por grupo etário e por áreas geográficas em 2019.	45
Tabela 10. Taxa de desemprego (%) por área geográfica de residência (NUTS - 2013) e sexo, em 2011.	46
Tabela 11. Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional, total e por tipo de desemprego, por áreas geográficas em 2011 e 2019.	47
Tabela 12. População Residente em 2001 e 2011 (Censos), população estimada para 2019 e variação da população 2011-2019, por área geográfica (NUTS – 2013).....	48
Tabela 13. Identificação dos Lotes/ Parcelas da proposta do PP da ZIOH e respetivas áreas (m2).....	48
Tabela 14. Quadro resumo.	61
Tabela 15. Objetivo de sustentabilidade e indicadores para o FCD: Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas.....	63
Tabela 16. Indicadores de qualidade da água de abastecimento.....	69
Tabela 17. Quadro resumo	78
Tabela 18. Objetivos de sustentabilidade e indicadores de análise considerados para o FCD: Riscos Naturais e Tecnológicos.....	82
Tabela 19. Quadro resumo	94
Tabela 20. Indicadores de controlo e Metas por FCD	102
Tabela 21. Quadro de Governança para Ação.....	111

SIGLAS

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica

ERAE - Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas

FA – Fatores Ambientais

FCD – Fatores Críticos de Decisão

IGT – Instrumentos de Gestão Territorial

PAG – Prevenção de Acidentes Graves

PDM – Plano Diretor Municipal

PP – Plano de Pormenor

PPZIOH - Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital

QE – Questões Estratégicas

QRE – Quadro de Referência Estratégico

RA – Relatório Ambiental

RFC – Relatório de Fatores Críticos

UAG – Unidade Autónoma de Gaseificação

ZIOH – Zona Industrial de Oliveira do Hospital

EQUIPA TÉCNICA

Identificação da equipa técnica responsável pela elaboração da AAE

A equipa técnica que elaborou o AAE é constituída por:

Técnico	Função	Formação
Joana Valente	Coordenação	Licenciada em Engenharia do Ambiente Mestre em Poluição Atmosférica Doutorada em Ciências Aplicadas ao Ambiente
Carla Santos	Técnica	Licenciada em Planeamento Regional e Urbano
Lin Xumiao	Técnica	Mestre em Engenharia do Ambiente

1 | INTRODUÇÃO

A Avaliação Ambiental Estratégica constitui um procedimento de avaliação de planos e programas, obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que assim consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho.

A adaptação do regime de avaliação ambiental aos Instrumentos de Gestão Territorial, surge no quadro legislativo nacional com a publicação do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, por sua vez alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, que procedeu à adaptação do regime de avaliação ambiental aos Instrumentos de Gestão Territorial, incorporando nos procedimentos de elaboração, alteração, revisão, assim como no acompanhamento, participação pública e aprovação dos Instrumentos de Gestão Territorial a análise sistemática dos seus efeitos ambientais, instruindo assim a avaliação ambiental de planos e programas.

Neste contexto, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a AAE “constitui um processo contínuo e sistemático de avaliação da qualidade ambiental de visões alternativas e perspetivas de desenvolvimento incorporadas num planeamento ou numa programação que vão servir de enquadramento a futuros projetos, assegurando a integração global das considerações biofísicas, económicas, sociais e políticas relevantes que possam estar em causa”. O diploma legal referido salienta ainda o facto da realização de uma AAE, ao nível do planeamento, garantir que os efeitos ambientais “são tomados em consideração durante a elaboração de um plano ou programa, e antes da sua aprovação, contribuindo, assim, para a adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano ou programa”.

De uma forma geral, a Avaliação Ambiental Estratégica tem como principais objetivos estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e promover a integração das questões ambientais e de sustentabilidade nas diversas fases de preparação e desenvolvimento de políticas, planos e programas, que assegurem uma visão estratégica e contribuam para processos de decisão ambientalmente sustentáveis.

No Plano de Pormenor (PP) em análise, a integração de aspetos que visam garantir a sustentabilidade ambiental efetua-se essencialmente numa fase avançada da AAE, após análise dos efeitos esperados sobre a concretização das grandes opções do Plano, através da indicação de diretrizes de seguimento e da especificação de medidas e ações que integrarão o Plano de Controlo no Relatório Ambiental.

O relatório atual formaliza a segunda fase da avaliação ambiental, constituindo um relatório da avaliação a realizar, procedendo a descrição da situação existente e da tendência de evolução e definindo um conjunto de medidas/recomendações a atender na proposta, seguimento e gestão do Plano. Este deve incluir as informações que possam ser necessárias, tendo em conta os conhecimentos e métodos de avaliação disponíveis, o conteúdo e o nível de pormenor do plano ou do programa e a sua posição no processo de tomada de decisão.

Numa fase prévia foi elaborado o relatório de fatores críticos para a decisão (RFC) que visou determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar, para efeitos da proposta do PPZIOH, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no presente Relatório Ambiental.

O procedimento da AAE é desenvolvido em simultâneo com os estudos inerentes a elaboração da proposta de ampliação do PP, permitindo a integração de contributos para a salvaguarda dos valores ambientais e sustentabilidade das propostas.

A proposta de 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital constitui um instrumento de gestão do território de âmbito municipal, integrado nos Planos Municipais de Ordenamento do Território, para os quais o quadro legislativo nacional prevê a aplicação de Avaliação Ambiental Estratégica.

De acordo com o referido diploma, que define o regime jurídico dos IGT, a avaliação ambiental estratégica nos Planos Municipais de Ordenamento do Território deve reger-se pelo constante do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ainda, subsidiariamente, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Neste contexto, a proposta da 2ª Revisão do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital encontra-se sujeita a AAE uma vez que se enquadra na alínea a) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Tomando em consideração os aspetos mencionados, o Município de Oliveira do Hospital submete a proposta da 2ª Revisão do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital ao processo de avaliação ambiental estratégica.

2 | METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O Decreto-Lei n.º 232/2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, resulta da transposição da Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de julho de 2001, e corporiza num contexto jurídico-administrativo a avaliação ambiental de determinados planos e programas no ambiente. O grande objetivo destes instrumentos é assim estabelecer um **nível elevado de proteção do ambiente** e contribuir para a integração das considerações ambientais nas diversas fases de preparação de determinados planos e programas.

Assim de acordo com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, estão sujeitos a AAE:

- a) Os planos e programas para os sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação;
- b) Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da Lista Nacional de Sítios, num Sítio de Interesse Comunitário, numa Zona Especial de Conservação ou numa Zona de Proteção Especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
- c) Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

A metodologia desenvolvida tem por base não só as indicações presentes no Decreto-lei 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo DLnº58/2011 como as linhas de orientação presentes no “Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica –

Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE” (APA, 2012), no “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” (DGOTDU,2008), no “Guia Orientador – Plano de Pormenor” (CCDRC, 2019) e na “Nota Técnica – Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de AAE de Planos e Programas” (APA, 2020).

A metodologia de AAE assenta sobre quatro componentes: componente técnica, componente de processo, componente institucional e a componente de comunicação.

No que diz respeito à **componente técnica**, esta destina-se a assegurar a focagem técnica da AAE e determinar o seu alcance, a realizar a discussão de opções estratégicas, a avaliar as oportunidades e os riscos e a enunciar diretrizes que constituem recomendações da AAE e são objeto de verificação no seguimento da AAE.

Relativamente à **componente de processo**, esta destina-se a assegurar a articulação entre o processo de AAE e o processo de planeamento ou programação, é vital para a criação de um diálogo permanente entre a AAE e o processo de decisão.

Relativamente à **componente institucional**, esta destina-se a compreender o contexto institucional para a decisão.

Por último, com a **componente de comunicação e envolvimento**, pretende-se assegurar que a AAE é acessível a todos os tipos de público interessado.

Em coerência com a abordagem metodológica, a componente técnica da AAE integra as seguintes fases:

- **1.ª Fase:** Definição do âmbito da avaliação ambiental a realizar e determinação do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental.

- **2.ª Fase:** Elaboração do relatório ambiental (inclui a proposta do plano a apresentar na conferência de serviços) e consulta pública (no caso do PP é feita em simultâneo com a discussão pública deste).
- **3.ª Fase:** Seguimento e monitorização do plano.

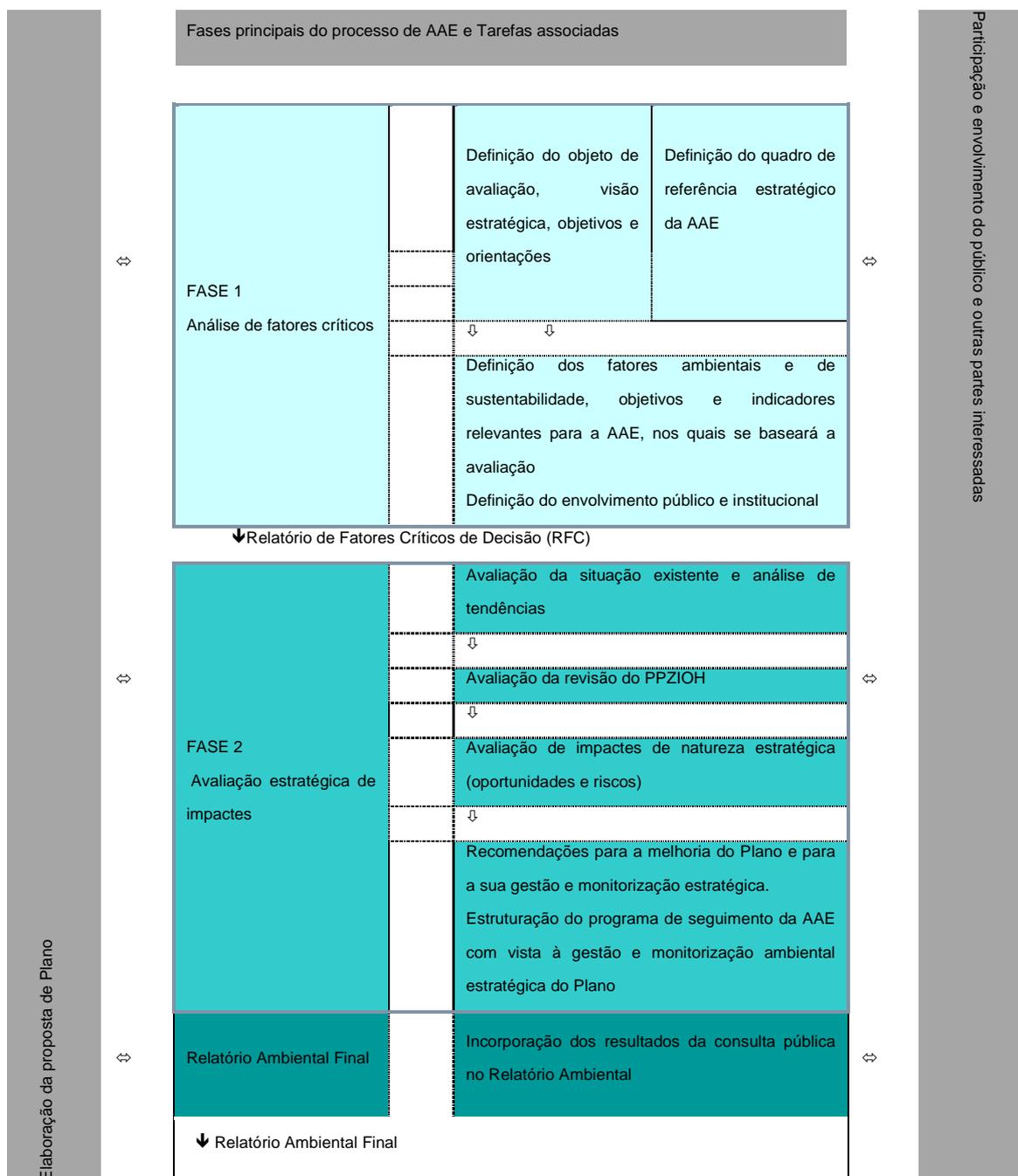




Figura 1. Fase da Avaliação Ambiental Estratégica (adaptado de RFCD do QREN, 2006).

1.ª Fase: Definição do âmbito e do alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental (RA)

A CM pode solicitar parecer sobre o âmbito e o alcance da informação a incluir no RA, às Entidades às quais, em virtude das suas Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano.

Para esse efeito, a CM deve remeter um relatório, elaborado com base na recolha, sistematização e organização da informação necessária para a construção do modelo de ocupação e uso do território de intervenção, e que permita ter a perceção das tendências de evolução, das orientações e das expectativas de desenvolvimento e que fundamente as opções de desenvolvimento prioritárias, focando, de entre outros, os seguintes aspetos:

- Descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano e das suas relações com outros planos e programas pertinentes.
- Identificação das características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano, com base na caracterização e diagnóstico da área de intervenção e nos objetivos do plano.
- Identificação dos problemas ambientais pertinentes para o plano.
- Identificação dos objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano e a forma como estes objetivos e todas as outras considerações ambientais foram tomados em consideração durante a sua preparação.
- Proposta de critérios a aplicar na avaliação dos efeitos significativos no ambiente.

2.ª Fase: Elaboração do relatório ambiental

Esta fase concretiza-se através da elaboração de um RA, bem como da realização de consultas, da ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano e da divulgação pública de informação respeitante à decisão final.

A elaboração do RA traduz-se:

- Na identificação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano, considerando os fatores ambientais selecionados e na inter-relação entre os mesmos.
- Na identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa.
- Num resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação.
- Na identificação das dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias.
- Na descrição das medidas de controlo previstas.
- Na elaboração de um resumo não técnico das informações anteriores.

3.ª Fase: Seguimento/monitorização/validação da AAE

Concluída a elaboração do plano, procede-se à sua submissão a discussão pública, acompanhado pelo RA. A proposta de plano a submeter pela CM à aprovação da Assembleia Municipal (AM) deve, porém, ser ainda acompanhada da Declaração Ambiental (DA), da qual deve constar:

- A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano.

- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do DL n.º 232/2007, de 15/06, com as alterações do DL n.º 58/2011, de 4/05, e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações.
- O resultado das consultas realizadas, nos termos do artigo 8º, dos já citados diplomas.
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração.
- As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º dos mesmos diplomas.

O processo desta AAE, no âmbito da elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) reporta-se essencialmente, à análise e diagnóstico dos eventuais efeitos significativos que a concretização da Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital possa produzir no ambiente, através de um processo abrangido pela definição do âmbito considerando os objetivos de avaliação, seguido da identificação dos efeitos significativos no ambiente, de modo a permitir uma ponderação das várias alternativas que conduzam à tomada de decisão.

3 | PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

A presente avaliação ambiental estratégica incide sobre os propósitos da 2ª Revisão do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.

3.1 | ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

Oliveira do Hospital localiza-se na região centro do país, região de Coimbra, na zona oeste da Cordilheira Central, um dos sistemas montanhosos da zona Centro-Ibérica do Maciço Hespérico. As Serras da Estrela e do Açor, respetivamente a nascente e a sul do território de Oliveira do Hospital, bem como o Rio Mondego a poente, seguindo-se os vales do Alva e do Alvôco, que o atravessam na parte sul, são os elementos naturais mais marcantes do território. A área do PPZIOH situa-se na União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços.

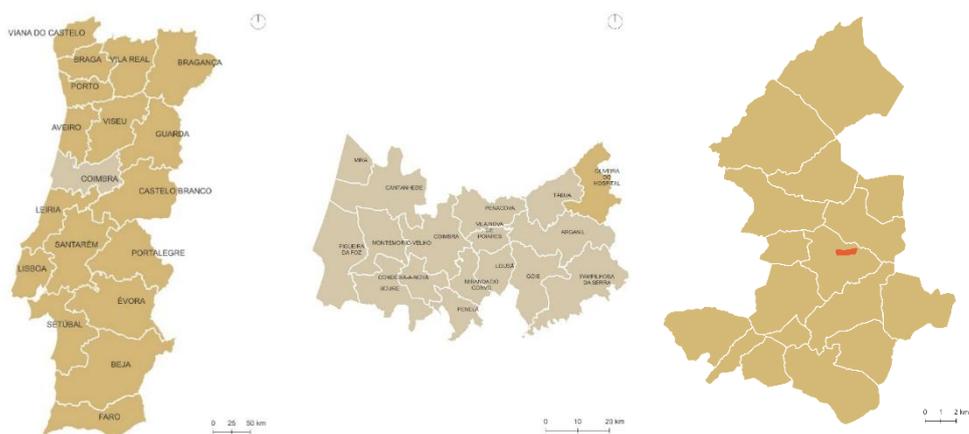


Figura 2. Localização de Oliveira do Hospital em Portugal e nos Concelhos Limítrofes, e do PPZIOH no concelho.

A área de intervenção, localizada a nascente da cidade de Oliveira do Hospital, próxima do centro, tem aproximadamente 52,35 ha, dos quais 18,00 ha correspondem a área a ampliar, considerando os limites dos levantamentos cadastrais, topografia e orografia, e

integra-se na União das freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, conforme ilustra a figura seguinte. Encontra-se parcialmente infraestruturada, de acordo com o primeiro PPZIOH e 1ª alteração do mesmo.

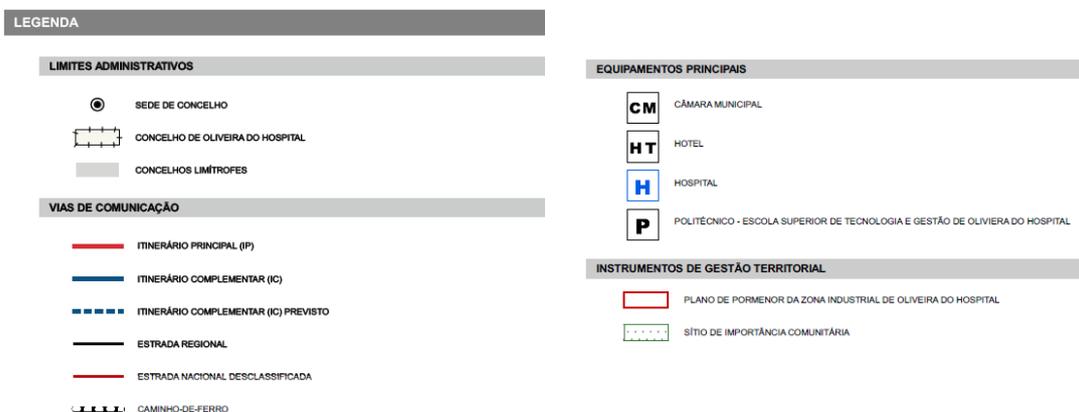
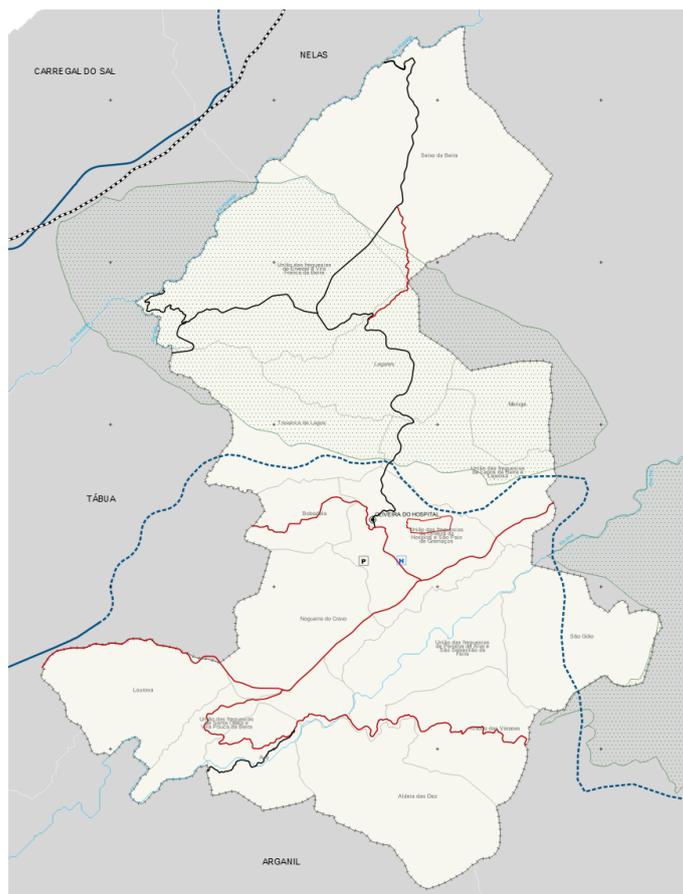


Figura 3. Localização da área do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.

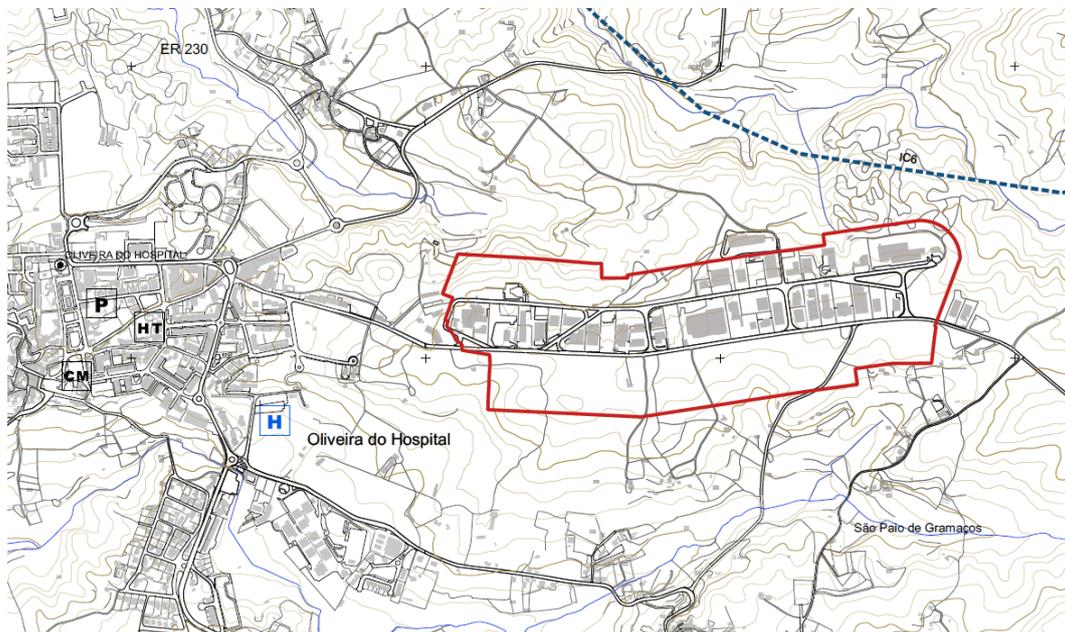


Figura 4. Localização da área do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital

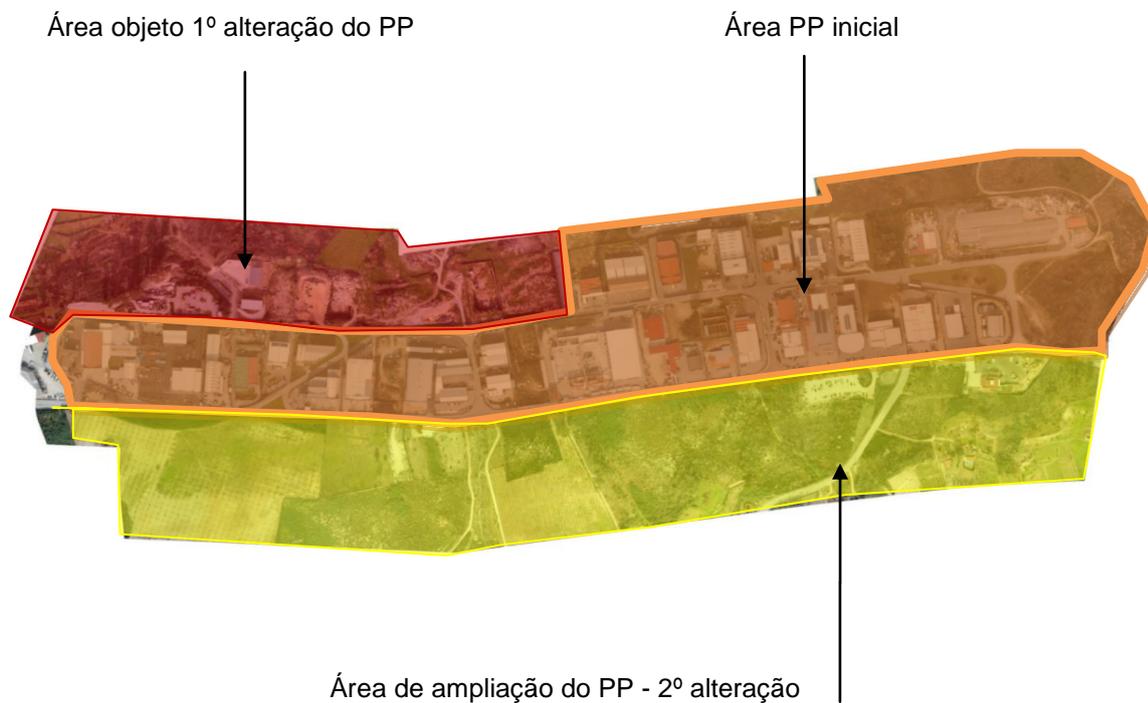


Figura 5. Ortofotomapa da área de intervenção do PPZIOH, Oliveira do Hospital | fases de evolução.



LEGENDA:

SOLO URBANO

REFERÊNCIAS COMUNS

- LIMITE DA AREA DE INTERVENÇÃO
- ALINHAMENTO OBRIGATÓRIO PARA AS NOVAS EDIFICAÇÕES
- LIMITE DA PARCELA OU LOTE
- IDENTIFICAÇÃO DA PARCELA OU LOTE
- CONSTRUÇÕES PRÉ-EXISTENTES

ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

ÁREA CONSOLIDADA

- INDÚSTRIA / COMÉRCIO / SERVIÇOS / LOGÍSTICA

ÁREA NORTE

- INDÚSTRIA / COMÉRCIO / SERVIÇOS / LOGÍSTICA

ÁREA EXPANSÃO SUL

- INDÚSTRIA / COMÉRCIO / SERVIÇOS / LOGÍSTICA

REFERÊNCIAS COMUNS ÀS ÁREAS NORTE E EXPANSÃO SUL

- INDÚSTRIA / COMÉRCIO / SERVIÇOS / LOGÍSTICA
- POLÍGONO MÁXIMO DE IMPLANTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES
- ÁREA LIVRE DA PARCELA

ESPAÇOS DE USO ESPECIAL

- ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS
 - P4 - ÁREA DE EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA
- ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURAS ESTRUTURANTES
 - P1 - ECOCENTRO
 - P3 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO
 - P5 - DEPÓSITO DE ÁGUA

ESPAÇOS VERDES

- ÁREA VERDE DE PROTEÇÃO E ENQUADRAMENTO
- ÁREA VERDE DE UTILIZAÇÃO COLETIVA
 - P2 - PARQUE VERDE E RESTANTES ÁREAS DELIMITADAS EM PLANTA

ESPAÇOS - CANAL

- VIA EXISTENTE
- VIA PROPOSTA
- CIRCULAÇÃO PEDONAL
- CICLOVIA
- ESTACIONAMENTO PÚBLICO PARA VEÍCULOS LIGEROS
- ESTACIONAMENTO PÚBLICO PARA VEÍCULOS PESADOS

ESTABELECIAMENTOS ABRANGIDOS PELO REGIME DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES
 (artigo 7º do Decreto-Lei nº 150/2015 de 5 de agosto)

- UAG - ESTABELECIAMENTO ABRANGIDO PELO REGIME DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES

- ZP1** ZONA DE PERIGOSIDADE 1
- ZP2** ZONA DE PERIGOSIDADE 2

Figura 6. Planta de Implantação do PPZIOH.

Esta área configura fortes potencialidades, e integra a otimização de recursos, dos quais importa destacar:

- Reforço dos objetivos e estratégia de desenvolvimento económico preconizada para o concelho;
- Localização potencial e bons níveis de acessibilidade;
- Possibilidade de desenvolvimento de atividades económicas, na continuidade e/ou associadas a unidades pré-existentes;
- Fortalecimento da capacidade de afirmação da cidade de Oliveira do Hospital pela oferta de serviços face à proximidade, tirando assim partido das complementaridades funcionais entre estas.

Enquanto área de potencial interesse para investidores, perspetiva-se a possibilidade de se poderem gerar sinergias entre as atividades pré-existentes e novas atividades económicas a implantar, estabelecendo-se relações económicas entre empresas e ganhos de complementaridade.

É relevante reforçar que a área do PPZIOH, incluindo a área a ampliar, é delimitada por arruamentos existentes e devidamente infraestruturados, como a Avenida Calouste Gulbenkian, e demais arruamentos definidos no PPZIOH inicial, diminuindo assim o investimento público necessário à sua infraestruturação parcial.

Conforme se pode observar, no extrato da Planta de Ordenamento, a área a afetar ao Plano incide toda em solo urbano. Qualificada, em termos operativos, como Solo Urbanizado e Urbanizável, associada à categoria de Espaços de Atividade Económica.

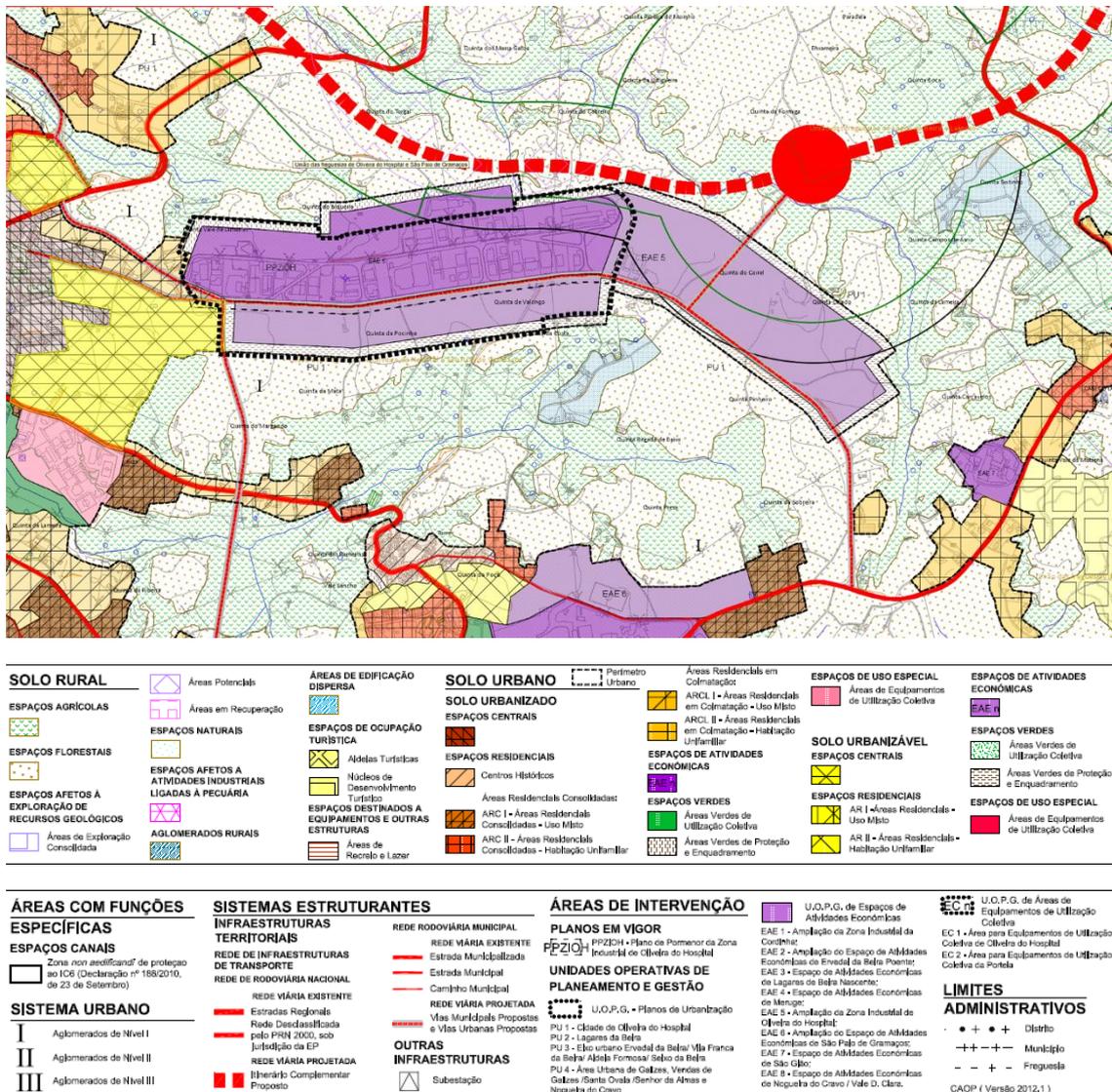


Figura 7. Extrato da Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal
 FONTE: PDM, 2014

No âmbito do PP foi elaborada a Planta de Condicionantes, onde estão representadas as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública com incidência na sua área de intervenção.

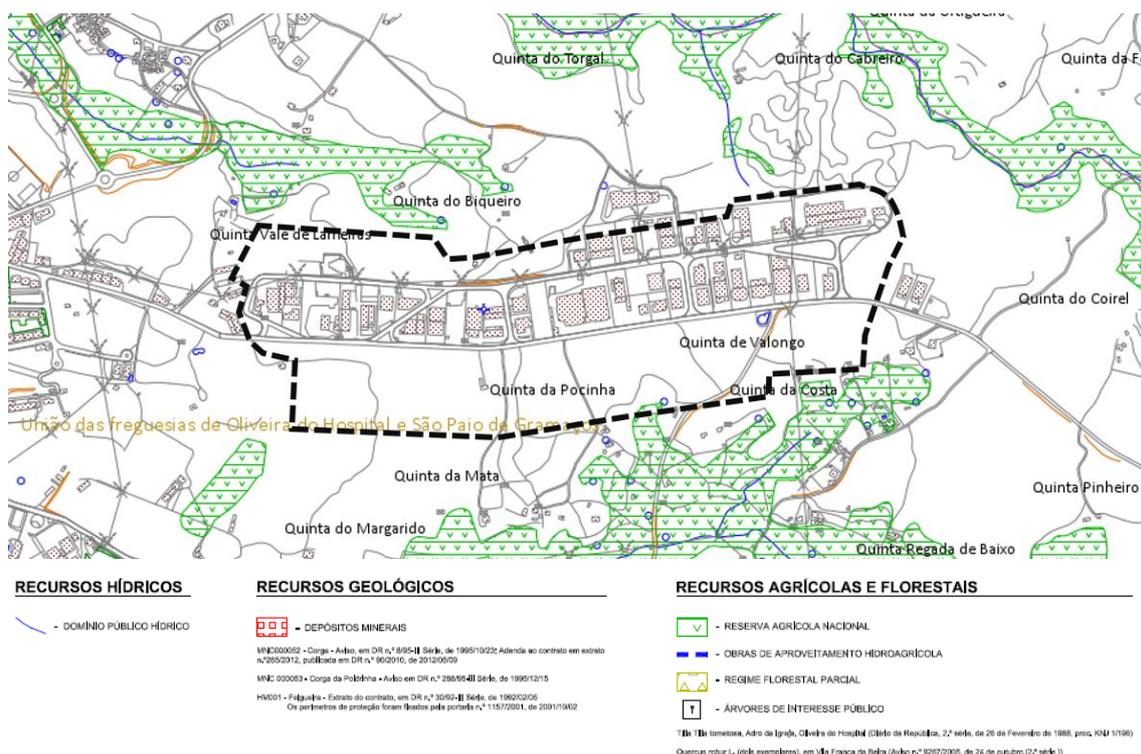


Figura 8. Extrato da Planta de Condicionantes Recursos Naturais I do Plano Diretor Municipal
 FONTE: PDM, 2014

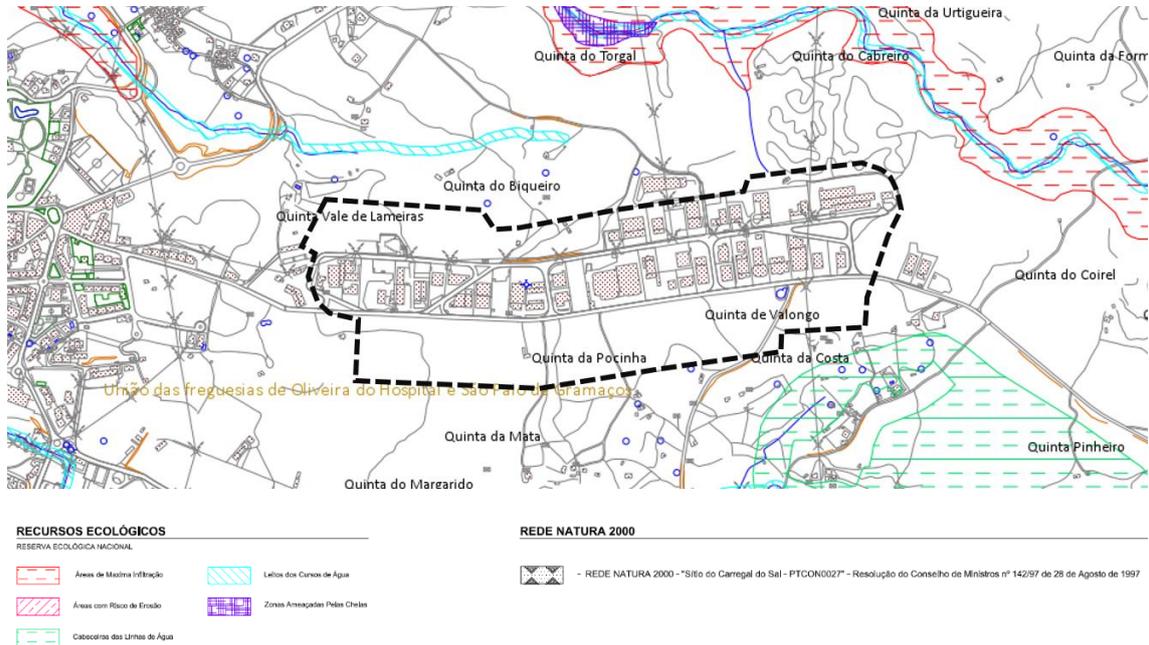


Figura 9. Extrato da Planta de Condicionantes Recursos Naturais IV do Plano Diretor Municipal
 FONTE: PDM, 2014

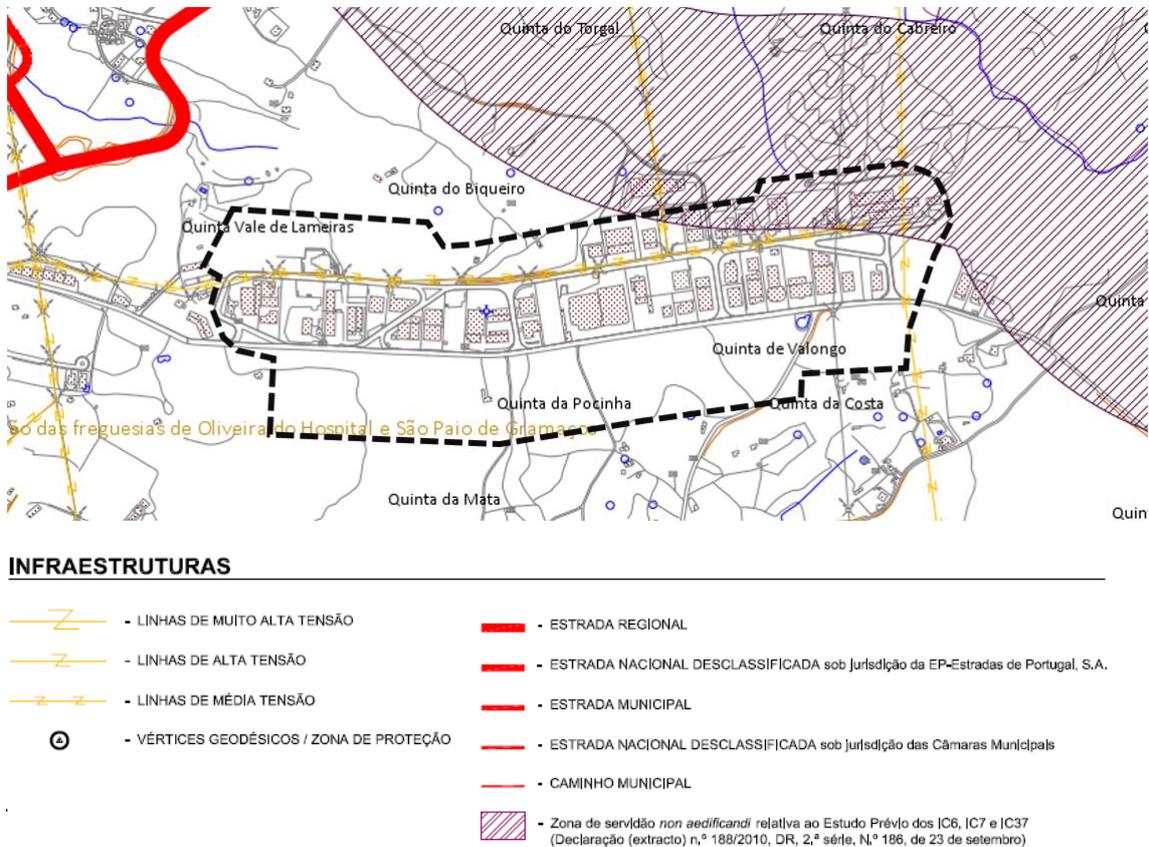


Figura 10. Extrato da Planta de Condicionantes Infraestruturas do Plano Diretor Municipal
 FONTE: PDM, 2014

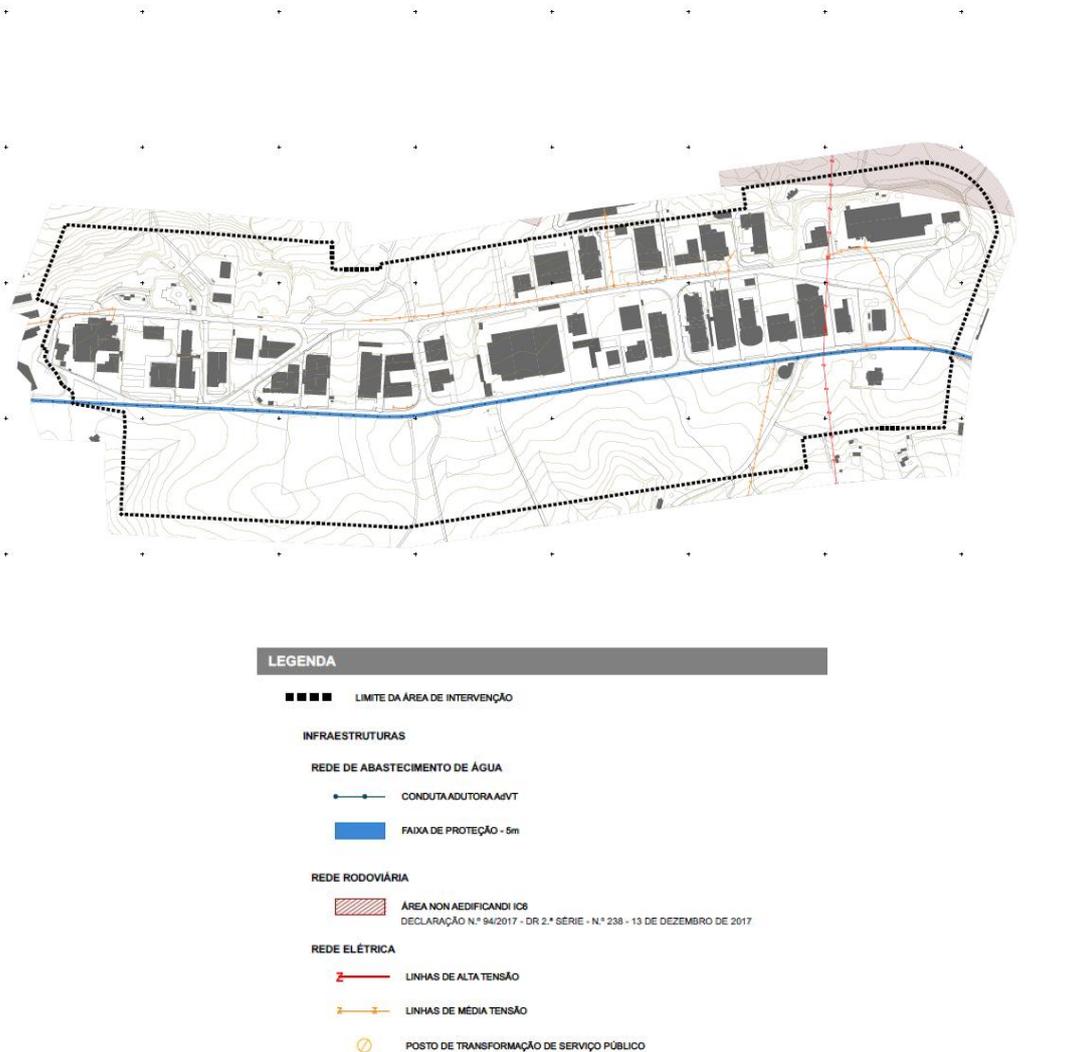


Figura 11. Planta de Condicionantes
FONTE: Relatório do Plano, 2021

Na análise das condicionantes dentro da área do Plano, constata-se que existe uma pequena zona delimitada a nordeste, classificada como *non aedificandi*, correspondendo à faixa de proteção ao IC6.

No âmbito das infraestruturas, importa, referir que a área do PP da Zona Industrial de Oliveira do Hospital é atravessada por uma linha de alta e diversas de média tensão, da

Rede Nacional de Distribuição de Energia Elétrica, localizando-se, também dentro da área, um posto de transformação de serviço público, bem como uma estação elevatória.

A área do PP é, ainda, servida por rede de abastecimento de águas, existindo, localizado junto à principal via de acesso, um reservatório de água; é também servida, por rede de drenagem de águas residuais. É ainda de referir que existe uma conduta de abastecimento de água da AdVT, com uma faixa de proteção com 5 metros de largura, sendo que qualquer interferência/intervenção na faixa de proteção terá de ser submetida a parecer prévio da AdVT.

Em relação ao risco de incêndio, não existe a demarcação de áreas percorridas por incêndios nos últimos 10 anos.

É ainda de salientar que, nos termos da Lei da água, a área do PP está integrada na Zona Protegida denominada por 'Área de influência da zona sensível da albufeira da Aguieira', classificada ao abrigo do Decreto-Lei n.º198/2008, 8 de setembro, de onde decorrem condicionantes ao nível do tratamento de águas residuais.

3.2 | ENQUADRAMENTO LEGAL

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital foi publicado no Diário da República nº 260, de 12 de novembro de 1991, tendo sido alvo de alteração aprovada pela Assembleia Municipal a 19 de dezembro de 1992 e publicada no Diário da República, na Portaria nº 393/94, de 21 de junho, tendo estado em vigor até à sua 1ª Revisão publicada através do Aviso nº 20839/2010, de 19 de outubro.

A sua 1ª Revisão teve início a 8 de junho de 2007, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo sido aprovados os Termos de Referência que fundamentaram a sua oportunidade e fixaram os respetivos objetivos. No decorrer da sua revisão o Decreto-lei 380/99, de 22 de setembro foi alterado pelo Decreto-lei nº 316/2007, de 19 de setembro e

alterado pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 29 de fevereiro. Foi publicado também o Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, criando a Avaliação Ambiental Estratégica de planos.

No entanto, aquando da 1ª revisão foi considerado que a mesma não era suscetível de ter efeitos significativos no ambiente e, portanto, não foi objeto de avaliação ambiental estratégica, nos termos e para os efeitos do disposto do nº 5 do art. 74º do Decreto-lei 380/200, alterado pelo Decreto-lei nº 316/2007, de 19 de Setembro e Decreto-lei nº 46/2009, de 29 de Fevereiro, atento à alínea c) do nº 2 do art. 3º do Decreto-lei 232/2007, de 15 de Junho e que se enquadra nas isenções previstas no nº 1 do art. 4º do Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de Junho.

Tendo a 1ª revisão sido publicada em 2010, e estando a sua vigência prevista no artigo 40º do seu regulamento por um prazo de 10 anos, prazo este que se encontra a terminar, apresenta-se com urgente proceder a uma nova revisão.

Simultaneamente, o Município tem prevista uma expansão da zona industrial, com uma área com cerca de 18ha, área esta classificada em PDM como 'Espaço de Atividades Económicas' em Solo Urbanizável, localizada a sul do PP em vigor.

Esta expansão contempla a sua integração, continuidade e articulação com a zona industrial existente, tanto das vias, como da organização dos lotes e do edificado, das infraestruturas, dos espaços verdes e áreas para equipamentos de utilização coletiva.

Face ao exposto, como já foi referido anteriormente, a 2ª revisão do PPZIOH constitui uma oportunidade de consolidação da estratégia de desenvolvimento económico municipal, criando condições de potenciação ao empreendedorismo, à diversificação funcional, à competitividade e à inovação empresarial, capazes de atrair novos projetos de

investimento orientados para a inovação e para a formação de mão-de-obra qualificada, bem como tirando partido e integrando na solução as infraestruturas e os equipamentos existentes, resultando em solo urbano coeso e multifuncional.

Neste pressuposto, a 2ª revisão do PPZIOH visa a concretização dos seguintes objetivos estratégicos:

1. Integrar no Plano uma área a ampliar, compreendendo 18 ha;
2. Adequar as disposições do Plano decorrentes da entrada em vigor das leis referentes ao Ordenamento do território, contribuindo neste sentido para a sua atualização e adaptação ao novo quadro legal;
3. Ajustar à conjuntura económica e social e às dinâmicas urbanas daí resultantes, decorrentes da evolução das condições económicas e sociais que fundamentaram a necessidade de ampliação do PPZIOH;
4. Atualizar as disposições vinculativas dos particulares, contidas nos regulamentos e nas plantas que os representam;
5. Aperfeiçoar o Plano, revendo algumas regras que se apresentam inadequadas face às realidades empresariais atuais, clarificando normas e evitando a sua deficiente aplicação, de forma a que o PP contribua para o desenvolvimento económico concelhio, de forma sustentável
6. Programar uma nova área para a localização de atividades económicas devidamente articuladas com a ocupação existente e prevista, com a rede de acessibilidades e de transportes públicos, de modo a promover a qualificação e reforço funcional concelhio;
7. Promover a valorização das áreas de multiusos existentes, garantindo um desenvolvimento urbanístico coerente e consequente, em articulação com as novas áreas para atividades económicas, privilegiando a contiguidade espacial da malha urbana e a articulação funcional dos diferentes usos;
8. Promover a fixação populacional, complementada pela criação de novas oportunidades de emprego qualificado no concelho, tirando partido da programação

de novas áreas para atividades económicas e valorização das existentes, proporcionadas pela existência de condições de oferta de solo urbano infraestruturado atrativo aos agentes económicos;

9. Acautelar as condições de ocupação urbana apontando soluções técnicas para a salvaguarda de pessoas e bens materiais;

10. Promover condições de qualificação urbana, contígua à cidade, tirando partido do nível de infraestruturção existente, colmatando e consolidando as áreas edificadas existentes;

11. Implementar uma estrutura verde que integre as áreas de estrutura ecológica municipal e os espaços verdes resultantes da futura ocupação urbana, assegurando a manutenção de uma continuidade de áreas não edificadas que contribuam para a ampliação da diversidade e produtividade das funções ecológicas e a sustentabilidade ambiental do sistema urbano;

12. Assegurar condições de acessibilidade com vista a garantir uma correta articulação entre usos existentes e previstos, com vista a alcançar uma mobilidade mais efetiva, integrada e sustentável, tendo em consideração os padrões de deslocação existentes e expectáveis;

13. Preservar a qualidade do ambiente urbano através de soluções que conduzam à sustentabilidade da intervenção, fomentando uma utilização racional e integrada dos recursos, nomeadamente água e solo e evitar, prevenir ou limitar os efeitos nocivos da poluição do ar e do ruído ambiente, promover a reciclagem e a valorização dos resíduos e a melhoria do quadro energético municipal.

Face ao estudo das características da área do PPZIOH, elaborou-se uma análise SWOT (pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças), reconhecendo-se as diversas potencialidades e fragilidades da área, a partir das quais se podem consolidar e/ou delinear estratégias e medidas de intervenção.

FATORES INTERNOS	FORÇAS		FRAQUEZAS
	<ul style="list-style-type: none"> - Excelente localização-proximidade da cidade de Oliveira do Hospital. - Fortalecimento da capacidade de afirmação da cidade de Oliveira do Hospital pela oferta de serviços face à proximidade, retirando assim partido das complementaridades funcionais entre estas - Zona Infraestrutura já existente - Possibilidade de desenvolvimento de atividades económicas, na continuidade e/ou associadas a unidades preexistentes - Disponibilidade de terrenos com aptidão para a utilização pretendida. - Proximidade à centralidade urbana de nível regional, as cidades de Viseu, Coimbra e Guarda. - Manutenção da identidade das estruturas económicas existentes, por reforço e valorização. - Previsão de nó de acesso ao IC6 localizado muito próximo e direto à zona industrial. - Forte empreendedorismo local, poder de iniciativa e resiliência demonstrados pelos agentes económicos frente às graves adversidades atravessadas nos últimos anos (crises económicas, incêndios de 2017, etc) 	<ul style="list-style-type: none"> - Alguma distância aos principais itinerários principais - Prevista a construção do IC 6, mas ainda não foi concretizado, o que torna a acessibilidade à A25 e ao IP3 mais demorada. 	
FATORES EXTERNOS			
	<ul style="list-style-type: none"> - Enquadramento e integração nos objetivos de vários instrumentos de gestão territorial para o desenvolvimento da região. - Fixar e atrair investimento económico estruturante para o desenvolvimento local. - Reordenar o tecido produtivo municipal e regional e dar destaque e especialização à Região. - Aproveitar e requalificar as estruturas existentes. - Tirar partido das acessibilidades regionais como elos de ligação rápida para construção de sinergias tecnológicas entre as Universidades (Viseu/ Coimbra/Guarda). - Contrariar a interioridade e pensar a área do PPZIOH, como polo diferenciador e centro de atratividade, para fixar indústria, serviços e tecnologia. 	<ul style="list-style-type: none"> - O atravessamento de uma linha de alta tensão e respetivo espaço canal. - A interioridade e a perda populacional. 	
OPORTUNIDADES			AMEAÇAS

3.3 | JUSTIFICAÇÃO DA NÃO CONSIDERAÇÃO DE ALTERNATIVAS

- Localização junto e na continuidade de uma área de atividades económicas existente e infraestruturada;
- Opção por terrenos para a área de expansão do PPZIOH, localizados junto a via estruturante existente, estruturada e a ser requalificada.
- Resposta a necessidades de disponibilização de áreas para a instalação de novas atividades económicas, uma vez que se verifica a quase total ocupação das existentes.

A área de intervenção do PPZIOH, localiza-se a nascente da cidade de Oliveira do Hospital, numa zona onde já se encontram implantadas um conjunto de atividades económicas, correspondendo ao 1º PPZIOH, elaborado em 1994.

Assim, optou-se por programar uma nova área para a localização de atividades económicas devidamente articuladas com a ocupação existente e prevista, com a rede de acessibilidades e de transportes públicos, de modo a promover a qualificação e reforço funcional concelhio; aproveitando e potenciando dos espaços existentes, infraestruturados e edificados, traduzindo-se num menor esforço financeiro de investimento e redução do prazo de execução.

E, também, fomentar a concentração geográfica das unidades empresariais, em estreita articulação com o sistema urbano proposto, criando condições para a requalificação e reordenamento de alguns dos eixos de localização atualmente existentes.

4 | QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

De acordo com a metodologia da AAE utilizada, as componentes de apoio à determinação dos FCD considerados para a avaliação do plano foram os seguintes:

- ↘ **Questões estratégicas** da proposta de revisão do Plano de Pormenor da ZIOH;
- ↘ **Instrumentos de referência estratégica** (estratégias, planos, políticas e programas);
- ↘ **Fatores ambientais** (de acordo com o estipulado pela legislação).

4.1 | QUESTÕES ESTRATÉGICAS

As Questões Estratégicas são aquelas que expressam a intenção de elaboração do Plano. Assim, e atendendo aos objetivos definidos para o PP, é possível sistematizá-los nas seguintes questões estratégicas:

- QE 1:** coesão e afirmação territorial
- QE 2:** atratividade e inovação económica
- QE 3:** qualificação e regeneração urbana
- QE 4:** sustentabilidade ambiental

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) identifica as macro orientações de política nacional, europeia e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade presentes nos instrumentos de referência (Planos, Programas, Estratégias, etc.) nacionais e regionais. A tabela apresentada abaixo lista os documentos estratégicos considerados neste documento.

Tabela 1. Quadro de Referência Estratégico para AAE do PPZIOH.

Instrumento de referência Nacional	Acrónimo
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável	Agenda2030
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	ENCNB2030
Plano Nacional Energia e Clima 2030	PNEC 2030
Política Climática Nacional	QEPiC
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020	ENAC2020
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	RNC2050
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	P-3AC
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020	PNUEA
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2020	PENSAAR2020
Plano Estratégico para os Recursos Sólidos Urbanos (PERSU 2020+)	PERSU 2020+
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (2014-2020) – PETI3+	PETI3+
Plano Setorial da Rede Natura 2000	PSRN2000
Estratégia Nacional para o Ar 2020	ENAR2020
Plano Nacional da Água	PNA
Plano Rodoviário Nacional	PRN2020
Instrumentos de referência Regional e Municipal	Acrónimo
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral	PROF CL
Proposta do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro	PROT C
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis	PGRH RH4
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região Coimbra	PIAAC–CIM-RC
Programa Operacional Centro 2020	CENTRO2020
Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente	RIS3
Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil	PMEPC
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	PMDFCI

No Anexo I encontram-se sintetizados os objetivos do QRE apresentado anteriormente.

5 | FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Os FCD são o número limitado de critérios de estudo que constituem as dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável que se adotou, para estudar as implicações do Plano. Deverão assegurar uma focagem estratégica e neste contexto deverão ser em número superior a três e inferior a oito (Partidário, 2007).

5.1 | FATORES AMBIENTAIS

Os fatores ambientais:

- I. Definem o âmbito ambiental relevante, orientado pela definição de fatores ambientais legalmente estipulados;
- II. Contribuem para a identificação dos fatores críticos de decisão e devem ser ajustados caso a caso;
- III. São em função da focagem estratégica, da escala de avaliação, consequentemente, da sua relevância.

Os fatores ambientais considerados no presente relatório foram orientados por uma exigência legal e enquadram-se no definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na alínea e), n.º 1, artigo 6º, no que respeita à “*biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos estes fatores*”. Estes fatores definem o âmbito ambiental relevante e contribuem para a definição dos Fatores Críticos de Decisão específicos para o território em questão.

São apresentadas seguidamente as definições que se consideram adequadas e ajustadas à realidade em análise neste relatório, para cada um dos Fatores Ambientais que, legalmente, devem ser tidos em conta na AAE:

Biodiversidade – do grego *bios*, vida, significa a diversidade dos seres vivos, espécies, ecossistemas e património genético. Define-se pela variedade e variabilidade dos seus componentes (definição segundo o Plano de Ação a Favor da Biodiversidade).

População – Conjunto de seres humanos, no caso particular cidadãos residentes, trabalhadores e/ou visitantes do concelho de Oliveira do Hospital e os seus hábitos.

Saúde humana – Todos os fatores que direta ou indiretamente se traduzem no bem-estar físico e emocional da população.

Fauna – Componente do ambiente natural relativo às espécies animais com estatuto de proteção definido que ocorrem ou possuem potencial de ocorrência no Município.

Flora – Componente do ambiente natural relativo às espécies vegetais com estatuto de proteção definido que ocorrem ou possuem potencial de ocorrência no Município.

Solo – Não obstante as diferentes definições de solo, a referência neste trabalho a solo tem implícito que este se trata de um recurso finito, limitado e não renovável que recobre as rochas, sendo constituído por tipos variáveis de minerais e húmus. É suporte ao desenvolvimento da vida e das atividades humanas, enquanto componente de ordenamento e, em particular, da componente agrícola.

Água – Componente do ambiente natural que se pode subdividir, segundo a Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000, como: Águas de superfície: as águas interiores, com exceção das águas subterrâneas, das águas de transição e das águas costeiras, exceto no que se refere ao estado químico; este estado aplica-se também às águas territoriais; e, Águas subterrâneas: todas as águas que se encontram abaixo da superfície do solo na zona de saturação e em contacto direto com o solo ou com o subsolo.

Atmosfera – Camada de gases que envolve a superfície terrestre. No entanto, e para efeitos de análise, considera-se diretamente as camadas mais próximas da superfície terrestre, a troposfera (camada onde os seres vivos podem respirar normalmente) e a estratosfera (onde ocorrem os fenómenos meteorológicos).

Fatores climáticos – Compreendem os fatores abióticos do meio ambiente, nomeadamente os referentes à temperatura, à luz, humidade relativa (subsequentemente, a pluviosidade) e vento.

Bens materiais – Todos que têm uma existência física, como edificações, infraestruturas básicas, equipamentos vários de apoio ao cidadão, entre outros.

Património cultural – Inclui, segundo a definição do próprio Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o património histórico e arqueológico.

Paisagem – É a unidade geográfica, ecológica e estética resultante da ação do homem e da reação da Natureza, sendo primitiva quando a ação daquele é mínima e natural quando a ação humana é determinante, sem deixar de se verificar o equilíbrio biológico, a estabilidade física e a dinâmica ecológica.

Neste contexto e considerando o ajuste dos fatores ambientais do referencial legislativo à proposta de revisão do plano de pormenor em análise, tendo como referencial uma focagem estratégica, a escala de avaliação e a relevância de cada um dos fatores no contexto territorial e do IGT em estudo, resultou a seleção dos fatores ambientais.

Tabela 2. Quadro demonstrativo dos Fatores Ambientais relevantes para o PPZIOH.

Fatores Ambientais estabelecidos no DL n.º 232/2007	Fatores Ambientais considerados relevantes
Biodiversidade	X
Fauna	X
Flora	X
Património Cultural	X
Atmosfera	√
Água	√
Solo	√
Fatores Climáticos	√
Paisagem	√
Bens Materiais	√
População	√
Saúde Humana	√

No presente caso, a não consideração dos FA “Biodiversidade”, “Fauna”, “Flora” na análise dos FCD resulta do facto da área abrangida pelo PPZIOH, classificada como Espaço de Atividades Económicas do PDM, não expressar elementos naturais de reconhecido valor, pelo que não são expectáveis alterações significativas implicadas pela execução do plano sobre os referidos fatores.

Da mesma forma não tendo sido identificada, na área de intervenção, nenhum elemento relacionado com o património arqueológico ou arquitetónico, ou qualquer outro fator de génese cultural, não foi considerado como relevante o “Património Cultural”.

5.2 | SELEÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interação entre os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico** (QRE) preconizado (Anexo I) e as **Questões Estratégicas** (QE) definidas no PPZIOH. Neste contexto, foram desenvolvidas tabelas de dupla entrada, onde se analisaram as relações de conflito e/ou complementaridade existentes (Anexo II). A análise das tabelas referidas permitiu determinar o grau de convergência das questões estratégicas do Plano com os instrumentos do quadro estratégico externo definidos.

Da análise das relações existentes nas tabelas anteriormente referidas, e da integração dos **Fatores Ambientais** (FA), estabelecidos pela legislação (e considerados como os mais relevantes), resultam então os **Fatores Críticos de Decisão** que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base para a tomada de decisão. São eles:

- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade
- Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas
- Riscos Naturais e Tecnológicos

Tabela 3. Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos escolhidos na presente avaliação ambiental estratégica do plano.

Fatores ambientais constantes no DL n.º 232/2007	Fatores Críticos		
	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Riscos Naturais e Tecnológicos
Paisagem	X		
Água	X	X	X
Solo	X	X	X
Saúde humana	X	X	X
Atmosfera		X	X
População	X	X	X
Bens materiais	X	X	X
Fatores climáticos	X	X	X

Importa ainda a respeito dos FCD definidos demonstrar que os mesmos possuem uma relação direta com o cumprimento dos objetivos genéricos dos vários instrumentos identificados no quadro de referência

Na Tabela seguinte apresenta-se o alinhamento entre os FCD definidos, as questões estratégicas do Plano, os Fatores Ambientais e os documentos do Quadro estratégico de referência. Sem prejuízo da existência de demais relações, apresentaram-se aquelas com maior alinhamento.

Tabela 4. Relação entre os FCD definidos, as questões estratégicas, os fatores ambientais e os documentos do QRE.

FCD	Objetivo	QE	FA	QRE
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da organização e requalificação do espaço biofísico do concelho, no que à política, uso e ocupação do solo diz respeito, considerando também os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território municipal (infraestruturas e equipamentos) e da mobilidade intra-concelhia, assim com avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da competitividade e dinâmica empresarial, e na promoção do emprego	QE1; QE2; QE3	população; solo; bens materiais;	PNPOT; PETI3+; PRN; RNC; PDR2020; PROF-CL; Agenda2030; PNEC2030; CENTRO2020; RIS3
Qualidade	Avaliar o contributo do Plano para a	QE4; QE3	população; saúde	ENDS; PNEC2030;

Ambiental e Alterações Climáticas	qualidade do ambiente no município, nomeadamente quais as implicações das ações propostas na qualidade do ar, água, ruído, gestão de resíduos e proteção do solo, assim como para as questões relacionadas com as alterações climáticas.		humana; solo; água; atmosfera; fatores climáticos; paisagem	PNUEA; PENSAAR2020; PERSU2020+; ENAR2020; RNC; ENAAC2020; QePIC; PNA; Agenda2030; ENCNB2030; PGRH; PIAAC; CENTRO2020; RIS3
Riscos Naturais e Tecnológicos	Permite avaliar o contributo do Plano para a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos que ocorrem no território concelhio.	QE3; QE4;	população; saúde humana; água; atmosfera; fatores climáticos; bens materiais	PNPOT; PNEC2030; RNC; PAEC; ENAAC; PNAEE; PMDFCI; PIAAC; PMEPC

5.3 | AVALIAÇÃO E CONTROLO DA AAE

No âmbito da definição dos fatores críticos de decisão e dos indicadores escolhidos para avaliação de tendência (apresentados no capítulo seguinte) foram também tidos em conta os indicadores de avaliação e controlo recolhidos no âmbito da fase de seguimento da AAE da 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, que teve lugar em 2014. Não foram realizados e apresentados os Relatórios de Avaliação e Controlo, mas foram recolhidos os indicadores que se apresentam em anexo. A dificuldade de apresentação dos referidos relatórios assenta na extensa lista de indicadores escolhidos, na dificuldade de recolha dos referidos indicadores e na sua não total adequação para avaliação da AAE. Para além das leituras realizadas no sentido da avaliação da situação atual, esta análise e experiência permitiu também uma escolha mais adequada dos indicadores de avaliação e controlo no âmbito da presente AAE.

5.4 | FONTES DE INFORMAÇÃO

O levantamento dos dados referentes ao tratamento dos critérios e indicadores de avaliação fica sujeito à disponibilidade de informação já constante dos estudos de elaboração da revisão do PP, bem como outros estudos complementares, nos centros de informação especializada (e.g. INE, PORDATA), e instituições das diversas áreas (ICNF, ANPC, APA, IPMA, etc.) em complemento da informação existente no Município de Oliveira do Hospital, podendo os indicadores serem eventualmente ajustados de modo a acomodar a informação existente.

6 | AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

6.1 | ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE

O Fator Crítico “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade” pretende avaliar a oportunidade estratégica e os eventuais impactos ambientais, decorrentes da aposta na execução da proposta de revisão (e ampliação da área territorial) do PPZIOH. Esta Zona Industrial enquadra-se numa área prevista no PDM de Oliveira do Hospital, onde se pretende efetuar um desenvolvimento sustentado do território, promovendo espaços para estabelecimento de atividades económicas (destinadas à indústria, comércio, serviços ou logística) e aproveitando a localização estratégica, infraestruturação existente e sinergias com as atividades económicas existentes. Da sua concretização esperam-se efeitos positivos na base económica local, nomeadamente a nível do crescimento e do emprego, e naturalmente, contributos para atingir melhores níveis de organização e coesão social, económica e territorial.

A avaliação deste fator crítico permitirá avaliar a importância do desenvolvimento de áreas de acolhimento empresarial, que se assumem como áreas de localização de excelência para as empresas, pelas infraestruturas que disponibilizam, pela estrutura e imagem atrativas e pela adoção de princípios e de preocupações de ecoeficiência e de sustentabilidade, ao longo do processo de planeamento e de gestão.

O objetivo é realizar uma análise integrada entre a oportunidade de criar e promover nova capacidade de fixar e atrair investimento e de gerar emprego e riqueza, potenciando e dinamizando a economia local, melhorando a qualidade de vida das suas populações e os equilíbrios ambientais e paisagísticos.

Tabela 5. Objetivos de sustentabilidade do FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.

FCD	Crítérios	Objetivo de sustentabilidade	Indicadores	Unidades/fonte
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Competitividade e Desenvolvimento Regional	Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional e nacional	- Espaços empresariais/industriais estruturados e infraestruturados no concelho - Taxa de ocupação dos espaços	- Nº de espaços empresariais/empresariais. Fonte: CM. - Lotes disponível. Fonte: CM.
		Criar condições para a atracção e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas no contexto regional	- População Ativa no concelho - Evolução da População Ativa por - Atividades Económicas no concelho	- Nº de indivíduos ativos. Fonte: Pordata. - Nº de indivíduos/setor. Fonte: Pordata.
		Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego	- População Residente por Grupos Etários no concelho -Taxa de Desemprego no concelho	- Nº de indivíduos. Fonte: Pordata. - Percentagem (%). Fonte: Pordata.
	Ordenamento do Território	Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território	-População Residente no concelho -Espaço Industrial/Empresarial no concelho -Espaços verdes no concelho	- Nº de indivíduos. Fonte: Pordata. - Área (m2 ou ha). Fonte: CM. - Área (m2 ou ha). Fonte: CM.
		Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes urbanos		
		Potenciar o quadro das acessibilidades	-Rede Viária municipal	- Figura. Fonte: CM.
		Estruturar e infraestruturar espaços vocacionados para a instalação de atividades económicas	-Taxa de cobertura de abastecimento de água na ZIOH -Taxa de cobertura de saneamento na ZIOH -Taxa de cobertura de eletricidade na ZIOH	- Percentagem (%). Fonte: CM e AdVT.
		Garantir um nível de infraestruturacção adequado às novas exigências ambientais.		
	Ambiente Urbano	Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do concelho	-Espaços verdes de enquadramento e protecção e de utilização coletiva na ZIOH -Pistas cicláveis na ZIOH -Áreas sociais -Estrutura viária no PPZIOH	- Área (m2 ou ha) - Nº de pistas - Área (m2 ou ha) -Número Fonte: CM.
		Qualificar a Imagem do concelho		
		Construir espaços atrativos e qualificados vocacionados para a instalação de atividades empresariais		

6.1.1 | Situação existente e análise tendencial

COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Espaços empresariais/industriais estruturados e infraestruturados no concelho

No concelho de Oliveira do Hospital existem dois polos industriais:

- O Pólo Industrial da Cordinha/Seixo da Beira, situado na periferia de Seixo da Beira junto à estrada regional 231-2, com as seguintes infraestruturas: rede elétrica, rede telefónica, rede de abastecimento de água, rede de saneamento e ETAR. Tem uma área total de 31 999 m², e uma área de loteamento de 29 020 m².
- Zona Industrial de Oliveira do Hospital, está situada na Av. Calouste Gulbenkian, em Oliveira do Hospital, com as seguintes infraestruturas: rede elétrica, rede telefónica, rede de abastecimento de água, rede de saneamento.

Taxa de ocupação dos espaços

De acordo com o Município, o Pólo Industrial da Cordinha/Seixo da Beira tem 4 lotes disponíveis e a Zona Industrial de Oliveira do Hospital tem 10 lotes disponíveis na zona de expansão a norte.

População ativa no concelho

Conforme se pode verificar no quadro seguinte a população ativa de Oliveira do Hospital entre 2001 e 2011 apresentou uma evolução negativa (-5,7%), o que revela uma diminuição do contingente populacional para o mercado de trabalho. Oliveira do Hospital registou um posicionamento contrário ao verificado no país (+0,7%), mas semelhante ao das NUTS em que se insere (Centro e Região de Coimbra) embora com maior expressão no concelho. De acordo com os dados dos últimos Censos (2011), a população ativa de Oliveira do Hospital correspondia a 8 965 habitantes.

Tabela 6. População Ativa por áreas geográficas em 1981, 2001 e 2011 (Nº habitantes) e Variação 2001-2011 (%).

Áreas geográficas	População Ativa			
	1981	2001	2011	Var. 2001-2011
Portugal	4 183 022	4 990 208	5 023 367	+0,7
Centro	934 553	1 067 864	1 056 225	-1,1
Região de Coimbra	188 632	216 871	210 601	-2,9
Oliveira do Hospital	9 070	9 505	8 965	-5,7

Fonte: PORDATA, 2020; INE – Censos 2001 e 2011

Evolução da População Ativa por Atividades Económicas no concelho

A distribuição da população empregada por setores de atividade económica entre 2001 e 2011, permite constatar a alteração da composição dos setores de atividade no concelho de Oliveira do Hospital, que acompanhou a evolução ocorrida em Portugal e nas NUTS de que faz parte.

Tabela 7. População empregada por áreas geográficas e por sectores de atividade económica (Nº e %), em 2011.

Áreas geográficas (NUTS 2013)	Pessoas Empregadas por Sector de Atividade, 2011						
	Total Nº	Primário		Secundário		Terciário	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%
Portugal	4 361 187	133 386	3	1 154 709	26	3 073 092	70
Centro	940 211	35 018	4	282 800	30	622 393	66
Região de Coimbra	188 966	5 258	3	47 013	25	136 695	72
Oliveira do Hospital	7 939	204	3	3 410	43	4 325	54

Fonte: PORDATA (2020), INE – Censos 2001 e 2011

A tabela anterior mostra que o sector secundário no concelho de Oliveira do Hospital tem um peso na estrutura do emprego acima da média portuguesa, e também das NUTS. De facto, o município é reconhecido pelo seu tecido industrial, motor do seu dinamismo e desenvolvimento, apresentando um conjunto de indústrias ligadas ao setor alimentar, têxtil, metalúrgico e das madeiras (CM Oliveira do Hospital, 2020). No entanto, o setor terciário tem vindo a ocupar um lugar de destaque na economia do município nos últimos anos, acompanhando a tendência nacional.

População Residente por Grupos Etários no concelho

Com base nas estimativas do INE para 2011 e 2019 em relação à população residente por grandes grupos etários, podem identificar-se cenários evolutivos distintos no concelho de Oliveira do Hospital. Os grupos etários mais jovens (0-14 anos e 15-24 anos) e da população adulta (25-64 anos) revelaram uma diminuição da população no período 2011-2019, com maior expressão para o grupo etário 0 a 14 anos (-23%). Da análise da tabela seguinte é visível ainda o envelhecimento da população, traduzido num aumento de 4% no grupo etário com 65 ou mais anos, na última década.

Tabela 8. População residente (N.º) por Grupo etário (Ciclos de vida) em 2011 e 2019 (estimativas) e variação (%).

Grupos Etários (Ciclos de vida)	População Residente (estimativa)		
	2011	2019	variação (%)
0 a 14 anos	2 726	2 103	-23
15 a 24 anos	2 214	2 019	-9
25 a 64 anos	10 871	10 027	-8
65 e mais anos	4 911	5 104	+4
TOTAL	20 722	19 253	-7

Fonte: INE (2020), Estimativas anuais da população residente 2011 e 2019

Este comportamento da distribuição da população por grupos etários, não é apenas uma realidade do concelho de Oliveira do Hospital, mas uma tendência na generalidade dos concelhos localizados no interior do país. Comparativamente às áreas geográficas de referência, para o ano 2019, verifica-se que o concelho de Oliveira do Hospital, detinha percentagens de população inferiores ao país e NUTS nos grupos etários 0-14, 15-24 e ainda 25-64 anos, e uma proporção superior no caso do grupo etário 65 e mais anos.

Tabela 9. População residente estimada (N.º e %) por grupo etário e por áreas geográficas em 2019.

Áreas geográficas (NUTS 2013)	Total	0 - 14 anos		15 - 24 anos		25 - 64 anos		65 e mais anos	
	N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Portugal	10295909	1396985	14	1095766	11	5522734	54	2280424	22
Centro	2217285	267109	12	228861	10	1177360	53	543955	25
Região de Coimbra	433923	51263	12	42015	10	229165	53	111480	26
Oliveira do Hospital	19253	2103	11	2019	10	10027	52	5104	27

Fonte: INE (2020), Estimativas anuais da população residente 2019

Taxa de desemprego no concelho

A taxa de desemprego, no concelho de Oliveira do Hospital, registou um aumento no último período intercensitário, atingindo 11,4% em 2011, sendo de destacar que este valor foi inferior à média nacional (13,2%) e situando-se próximo dos valores da Região Centro (11%) e da NUT Região de Coimbra (10,3%), conforme se pode observar na tabela seguinte. A taxa de desemprego concelhia é mais expressiva no caso da população residente feminina, atingindo em 2011 um valor de 13,2%. No que diz respeito à distribuição da taxa de desemprego por freguesias (NUTS 2013), metade delas detinham um valor inferior à média concelhia, sendo de destacar a freguesia de Nogueira do Cravo com uma taxa de apenas 9,3%. Em contraponto, a maior taxa de desemprego à data ocorreu na freguesia de Lourosa (19%).

O Instituto Nacional de Estatística (INE) não tem disponíveis dados recentes à escala municipal sobre a taxa de desemprego, pelo que se recorreu a informação publicada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) através da PORDATA, no período entre 2011 e 2019, sistematizada no Quadro 9. Neste período temporal houve um decréscimo do indicador analisado – Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional (IEFP), com menor expressão percentual em Oliveira do Hospital do que nas restantes áreas geográficas. Em 2019 estavam inscritos nos centros do IEFP cerca de 567 pessoas desempregadas, residentes em Oliveira do Hospital, das quais 89% encontravam-se à procura de novo emprego.

Tabela 10. Taxa de desemprego (%) por área geográfica de residência (NUTS - 2013) e sexo, em 2011.

Área geográfica de residência (NUTS - 2013)	Taxa de desemprego (%) por área geográfica e sexo, 2011		
	Sexo		
	Total	H	M
Portugal	13,2	12,6	13,8
Centro	11,0	10,0	12,1
Região de Coimbra	10,3	9,9	10,7
Oliveira do Hospital	11,4	10,0	13,2
Aldeia das Dez	12,7	10,0	16,4
Alvoco das Várzeas	12,5	18,5	6,0
Avô	10,1	7,8	13,0
Bobadela	11,1	9,0	13,4
Lagares	11,1	8,3	14,0

Lourosa	19,3	17,1	22,5
Meruge	11,0	13,7	8,2
Nogueira do Cravo	9,3	6,1	13,3
São Gião	10,0	10,6	9,1
Seixo da Beira	14,0	10,4	18,6
Travanca de Lagos	12,3	11,1	13,7
União das freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira	11,9	11,8	12,1
União das freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa	12,2	11,6	13,0
União das freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços	10,9	10,0	11,8
União das freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira	10,8	10,1	11,6
União das freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira	12,4	9,0	17,1

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011

Tabela 11. Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional, total e por tipo de desemprego, por áreas geográficas em 2011 e 2019.

Áreas geográficas (NUTS 2013)	Desempregados inscritos - Total		Variação 2011-2019	Desempregados inscritos 2019			
				À procura do 1º Emprego		À procura de novo emprego	
	2011	2019	%	Nº	%	Nº	%
Portugal	551 944,0	314 268,0	-43,1	30 612,0	9,7	283 656,0	90,3
Centro	100 041,0	55 482,5	-44,5	6 442,6	11,6	49 039,9	88,4
Região de Coimbra	18 875,8	11 368,2	-39,8	1 265,0	11,1	10 103,3	88,9
Oliveira do Hospital	844,7	567,3	-32,8	62,1	10,9	505,2	89,1

Fonte: PORDATA (2020)

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

População Residente no concelho

A tabela seguinte mostra que o concelho de Oliveira do Hospital continuou desde 2001 a registar uma quebra em termos demográficos, estimando o INE para 2019 uma população residente de 19 253 habitantes. No período intercensitário, 2001-2011, o concelho apresentou uma variação negativa de cerca de -5,7% e, de acordo com as estimativas demográficas do INE para o ano 2019, a perda de população aumentou no período temporal 2011 - 2019, equivalendo a uma variação de -8%.

Este progressivo decréscimo populacional na última década em Oliveira do Hospital, seguiu a tendência verificada no país e nas NUTS Centro e Região de Coimbra embora com maior expressividade no município, e está relacionado com a diminuição do

crescimento natural da população e com a aceleração da emigração em particular da população jovem.

Assim, neste município nos últimos anos verificou-se uma intensificação dos processos de desertificação e de envelhecimento da sua população residente.

Tabela 12. População Residente em 2001 e 2011 (Censos), população estimada para 2019 e variação da população 2011-2019, por área geográfica (NUTS – 2013).

Áreas geográfica+A11s (NUTS 2013)	População Residente			Varição 2011-2019
	2001	2011	2019 (est.)	%
Portugal	10 356 117	10 562 178	10 295 909	-3
Centro	2 348 397	2 327 755	2 217 285	-5
Região de Coimbra	472 334	460 139	433 923	-6
Oliveira do Hospital	22 112	20 855	19 253	-8

Fonte: INE, Censos 2011; INE - Estimativas anuais da população residente, 2020

Tabela 13. Identificação dos Lotes/ Parcelas da proposta do PP da ZIOH e respetivas áreas (m2).

Localização Nº Lotes / Parcelas	ID Lotes / Parcelas	Área (m2)	Espaços Atividade Económica (m2)	Espaços Uso Especial (m2)
Zona consolidada (31 Lotes existentes)	Lotes 1 a 31	199 258	98 366	0
Zona Norte (10 Lotes + 4 Parcelas)	L32 a L41 P1 a P4	53 373	16 553	4 284
Nova Área de Expansão - Zona Sul (27 Lotes + 2 Parcelas)	D1 a D8; E1 a E11; F1 a F8 P5 a P6	132 361	147 510	3 840
TOTAL		384 992	262 429	8 124

Fonte: CM Oliveira do Hospital (2020), Regulamento preliminar da 2ª Revisão do PP da ZIOH, março.

Rede viária municipal

No concelho de Oliveira do Hospital, a via distribuidora principal é a EN17, estrada nacional de 1.ª classe, que fazia a ligação entre Coimbra e Celorico da Beira (Plano Rodoviário de 1945) e que foi desclassificada no troço Catraia dos Poços – Celorico da Beira (pelo Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de julho). A acessibilidade concelhia externa é

assegurada por dois importantes vias distribuidoras de nível nacional e internacional, o IP3/IC6 e a A25/EN17, com os quais se estruturam os três principais eixos de entrada no concelho – EN 231, EN230 e EN17 (CM Oliveira do Hospital, 2020).

Verifica-se que o concelho de Oliveira do Hospital integra uma rede de transportes distribuída e articulada entre as várias freguesias e a sede de concelho, com particular enfoque para a carreira Coimbra – Seia e Coimbra - Covilhã, via Oliveira do Hospital. A área de implantação do PPZIOH é servida por uma carreira municipal que faz Oliveira do Hospital - Vide.



Figura 12. Sistema de transportes públicos e serventias na área do Plano

Como se verifica da figura anterior, a área de implantação é atravessada por uma carreira municipal, importante no contexto das acessibilidades, atendendo a que se trata de uma área para a localização de atividades económicas e considera-se determinante a importância dos transportes públicos que a servem e consubstanciam uma localização ótima.

Taxa de cobertura de infraestruturas (água, saneamento, eletricidade)

O Relatório da ZIOH refere que esta área é servida por redes de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais, de drenagem de água pluviais; de distribuição de

energia elétrica, de iluminação pública e por um Ecoponto. Mais especificamente, são descritas com algum detalhe estas infraestruturas, a saber:

- No que diz respeito às infraestruturas de água a área de implantação do PPZIOH é servida por uma conduta adutora na zona este, diversas condutas de distribuição e, ainda, por um reservatório; A origem da água que abastece a ZIOH é a Barragem da Senhora do Desterro, São Romão, fornecida em Alta pela AdVT, quer para a área existente, quer para a área de expansão que se prevê no presente Plano. A área de intervenção do PPZIOH é servida por uma conduta adutora na zona este, por diversas condutas de distribuição e, ainda, por um reservatório.
- No interior do Perímetro do Plano não existem quaisquer infraestruturas de saneamento da Águas do Vale do Tejo S.A., sendo que os atuais efluentes provenientes da Zona Industrial são captados na rede em baixa e depois encaminhados para ETAR de Oliveira do Hospital. A área de implantação do PPZIOH é servida pelo sistema de saneamento sob responsabilidade da Câmara Municipal, que inclui um conjunto de coletores, emissários e condutas elevatórias (rede de drenagem) e equipamentos (estações elevatórias e ETAR) para recolha e transporte das águas residuais até ao local de tratamento (ETAR); as águas residuais são encaminhadas para a ETAR de Oliveira do Hospital cuja gestão (em Alta) é feita pela empresa Águas do Vale do Tejo. É uma ETAR urbana que trata águas residuais domésticas e águas residuais pré-tratadas, estando dimensionada para 17 750 ep, dispondo de sistema de tratamento mais avançado que secundário, com remoção de nutrientes.
- Não existe, no momento, separação de efluente industrial do efluente doméstico. De acordo com o regulamento de serviço de saneamento de águas residuais industriais em vigor, no seu artigo 15º, obriga o utilizador industrial a realizar pré-tratamento ao seu efluente de modo a ter valores compatíveis com a o sistema público de drenagem de águas residuais.

- O sistema de saneamento integra um conjunto de coletores, emissários e condutas elevatórias (rede de drenagem) e equipamentos (estações elevatórias e ETAR) que permitem a recolha e transporte das águas residuais até ao local de tratamento (ETAR).
- No que diz respeito à rede de águas pluviais existente A drenagem da área de intervenção é feita através da instalação de sumidouros ao longo das vias que recolhem as águas para coletores pluviais. A drenagem é toda ela feita em gravidade.
- No que diz respeito á rede elétrica, a área de implantação do PPZIOH é atravessada por linhas de média (linhas no sentido nascente/poente) e de alta tensão (linha sentido norte/sul).

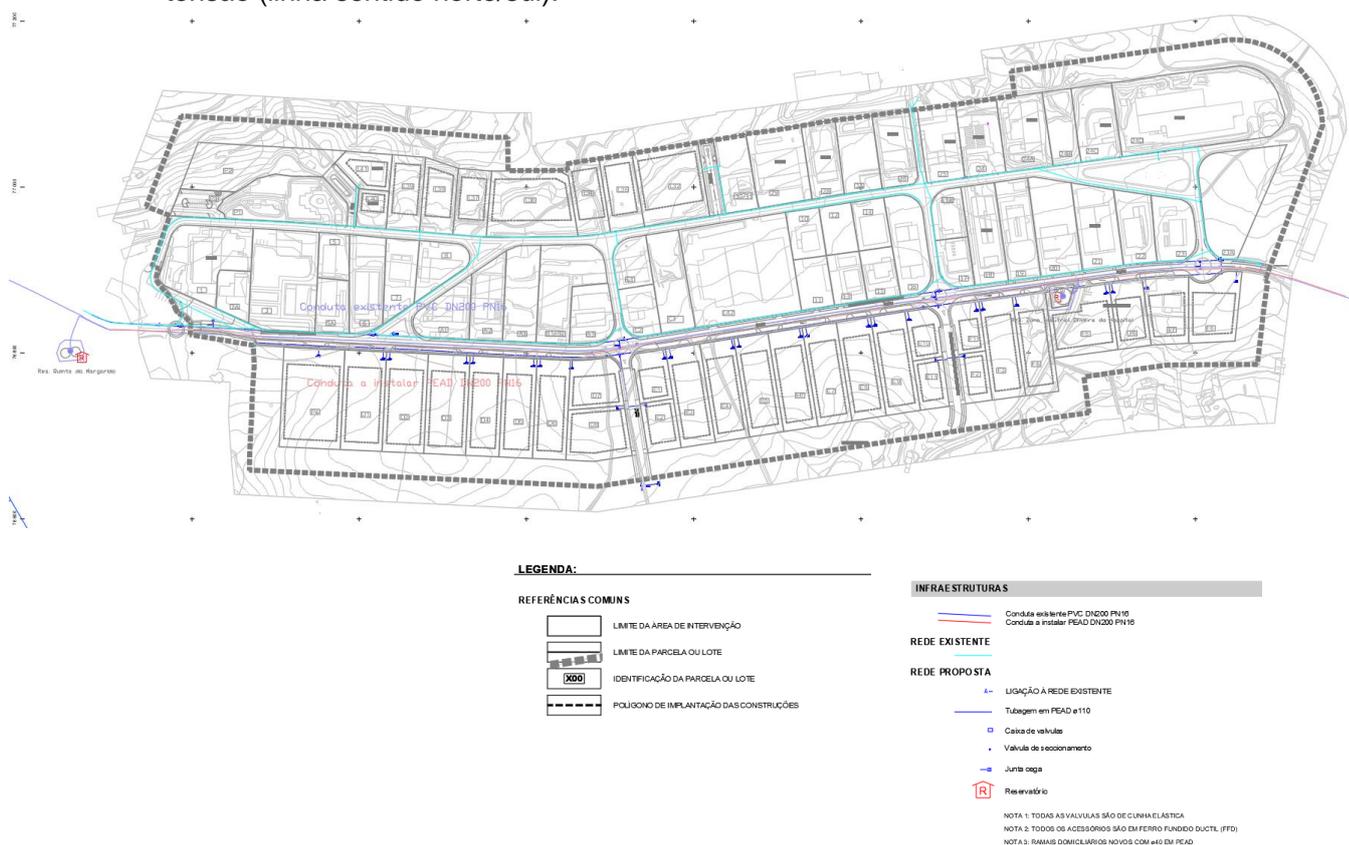


Figura 13. Rede de Abastecimento de água que serve a área do Plano da ZIOH.

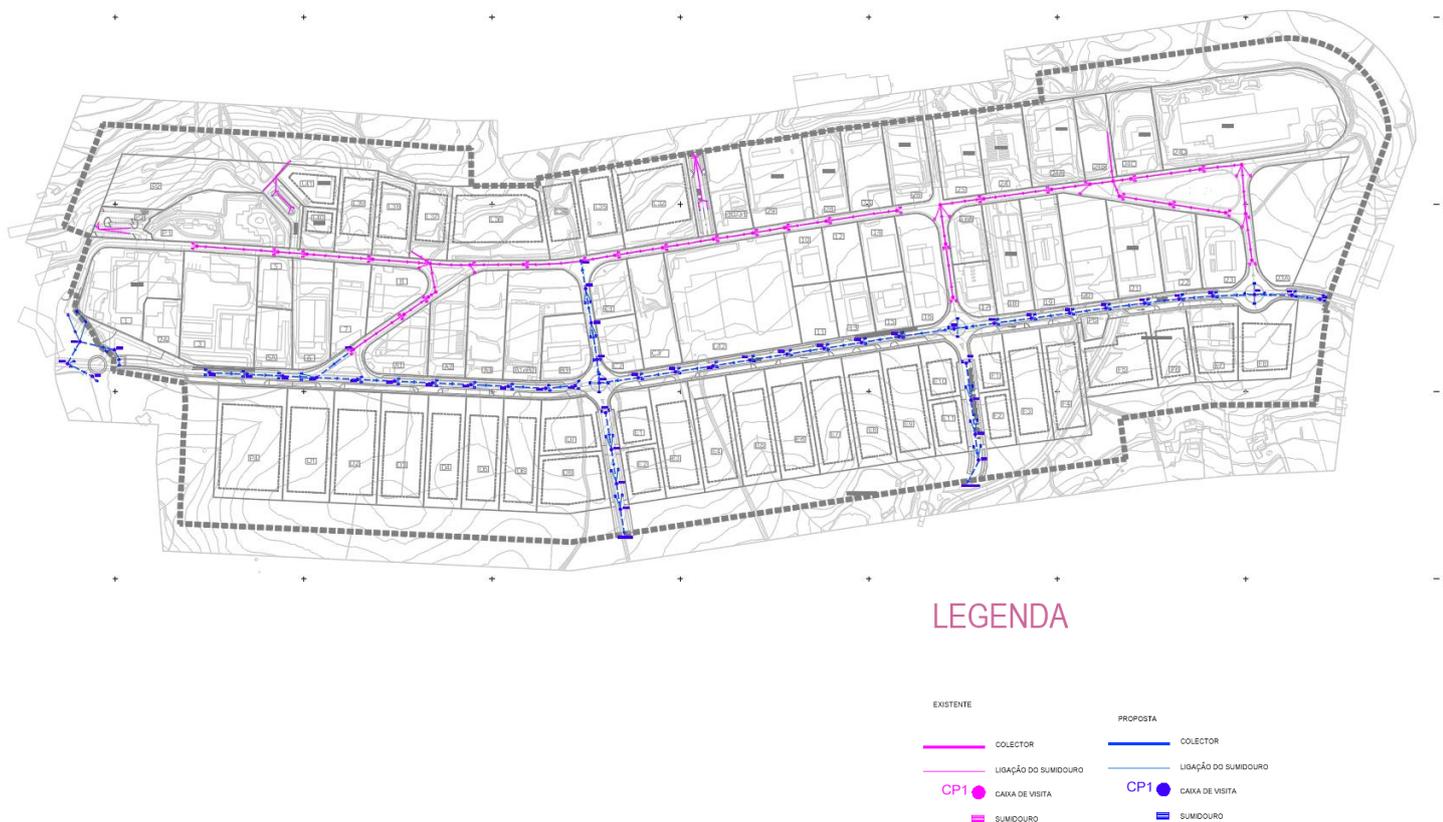


Figura 14. Sistema de drenagem de águas pluviais (e proposta) que serve a área do Plano da ZIOH.

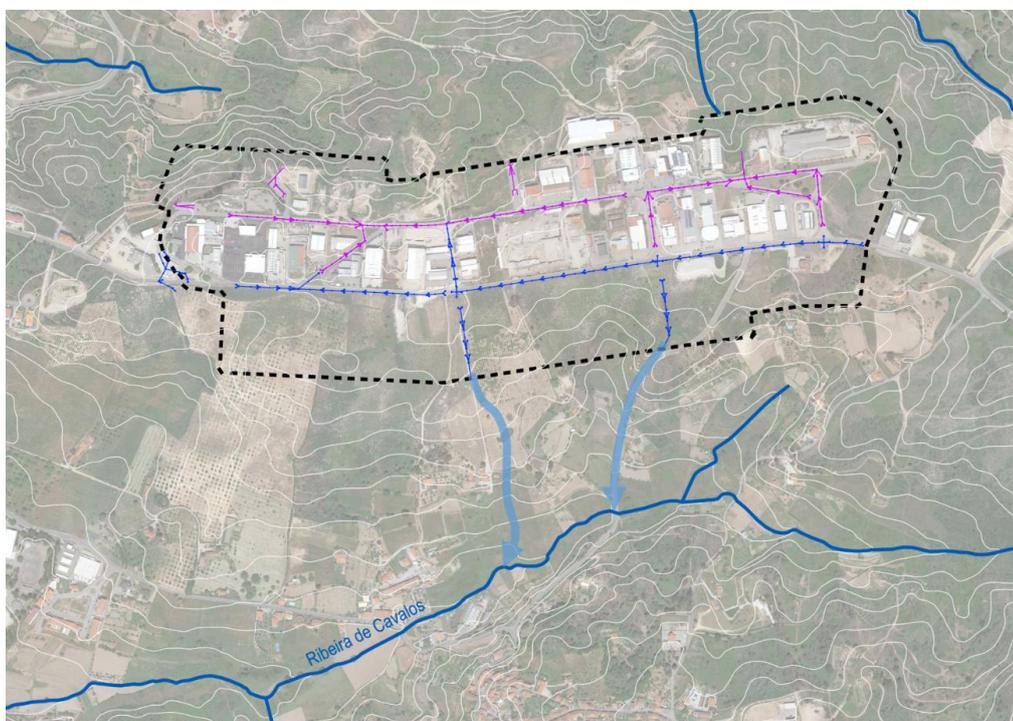


Figura 15. Pontos de descarga do sistema de drenagem de águas pluviais proposto.



LEGENDA:

REFERÊNCIAS COMUNS

-  LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO
-  LIMITE DA PARCELA OU LOTE
-  IDENTIFICAÇÃO DA PARCELA OU LOTE
-  POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES

INFRAESTRUTURAS

- TRAÇADO EXISTENTE**
-  COLECTOR/EMISSOR
-  CONDUITA ELEVATÓRIA
-  CAIXA DE VISITA
- TRAÇADO PROPOSTO**
-  COLECTOR/EMISSOR
-  CONDUITA ELEVATÓRIA
-  CAIXA DE VISITA
-  ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

Figura 16. Sistema de saneamento que serve a área do Plano da ZIOH.



REDE ELÉTRICA

-  Linha de alta tensão (60kv)
-  Linha de média tensão (15Kv)

Figura 17. Sistema de Rede Elétrica que serve a área do Plano da ZIOH

AMBIENTE URBANO

Espaços verdes de enquadramento e proteção e de utilização coletiva na ZIOH

A área atual da PPZIOH tem definidas 6,69 ha de espaços verdes.

Pistas cicláveis na ZIOH

Atualmente a área da ZIOH não apresenta qualquer ciclovia.

Áreas sociais

A área de equipamento prevista no atual plano é de 12,735 ha.

Estrutura viária no PPZIOH

O Plano da ZIOH desenvolve-se numa área consolidada, que é servida por uma infraestrutura rodoviária composta por duas vias principais paralelas, interligadas por cinco arruamentos de atravessamento.

6.1.2 | Efeitos esperados e Síntese de Oportunidades e Riscos

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Competitividade e Desenvolvimento Regional	O Plano totaliza 27 lotes destinados a atividades económicas, na nova área de expansão sul do PP, 11 lotes para atividades económicas, na área norte e os 46 lotes existentes na área consolidada, aumentando a oferta de espaços em áreas infraestruturadas, que atualmente são escassas no concelho.	-
	A ampliação da PPZIOH vai promover a fixação populacional, complementada pela criação de novas oportunidades de emprego qualificado no concelho, tirando partido da programação de novas áreas para atividades económicas e valorização das existentes, proporcionadas pela existência de condições de oferta de solo urbano infraestruturado atrativo aos agentes económicos.	-
Ordenamento do Território	No âmbito deste arranjo urbanístico serão garantidas as acessibilidades, permitindo o acesso aos Lotes existentes.	-
	Os passeios previstos na área do arranjo urbanístico garantem a largura mínima exigida de 1,5m livre de obstáculos de modo a respeitar o Decreto-Lei 163/2006, de 8 de Agosto.	-
	A existência de uma ZI infraestruturada contribui para a evitar a dispersão de atividades económicas no território.	

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	<p>As infraestruturas de abastecimento de água potável formarão uma malha contemplando todos os arruamentos e interligando as redes existentes, de modo a garantir continuidade de abastecimento às parcela e/ou lotes, mesmo em casos de avaria.</p>	-
	<p>A Reabilitação e Requalificação destas ruas serão dotadas duma rede de saneamento de esgotos domésticos que será ligada à rede municipal em 3 pontos distintos. Esta rede só recebe esgotos domésticos ou equiparados a domésticos. O manuseamento de substâncias perigosas e a sua remoção e tratamento obedece ao D.L. no 310/95, de 20 de Novembro.</p>	-
	<p>No que diz respeito ao sistema de saneamento, a AdVT está disponível para os necessários esclarecimentos na definição de soluções que permitam salvaguardar os interesses das partes envolvidas e aferir eventuais necessidades de reforço ou ampliação quer da ETAR quer da rede.</p>	<p>A AdVT não tem ainda a estimativa do caudal de águas residuais a tratar não podendo garantir a capacidade de tratamento no sistema (existente) ou aferir a necessidade de reforço ou ampliação da ETAR ou da rede.</p>
	<p>A rede de drenagem de águas residuais pluviais recolherá as águas de todas as áreas de intervenção. Os arruamentos e passeios serão drenados por sumidouros de via até às caixas de visita. O interior das parcelas e lotes será drenado por redes privadas, ligadas à rede através de caixas de ramal de ligação, uma por cada parcela, colocadas nos passeios. Todo o sistema</p>	<p>Caso não seja acautelada a qualidade das águas pluviais, considera-se que a descarga destas pode constituir um risco sobre a massa de águas Ribeira de Cavalos, cujo estado global é razoável.</p>

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	<p>de drenagem de águas residuais pluviais foi concebido fundamentalmente tendo em conta o relevo da zona, os limites de propriedade, o traçado dos arruamentos previstos e procurando que o escoamento se faça sempre por gravidade, de modo a favorecer a fiabilidade do sistema. O sistema de águas pluviais irá ter dois pontos de descarga, um ligará à valeta da via existente a Sul, outra a linha de água.</p>	
	<p>Na zona a interencionar a iluminação pública é aérea e pretende-se que passe a ser subterrânea; existem alguns locais onde se iram criar zonas de estacionamento, que iram ficar dotados de iluminação pública subterrânea. Na medida em que se prevê uma intervenção nos arruamentos, toda iluminação existente será reajustada.</p>	-
	<p>Será construída uma rede de telecomunicações que servirá a área da zona industrial.</p>	-
	<p>Será construída uma rede de gás que servirá a área de expansão do Plano.</p>	-
Ambiente urbano	<p>A proposta contempla um total de 9,07 ha de Espaços Verdes, (7,1ha de enquadramento e 1,98 de utilização pública) acrescentando cerca de 2,5 há ao existente, promovendo a</p>	-

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	<p>qualificação urbana, o enquadramento paisagístico, equilíbrio ambiental, bem como funções de estadia, recreio e lazer ao ar livre, constituindo elementos de apoio às diversas unidades industriais e equipamentos a instalar ou já existentes no PPZIOH.</p>	
	<p>A área de intervenção é, atualmente, dotada de uma rede de circulação interna, prevendo-se a requalificação da Av. Calouste Gulbenkian e a execução de duas vias que ligam a esta avenida. De uma forma equilibrada, foram previstos espaços de estacionamento para veículos ligeiros e pesados, de apoio à utilização funcional da área do PP, à sua laboração e à sua utilização multifuncional (prevêem-se, aproximadamente 371 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 15 lugares para estacionamento de veículos pesados).</p>	-
	<p>A possibilidade de uma utilização confortável e segura, por parte dos peões, da área do PPZIOH, constituiu uma preocupação presente no desenho urbano, considerando-se todos os arruamentos dotados de passeios com um dimensionamento adequado, possibilitando um sistema de mobilidade contínuo.</p>	-
	<p>A requalificação do perfil da Av^a Calouste Gulbenkian, pretende dotar esta via de condições de caráter de maior urbanidade, melhor acessibilidade, e contribuir para a minimização de</p>	-

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	potenciais conflitos gerados pelo tráfego da zona industrial. No redesenho do perfil desta via propõe-se a definição de baias de estacionamento, a introdução de um canal próprio destinado a ciclovia, com ligação ao centro da cidade.	

Relativamente aos critérios “Competitividade e Desenvolvimento Regional”, “Ordenamento do Território” e “Ambiente Urbano” considera-se que a existência de plano é claramente uma mais-valia contribuindo para uma tendência de evolução positiva, quando compara da à tendência de evolução sem plano. A instalação de unidade industriais em áreas de acolhimento empresarial são claramente positivas relativamente aos indicadores analisados, criando condições, infraestruturas e potenciando as sinergias entre as unidades empresariais.

Tabela 14. Quadro resumo.

FCD	Critérios	Situação Existente	Tendência de Evolução sem Plano	Tendência de Evolução com Plano
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Competitividade e Desenvolvimento Regional		➔	➡
	Ordenamento do Território		➔	➡
	Ambiente Urbano		➔	➡

Situação Existente (distância à situação desejável)	Muito afastada dos objetivos desejáveis	Afastada dos objetivos desejáveis	Próxima dos objetivos desejáveis
Tendências de evolução	⬇	➔	➡
	Negativa	Sem alteração significativa	Positiva
	Afastamento dos objetivos e metas		Aproximação aos objetivos e metas

6.1.3 | Diretrizes para Seguimento / Recomendações e Medidas para a Proposta de Plano

Considerando as oportunidades e riscos identificados na secção anterior, propõe-se o seguinte conjunto de diretrizes de seguimento associadas ao FCD Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.

- Monitorizar a instalação de atividades económicas e do número de empregos criados, de forma a poder verificar as suas tendências e eventuais necessidades de adaptação do(s) espaço(s) de acolhimento empresarial.
- Avaliar os investimentos previstos e antever, em conjunto com os agentes interessados, as necessidades de formação de mão-de-obra qualificada.
- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado e através de políticas municipais de apoio à família.
- Promover políticas de qualificação progressiva da população ativa desempregada.

6.2 | ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL

A qualidade ambiental de uma região constitui um fator determinante para a saúde pública e para o equilíbrio dos ecossistemas e, relacionado com os critérios de ordenamento do território, pode contribuir para elevados níveis de competitividade e desenvolvimento de uma região. A sua contribuição para as alterações climáticas, e o seu nível de preparação/adaptação a este fenómeno são uma medida do seu desenvolvimento e preocupação ambiental.

A proposta de revisão (e conseqüente ampliação) do PPZIOH conduzirá à instalação de atividades económicas, potencialmente geradoras de impactes ambientais ao nível da produção de resíduos, da qualidade dos recursos hídricos, da qualidade do ar, dos níveis de ruído atingidos bem como dos consumos de energia e contribuição para as alterações climáticas. Por essa razão foram definidos como critérios de avaliação para a análise do FCD – Alterações Climáticas e Qualidade Ambiental: os “Resíduos”, a “Água”, o “Ruído”, o “Ar” e a “Energia”.

O FCD “Alterações Climáticas e Qualidade Ambiental” pretende identificar os aspetos positivos e negativos, acautelando as ameaças que possam surgir com a implementação das ações previstas na proposta de revisão do PPZIOH, promovendo o desenvolvimento sustentável através da minimização dos efeitos ambientais negativos na região.

Tabela 15. Objetivo de sustentabilidade e indicadores para o FCD: Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas.

FCD	Crítérios	Objetivo de sustentabilidade	Indicadores	Unidades/fonte
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Resíduos	Promover uma política adequada de gestão de resíduos	- Recolha seletiva - Taxa de reciclagem	- (kg/(hab.ano). Fonte: Pordata. - Percentagem (%). Fonte: Pordata.
	Água	Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos	- Estado das massas de água superficiais e subterrâneas abrangidas pelo plano	- Classificação segundo PGRH. Fonte: APA.
		Reduzir os níveis de poluição da água, para níveis que não prejudiquem os sistemas naturais	- Eficiência das unidades de tratamento recetoras dos efluentes líquidos (domésticos e industriais) - População servida por rede de saneamento	- Percentagem (%). Fonte: ERSAR. - Percentagem (%). Fonte: ERSAR.
	Promover um consumo eficiente e racional do recurso água	- Perdas no sistema de abastecimento - Sistemas de aproveitamento de águas pluviais na ZIOH	- Percentagem (%). Fonte: ERSAR. - Nº de sistemas. Fonte: ERSAR.	

	Ruído	Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações	-População afetada pelos níveis de ruído	- Nº de indivíduos. Fonte: CM.
	Ar e Alterações Climáticas	Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvguarde a saúde pública Diminuir as emissões de gases com efeito de estufa	- Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites. - Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão -Emissões de gases com efeito de estufa no concelho -Medidas de adaptação às alterações climáticas no concelho	- Nº de dias. Fonte: QualAr. - Nº de empresas. Fonte: SNIAMB. - Toneladas de GEE. Fonte: SNIAMB - Nº de medidas. Fonte: CM.
	Energia	Aumento da Eficiência Energética	- Consumo de energia (gás, eletricidade) na ZIOH	- kWh, tonelada. Fonte: CM.
		Utilização racional de energia		
	Utilização de Fontes de Energia Renovável	Produção de energia através de recursos renováveis na ZIOH	- kWh. Fonte: CM.	

6.2.1 | Situação existente e análise tendencial

RESÍDUOS

Recolha seletiva

A figura seguinte apresenta a recolha seletiva em Oliveira do Hospital e nas regiões onde se insere.

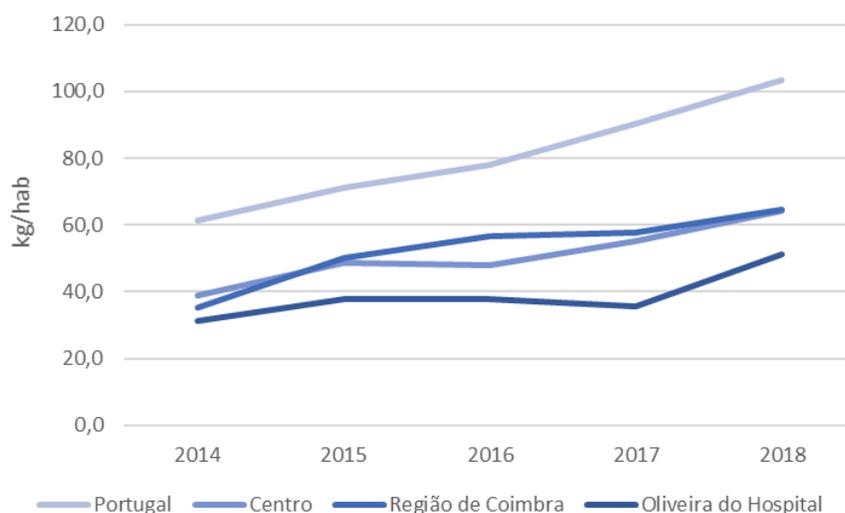


Figura 18. Recolha seletiva (kg/habitante).
 FONTE: Pordata

Em Oliveira do Hospital, no ano de 2018, a recolha seletiva (em kg/habitante) situava-se nos 50 kg, valor baixo quando comparado com as regiões em que se insere, e particularmente baixo quando comparado com o valor nacional. Apesar do baixo valor, a recolha seletiva tem apresentado uma tendência crescente.

Taxa de reciclagem

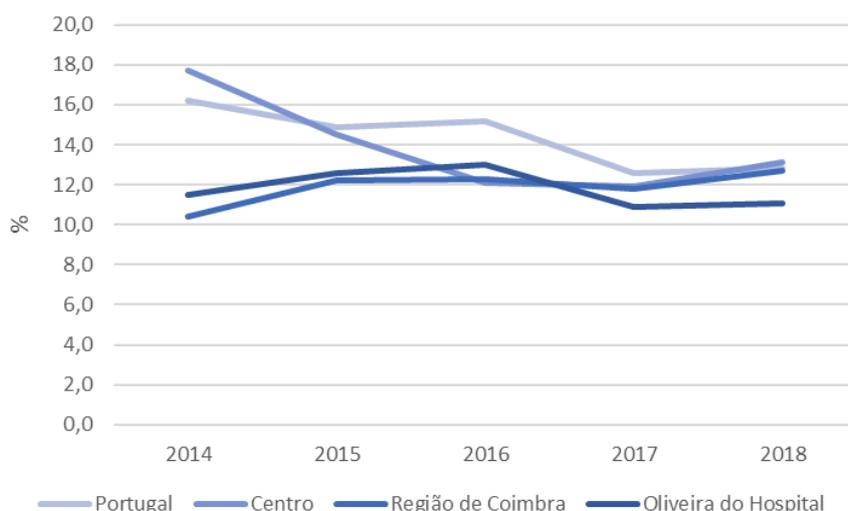


Figura 19. Taxa de reciclagem em Oliveira do Hospital e nas regiões onde se insere entre 2014 e 2018.

A taxa de reciclagem em Oliveira do Hospital tem-se situado em volta dos 12%, sem uma tendência de evolução clara. Em 2018 a taxa era um pouco mais baixa que a taxa nas regiões onde se insere, e bastante mais baixa que as metas pretendidas para esta área.

ÁGUA

Estado das massas de água superficiais e subterrâneas abrangidas pela área do PP

A área do PP é abrangida por duas massas de águas superficiais: Rio Cobral (PT04MON0616) – estado “razoável” no 2º ciclo de planeamento do PGRH, e Rio de Cavalos (PT04MON0625) - estado “razoável” no 2º ciclo de planeamento do PGRH.

No que diz respeito à água subterrânea, a área do PP situa-se sobre o Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Mondego (PTA0x2RH4), cujo estado é classificado como “bom”.

Na área do PP e envolvente próxima não existem captações públicas para abastecimento público. Existem algumas captações de água subterrânea associadas às unidades industriais já existentes.

Toda a área do PP está integrada na Zona Protegida denominada “Área de influência da zona sensível da Albufeira da Agueira”, de onde decorrem condicionantes ao nível do tratamento da água residual.

Eficiência das unidades de tratamento recetoras dos efluentes líquidos

De acordo com o Município de Oliveira do Hospital, a eficiência das ETAR no concelho é a seguinte:

ETAR Digueifel: CBO5: 87% CQO: 85% SST: 84%

ETAR Casal de Abade: CBO5: 95% CQO: 91% SST: 94%

ETAR Ervedal da Beira: CBO5: 75% CQO: 64% SST: 74%

ETAR Vendas Gavinhos: CBO5: 84% CQO: 77% SST: 77%

ETAR Pólo Industrial do Seixo: CBO5: 56% CQO: 60% SST: 44%

ETAR Póvoa S. Cosme: Início de funcionamento em 2020

ETAR Negrelos: Início de funcionamento em 2020

ETAR Seixas: Início de funcionamento em 2020

ETAR Vale Torto: Início de funcionamento em 2020

ETAR Galizes: Início de funcionamento em 2020

ETAR Vilela: Início de funcionamento em 2020

ETAR Chamusca: Início de funcionamento em 2020

ETAR Lourosa: Início de funcionamento em 2020

ETAR Póvoa das Quartas: Início de funcionamento em 2020

ETAR Chão Sobral: Início de funcionamento em 2020

Os serviços de abastecimento de água e de saneamento do Município de Oliveira do Hospital foram, até final de 2020, da responsabilidade dos serviços municipais do município. Foi constituída uma empresa intermunicipal, a APdSE, EIM. S.A. – Águas Públicas da Serra da Estrela, de capitais e ativos exclusivamente públicos, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, pelos municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia.

A APdSE, EIM. S.A. assume, a partir de 2021, a exploração e gestão dos serviços de águas e saneamento dos três municípios, compreendendo a gestão dos sistemas de abastecimento público de água potável e de saneamento de águas residuais, com a missão de melhorar a qualidade dos serviços, renovar e ampliar a rede de águas e saneamento.

As águas residuais são encaminhadas para a ETAR de Oliveira do Hospital cuja gestão (em Alta) é feita pela empresa Águas do Vale do Tejo. Esta é uma ETAR urbana, que trata águas residuais domésticas e águas residuais pré-tratadas. A ETAR

está dimensionada para 17750 ep e dispõe de sistema de tratamento mais avançado que secundário, com remoção de nutrientes.

Não existe, ao momento, separação de efluente industrial do efluente doméstico. De acordo com o regulamento de serviço de saneamento de águas residuais industriais em vigor, no seu artigo 15º, obriga o utilizador industrial a realizar pré-tratamento ao seu efluente de modo a ter valores compatíveis com a o sistema público de drenagem de águas residuais.

População servida por rede de saneamento

De acordo com os dados disponibilizados pela ERSAR¹, a acessibilidade física do serviço através de redes fixas e meios móveis era 96% em 2018.

A origem da água que abastece a ZIOH é a Barragem da Senhora do Desterro, São Romão, fornecida em Alta pela AdVT, quer para o existente quer para a expansão que se prevê.

Perdas no sistema de abastecimento

As perdas no sistema de abastecimento de água em 2019 cifravam-se em 17%, de acordo com os dados do Município. Na informação disponibilizada pela ERSAR as perdas reais do sistema atingem 37 l/ramal.dia em 2018, o que se classifica como uma qualidade de serviço boa, à semelhança dos anos anteriores.

¹ www.ersar.pt – consultado em outubro de 2020

Controlo da qualidade da água efetuado na torneira do consumidor

Na tabela seguinte são apresentados os indicadores de controlo da qualidade da água de abastecimento, realizados na torneira do consumidor, disponibilizados pela ERSAR.

Tabela 16. Indicadores de qualidade da água de abastecimento.

Ano	Análises realizadas(%)	Análises em cumprimento do VP(%)	Água segura(%)
2019	100,00	99,36	99,36
2018	100,00	99,58	99,58
2017	100,00	99,55	99,55
2016	100,00	98,89	98,89

Fonte: ERSAR

A análise da tabela anterior permite verificar que no concelho de Oliveira do Hospital são realizadas a totalidade das análises preconizadas e que, nos últimos 3 anos de dados temos valores de cumprimento superiores a 99%.

Sistemas de aproveitamento de águas pluviais na ZIOH

Na ZIOH não existem sistemas de aproveitamento de águas pluviais, e não estão previstos estes mecanismos na área de ampliação.

População afetada pelos níveis de ruído

A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital promoveu a delimitação e classificação das zonas sensíveis e mistas. As zonas sensíveis são áreas definidas em Plano Municipal de Ordenamento do Território como vocacionadas para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares ou espaços de lazer, existentes ou revistos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir população local, tais como cafés, sem funcionamento no período noturno. Por sua vez, as zonas mistas são áreas definidas em Plano Municipal de Ordenamento do Território, cuja ocupação seja afeta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos anteriormente na definição de zona sensível. Com a presente delimitação, as zonas mistas ocupam 2016,2 ha e as zonas sensíveis ocupam 297,3 ha do município.

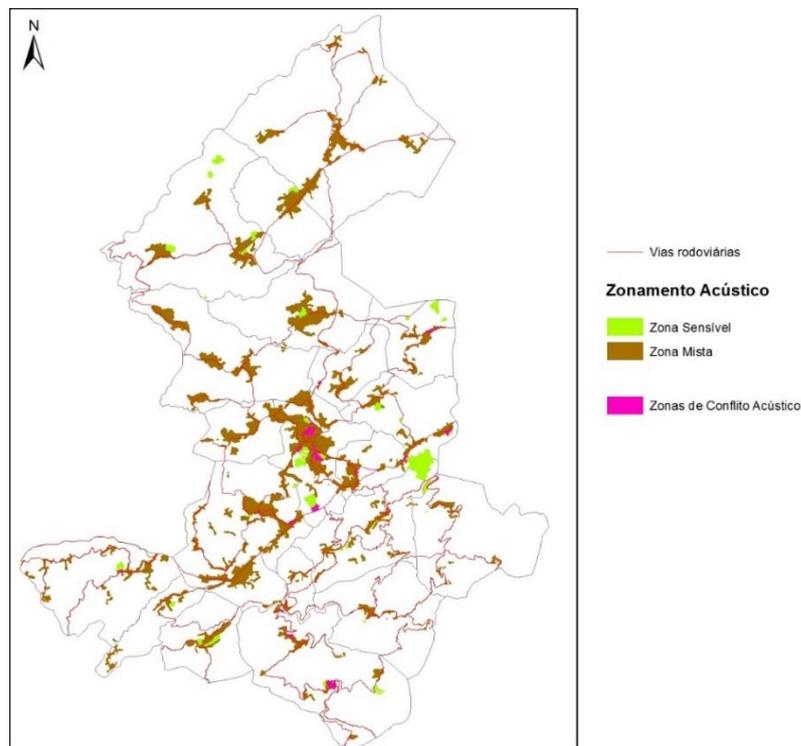


Figura 20. Zonas de Conflito.

Índice de qualidade do ar

A legislação sobre qualidade do ar impõe a divisão do território em Zonas e Aglomerações, sujeitando-as a uma avaliação obrigatória da qualidade do ar. Estas áreas são definidas como: - Zonas – áreas geográficas de características homogêneas, em termos de qualidade do ar, ocupação do solo e densidade populacional.

O concelho de Oliveira do Hospital pertence à rede de monitorização da Região Centro, à Zona Centro Interior. Esta zona é caracterizada pelos resultados de monitorização de duas estações de qualidade do ar regionais de fundo: Fornelo do Monte, em Vouzela, e Salgueiro, no Fundão. Na figura seguinte vemos um gráfico com o número de dias em cada uma das classificações do índice de Qualidade do Ar.



Figura 21. Índice de qualidade do ar para a Zona Centro interior entre 2016 e 2019.

Como se pode verificar na análise das figuras anteriores a Zona Centro Interior apresentou, na maior parte dos dias dos anos de 2016 a 2018 um nível de qualidade do ar com a classificação Bom. No ano de 2019 a classificação maioritária foi Muito Bom, o que indicia uma melhoria da qualidade do ar.

A análise detalhada dos dados de concentração dos poluentes analisados nas duas estações em causa indica que apenas no que diz respeito ao ozono (O₃) existem ultrapassagens aos valores limite estipulados. No quadro seguinte são apresentados os números de ultrapassagem para cada uma das estações da Zona Centro Interior.

Número de empresas sujeitas ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão

O Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) é um mecanismo flexível previsto no contexto do Protocolo de Quioto, constituindo o primeiro instrumento de mercado intracomunitário de regulação das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE).

De acordo com a informação presente no Sistema Nacional de Informação de Ambiente ² no concelho de Oliveira do Hospital existe uma empresa sujeita ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão, na área dos Derivados de Madeiras, que não se encontra instalada na ZIOH.

² Sistema Nacional de Informação de Ambiente - sniamb.apambiente.pt – consultado a 20 de maio de 2019

Medidas de adaptação às alterações climáticas no concelho

Em 2017 foi publicado o de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região de Coimbra, na qual se insere o Município de Oliveira do Hospital. Este documento estabelece uma série de medidas nos setores: agricultura; alimentação; florestas; áreas naturais e biodiversidade; recursos hídricos; estuários e zonas costeiras; infraestruturas e energia; turismo e saúde humana.

Algumas das ações preconizadas têm Oliveira do Hospital como território prioritário, nomeadamente: promoção da utilização de sistemas de regadio mais eficientes; apoio a iniciativas de reconversão para culturas menos exigentes em água; implementação de um sistema de capacitação para o setor agrícola; criação de redes e promoção de produtos e serviços com elevado potencial; criação de faixas de inflamabilidade diferenciada em florestas de produção mono-específicas; promoção da construção de centrais a biomassa para a produção de energia.

Emissões de gases com efeito de estufa

A figura seguinte apresenta as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) no concelho de Oliveira do Hospital, por setor, para os anos de 2015 e 2017.

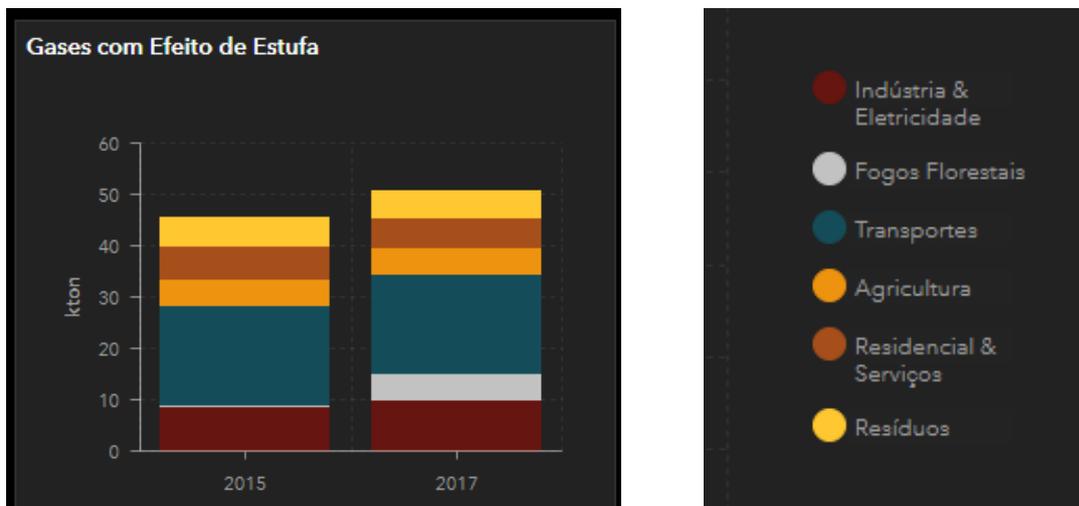


Figura 22. Emissões de gases com efeito de estufa em Oliveira do Hospital em 2015 e 2017.

As emissões de GEE, em 2017 atingiram em Oliveira do Hospital 50 kton, subindo relativamente ao ano de 2015. Esta subida é justificada pelas emissões dos fogos florestais e por uma pequena subida no setor industrial.

O setor com maior responsabilidade nas emissões de GEE em Oliveira do Hospital são os Transportes, seguido da Indústria e Eletricidade.

Produção de energia através de recursos renováveis na ZIOH

Não existe produção de energia através de recursos renováveis na ZIOH.

6.2.2 | Efeitos Esperados e síntese de oportunidades e riscos

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Resíduos	<p>O aumento da área da ZIOH, estimulando a implementação de empresas e indústrias em zonas infraestruturadas para esse uso, é uma oportunidade na área dos resíduos, potenciando a sinergia de recolha e encaminhamento entre indústrias/empresas fisicamente próximas, assim como potenciando a economia circular em situações em que resíduos de uma unidade possam ser utilizados como matéria-prima noutra.</p> <p>O Regulamento contempla um artigo dedicado aos resíduos sólidos que estabelece (entre outros) que os lotes devem dispor de sistemas de recolha e armazenagem separativa de resíduos sólidos, e que deve ser assegurado o pré-tratamento dos resíduos no interior do lote sempre que o tipo de resíduo produzido apresente características que causem perigo para a saúde pública ou para as condições ambientais.</p>	<p>Uma maior dinâmica industrial e empresarial pode ser um risco para o aumento de produção de resíduos, caso não sejam acauteladas e promovidas as melhores práticas neste setor.</p>
Água	<p>Todos os lotes da ZIOH terão acesso a infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas. O aumento da área da ZIOH, estimulando a implementação de empresas e indústrias em zonas infraestruturadas para esse uso, é uma oportunidade para o cumprimento das melhores práticas ambientais.</p>	<p>Uma maior dinâmica industrial pode ser constituir-se como uma ameaça à qualidade das águas superficiais e subterrâneas, caso não sejam acautelados os corretos encaminhamentos dos efluentes líquidos.</p>

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	As áreas verdes serão plantadas com espécies autóctones com baixas necessidades de rega.	
	Em sede de regulamento é obrigatória a previsão de mecanismos e técnicas de promoção de infiltração das águas pluviais não contaminadas nos lotes, promovendo o retorno das águas pluviais ao ciclo hidrológico.	Caso não seja acautelada a qualidade das águas pluviais, considera-se que a descarga destas pode constituir um risco sobre a massa de águas Ribeira de Cavalos, cujo estado global é razoável.
	Em sede de regulamento é obrigatório o pré-tratamento das águas residuais no interior dos lotes para que as características do efluente lançado na rede pública sejam compatíveis com o sistema geral.	
Ruído	Em sede de Regulamento do Plano (artigo 27º) está prevista o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído; assim como as empresas a instalar deverão fazer prova do cumprimento do regulamento Geral do Ruído junto dos recetores sensíveis da envolvente.	O aumento de unidades industriais/empresariais implica o risco de um aumento de ruído na área da ZIOH.
Ar e Alterações Climáticas	O Regulamento de Plano contempla no artigo 24º a obrigatoriedade de empresas instaladas efetuarem o tratamento das emissões gasosas produzidas, de acordo com a legislação aplicável.	A qualidade do ar a nível regional é boa e muito boa, não havendo registos relativamente à qualidade do ar local. A atração de mais unidades industriais para Oliveira do Hospital poderá implicar impactes negativos na qualidade do ar que podem ser minimizados pelo cumprimento estrito da legislação aplicável.

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	-	No que diz respeito às emissões de GEE, a instalação de mais indústrias em Oliveira do Hospital poderá implicar um aumento destas, aumento o peso do setor nas emissões de GEE no concelho.
Energia	-	O aumento do número de indústrias no concelho levará a um aumento do consumo de energia no concelho.

Apesar de não se esperarem melhorias ambientais resultantes da instalação de unidades industriais numa determinada zona, a sua instalação numa área de acolhimento empresarial devidamente infra-estruturada tem potenciais vantagens face à sua instalação dispersa pelo território, assumindo que existe o cumprimento legal por todos os envolvidos e o seguimento das diretrizes de recomendação.

- Resíduos: A situação atual do Município está distante da realidade nacional e metas desejáveis. A possibilidade da gestão integrada entre as unidades instaladas é uma oportunidade de melhoria.

- Água: As massas de água superficiais potencialmente afetadas apresentam uma qualidade razoável. Existe uma ameaça de impacte e degradação na qualidade das águas superficiais caso não seja acautelado o devido encaminhamento e tratamento das águas residuais e pluviais.

Nos que diz respeito à água subterrânea considera-se que não existem riscos de impactes significativos, quer em termos qualitativos, quer em termos quantitativos, face à boa qualidade da água, à elevada disponibilidade hídrica e à baixa vulnerabilidade à poluição.

- Ar: Relativamente ao critério ar, a monitorização existente é de cariz regional, não avaliando a influência direta da área na qualidade. Os indicadores revelam que a qualidade do ar é na generalidade dos dias boa, sendo os incumprimentos relacionados com concentrações elevadas de ozono. Num

quadro de cumprimento legal por parte das empresas considera-se que o contributo das emissões atmosféricas das unidades a instalar não terá repercussões negativas significativas.

- Ruído: O mapa de ruído existente revela que a área não comporta indústrias de emissões ruidosas de relevo, o que se coaduna com a inexistência de queixas por parte da população neste sentido.

Tabela 17. Quadro resumo

FCD	Critérios	Situação Existente	Tendência de Evolução sem Plano	Tendência de Evolução com Plano
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Resíduos		➔	↗
	Água		➔	➔
	Ruído		➔	➔
	Ar		➔	➔
	Energia		➔	➔

Situação Existente (distância à situação desejável)	Muito afastada dos objetivos desejáveis	Afastada dos objetivos desejáveis	Próxima dos objetivos desejáveis
Tendências de evolução	↘	→	↗
	Negativa	Sem alteração significativa	Positiva
	Afastamento dos objetivos e metas		Aproximação aos objetivos e metas

6.2.3 | Diretrizes de Gestão e Medidas de Gestão e Medidas de Minimização dos Efeitos do Plano

Considerando as oportunidades e riscos identificados na secção anterior, propõe-se o seguinte conjunto de diretrizes de seguimento associadas ao FCD Alterações Climáticas e Qualidade Ambiental.

O seguimento em AAE assenta fortemente na monitorização e avaliação do desempenho. Neste contexto, com base nos indicadores identificados e nos efeitos previsíveis que a implementação da proposta do plano em análise pode ter sobre estes, sugerem-se algumas recomendações para que a proposta do PPZIOH possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objetivos que o plano preconiza:

- Assegurar que o surgimento de novas atividades económicas seja acompanhado pela implementação de sistemas de gestão eficientes para garantir o destino final adequado das águas residuais domésticas e industriais.
- Garantir intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água, no que diz respeito ao uso industrial e ao uso urbano.
- Implementar de boas práticas ambientais (com base em conceitos de economia circular e sustentabilidade ambiental), quer na fase de construção, quer na fase de exploração e desativação, por parte das indústrias que a proposta do PP prevê, nos domínios da água, do saneamento, da recolha de resíduos, do consumo energético e das emissões atmosféricas de poluentes e de GEE.
- Instalar caixas de visita em todos os ramais das águas pluviais fora da área privada da empresa, para permitir visita e amostragem sem aviso.
- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético.
- Promover, a nível dos projetos de novos edifícios e de tratamento de espaço público, o aproveitamento de águas pluviais ou outras origens de água para fins

qualitativamente menos exigentes na rega de jardins e lavagem de outros espaços públicos;

- Dependendo da tipologia de empresas a instalar, poderá ser tido em consideração um programa de monitorização da emissão de poluentes para a atmosfera.
- Promover a responsabilidade ambiental das empresas a instalar, fomentando a adoção de sistemas de gestão ambiental.
- Recomenda-se a elaboração de um plano de gestão e monitorização ambiental do parque empresarial, como ferramenta de apoio à gestão;
- Fomentar o recurso a energias renováveis e promover processos de eficiência energética nos projetos dos novos edifícios e em intervenções no espaço público
- Recomenda-se a criação de um Regulamento da Zona Industrial, onde possam ser elencadas obrigações ambientais das empresas instaladas, obrigando a um padrão elevado de preocupação ambiental por parte das empresas.
- Recomenda-se que em sede de Estudo de Impacte Ambiental se defina um plano de monitorização da qualidade da água pluvial, de modo a garantir a não contaminação da massa de água recetora das águas pluviais.

6.3 | RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

No âmbito deste fator crítico de decisão pretende-se avaliar a contribuição da revisão do PPZIOH para a prevenção de riscos naturais e tecnológicos, através de uma análise que avalia as oportunidades e as ameaças, que correspondem aos impactes de natureza estratégica, positivos e negativos, respetivamente, face aos critérios selecionados.

A gestão de risco é um processo contínuo e dinâmico e deve identificar e avaliar os riscos associados às atividades desenvolvidas. A tomada de medidas adequadas para gerir os riscos e, conseqüentemente, prevenir ou reduzir o impacto de potenciais acidentes ou

situações de emergência deve assumir elevada importância em qualquer processo de gestão.

A salvaguarda da ocorrência destes critérios contribuirá para a garantia da prevenção do risco para os ecossistemas e para o Homem bem como o seu controlo e acompanhamento devido contribuirão para o desenvolvimento de uma região mais sustentável.

Para auxiliar o nível de pormenorização da análise estratégica que se pretende efetuar identificaram-se os vários critérios de avaliação, critérios e indicadores associados face ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos, que se apresentam na tabela seguinte.

Tabela 18. Objetivos de sustentabilidade e indicadores de análise considerados para o FCD: Riscos Naturais e Tecnológicos.

FCD	Critérios	Objetivo de sustentabilidade	Indicadores	Unidades/fonte
Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndio	Reduzir a ocorrência de incêndios florestais e em edifícios	-Risco de ocorrência de incêndios no concelho e na envolvente à ZIOH -Área ardida e Número de ocorrências de incêndio no concelho	- Mapa de perigosidade de incendio. Fonte: ICNF. - ha e nº de ocorrências. Fonte: CM e ICNF.
		Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas	-Corporação de agentes envolvidos no combate a incêndios (bombeiros, proteção civil, outros)	- Designação dos agentes. Fonte: CM.
	Acidentes Industriais	Prevenir a ocorrência de acidentes industriais e minimizar as suas consequências	-Existência de planos e mecanismos de prevenção de acidentes na ZIOH -Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei 150/2015, de 5 de agosto	- Nº de planos/mecanismos. Fonte: CM. - Nº de estabelecimentos. Fonte: SNIAMB
	Inundação	Diminuir a possibilidade de ocorrência de cheias	- Área impermeabilizada na ZIOH - Ocorrência de inundações na ZIOH e na envolvente	- % da área impermeabilizada. Fonte: CM. - Nº de ocorrências. Fonte: SNIAMB.

6.3.1 | Situação existente e análise tendencial

Perigo de incêndio no concelho e na envolvente à ZIOH

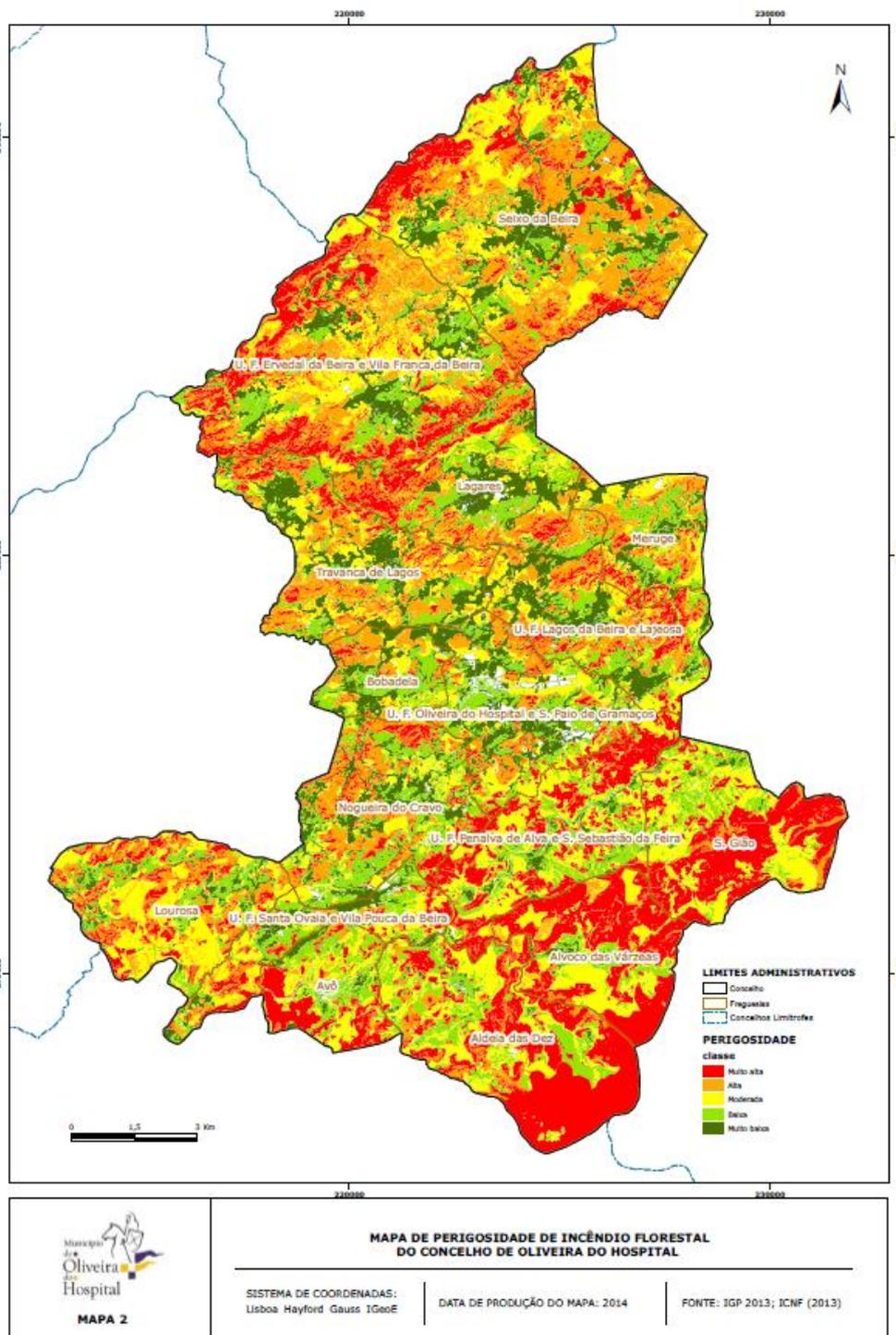


Figura 23. Mapa de Perigosidade Florestal de Oliveira do Hospital.

Como se pode verificar na figura anterior a zona envolvente ao Plano está na classe de perigosidade “Moderada”, maioritariamente, havendo também zonas classificadas como perigosidade “Muito Baixa” e “Baixa”.

Área ardida e Número de ocorrências de incêndio no concelho

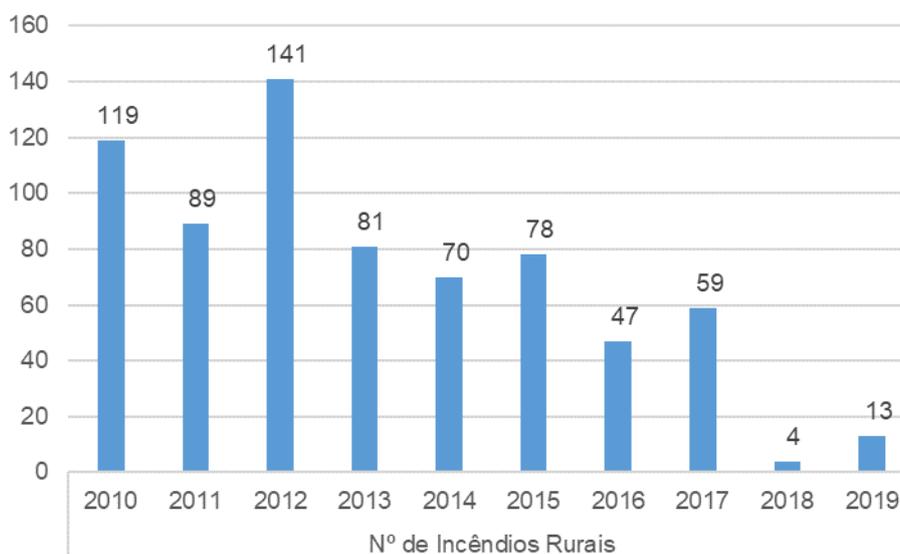


Figura 24. Nº de ocorrências de incêndios rurais em Oliveira do Hospital entre 2010 e 2019.

Pela análise da figura anterior verificamos que o número de incêndios rurais tem sido muito variável, com um máximo de ocorrências de 141 em 2012, e um mínimo de 4, em 2018. Apesar da variabilidade, nos anos analisados, verifica-se uma tendência decrescente.

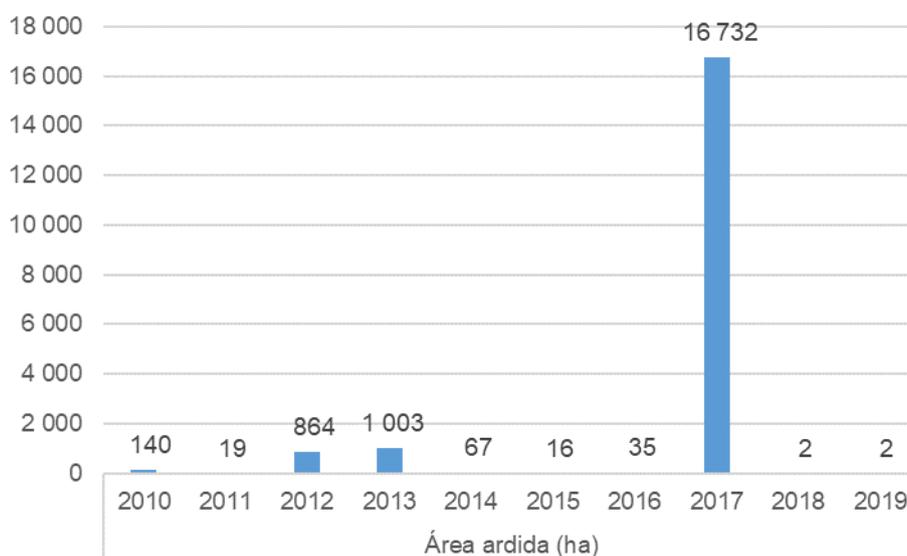


Figura 25. Área ardida em Oliveira do Hospital entre 2010 e 2019.

Também no que diz respeito à área ardida por ano os valores apresentam muita variabilidade (entre 2 e 16732 ha). Neste indicador em particular não se encontra nenhuma tendência clara.

Corporação de agentes envolvidos no combate a incêndios

De acordo com o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, os agentes de proteção civil implantados no concelho são (CMOH, 2011):

- Corpo de Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital
- Corpo de Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira
- Fundação de Aurélio Amaro Diniz
- GNR
- GNR – SEPNA
- Delegado de Saúde
- Centro de Saúde de Oliveira do Hospital
- Sapadores Florestais

Existência de planos e mecanismos de prevenção de acidentes e de minimização das suas consequências na ZIOH

O Município de Oliveira do Hospital tem aprovados o Plano de Emergência e Proteção Civil e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Todas as empresas instaladas na Zona Industrial estão devidamente licenciadas e cumprem para com as exigências de higiene e segurança adequadas à sua tipologia.

Nº de Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei 150/2015, de 5 de agosto

Este Decreto-Lei estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas. No concelho de Oliveira do Hospital existe uma unidade abrangida por este Decreto-Lei, na área do comércio por grosso de combustíveis, minérios, metais e de produtos químicos para a indústria, com um Nível Inferior de perigosidade, de acordo com o DL citado; a referida indústria não está instalada na ZIOH nem na sua proximidade (raio de 2 km).

Deu entrada na APA um pedido de avaliação de compatibilidade de localização na área do PPZIOH em vigor, de um projeto de implantação de um novo estabelecimento abrangido pelo nível inferior deste diploma, uma unidade autónoma de gaseificação (UAG). A APA já se pronunciou e considerando que, “no que concerne ao regime de prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, o projeto da UAG é compatível com os elementos atualmente existentes no território e com a qualificação do solo, no que se refere ao risco de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, desde que os lotes abrangidos pelas zonas de perigosidade não sejam ocupados por atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida, durante o período de vida útil do estabelecimento.

A UAG de Oliveira do Hospital será constituída por:

- Uma unidade de receção de gás natural a partir de camiões cisterna (camiões cisterna contêm uma quantidade entre 18 a 20 toneladas e o GNL é transportado nas seguintes condições de 1 bar e -162 ° C);
- Um reservatório criogénico horizontal de armazenagem de Gás Natural Liquefeito de 120 m³;
- Unidades de: gaseificação e aquecimento, regulação, odorização e gestão e controlo.

O gás natural gasoso é expedido para o cliente por gasoduto (ramal secundário), enterrado.

O estabelecimento prevê uma bacia de retenção construída para instalação de um reservatório de 120 m³ de capacidade útil. Os reservatórios, vaporizadores, tubagem entre os reservatórios e vaporizadores e restante equipamento encontram-se todos dentro desta bacia de retenção, incluindo o reservatório de THT (129 litros). O gerador de emergência encontra-se fora da bacia. No que diz respeito às atividades de receção, está prevista uma frequência de abastecimento de gás natural à UAG de 2 abastecimentos por semana, sendo a duração da operação de trasfega de aproximadamente 1h30, com um caudal de 500 litros/minuto (30 m³/h). O abastecimento da UAG de GNL é realizado sempre na presença de um operador e do motorista do camião cisterna.

Entre as medidas de prevenção e mitigação, indicadas pelo operador, destacam-se as seguintes:

- Reservatório constituído por dois reservatórios, interior e exterior, possuindo isolamento intermédio por vácuo e perlite, para resistência e inércia térmica;
- Válvulas de alívio dos reservatórios que asseguram que a pressão no seu interior não atinge os valores máximos admissíveis de pressão de projeto;
- Flanges para controlo de eventual sobrepressão no interior da câmara de vácuo;
- Válvula automática a montante da alimentação da linha de abastecimento à rede de distribuição, que fecha automaticamente para temperatura do gás muito baixa e para pressão demasiado alta ou demasiado baixa;

- Válvula de retenção na entrada de GNL no reservatório, que permite a entrada de GNL, mas não a sua saída;
- Válvula automática (pneumática) no início da linha de enchimento do reservatório, cujo fecho é desencadeado automaticamente por detetor de gás localizado na proximidade desta linha. Esta medida foi incluída pelo operador na sequência do pedido de elementos efetuada nesta sede.
- Válvulas de alívio nas tubagens da fase líquida entre elementos de corte;
- Válvulas pneumáticas de comando manual, das cisternas de GNL, que permitem interromper o abastecimento de GNL aos reservatórios;
- Flexíveis de trasfega de GNL com «pressões máximas admissíveis» superiores às pressões de serviço, para garantia de uma reserva de segurança em termos de integridade estrutural dos equipamentos;
- Ligação equipotencial na descarga de camiões cisterna;
- Sistema de aquisição e supervisão remota de dados;
- Odorização do GNL;
- Extintores, com um total de pó seco no estabelecimento superior à proporção de 10kg por cada tonelada de GNL armazenado;
- Bacia de retenção, com uma área de 348 m² e uma capacidade de 209 m³, em betão armado, com capacidade para conter a totalidade de um eventual derrame de GNL, assim como de THT. A bacia de retenção dispõe de caixa de contenção para retenção para águas pluviais, cuja válvula estará normalmente fechada. A sala do gerador de emergência, onde se encontra o reservatório de gasóleo dispõe de bacia de retenção, a qual permite conter a totalidade do gasóleo.

O estabelecimento dispõe de outros elementos de segurança, de carácter organizacional, a nível de: vigilância, sistema de anti-intrusão e videovigilância, operação por pessoal especializado, piquete de emergência, manutenção, plano de emergência interno simplificado, formação interna e externa e equipamento de proteção individual, entre outros.

As zonas de perigosidade determinadas pelo operador foram determinadas pelo cenário de explosão de nuvem decorrente da rotura total da mangueira de trasfega de GNL, que possui uma frequência superior a 1×10^{-6} /ano, tendo sido representadas em carta as zonas de perigosidade associadas a esse cenário - zona de possibilidade de letalidade, num raio de 233 metros (zona de perigosidade 1 – ZP1) e zona de possibilidade de efeitos irreversíveis para a saúde humana, entre os raios de 295 m e de 233 m (zona de perigosidade 2 – ZP2), desenhadas a partir da área de descarga de camião-cisterna. O estudo do operador aponta para a presença de 181 pessoas nas zonas de perigosidade consideradas (perigosidade 1 – possível letalidade; e perigosidade 2 –efeitos irreversíveis). As zonas de perigosidade da UAG estão representadas na Planta de implantação, apresentada na figura seguinte.



Figura 26. Planta de implantação com a representação das zonas de perigosidade da UAG.

Ocorrência de inundações na ZIOH e na envolvente

De acordo com a informação constante no Plano de Adaptação às Alterações Climáticas e no SNIAMB não há registos de cheia na área do Plano ou envolvente, assim como não está a área definida com risco de inundação de acordo com a diretiva N.º 2007/60/CE.

Área impermeabilizada na ZIOH

De acordo com o regulamento da ZIOH o índice de impermeabilização máximo da ZIOH nos lotes é de 80% e nos espaços verdes é de 8%. Estes valores são mantidos no regulamento proposto. A área de parcelas existente corresponde a cerca de 25 ha de lotes, o que corresponde a uma área máxima de impermeabilização de aproximadamente 20 ha.

6.3.2 | Efeitos Esperados e síntese de oportunidades e riscos

Relativamente ao FCD “Riscos Naturais e Tecnológicos”

- Incêndio: A localização da zona industrial numa área onde o perigo de incêndio florestal é moderado pode ser uma ameaça. A existência de meios de prevenção e defesa articulados, refletidos na existência de um plano municipal de emergência e proteção civil, e num plano municipal de defesa da floresta contra incêndios permitem minimizar o risco existente.

- Acidentes Industriais: A tipologia de empresas instaladas não apresenta elevado risco para acidentes desta natureza, e o potencial impacte neste critério está intimamente relacionado com o tipo de industriais que se vier a instalar, e o seu comportamento face ao quadro legal.

A possibilidade da instalação de uma unidade autónoma de gaseificação (já prevista e em cujo processo de instalação está a ser instruído) aumenta o risco de acidentes industriais, nomeadamente o risco de explosão, decorrente do risco de rotura total ou parcial dos reservatórios e tubagens.

- Inundação: Apesar de não haver registos de inundações na área da ZIOH, o aumento da impermeabilização do solo é um fator que pode conduzir a situações desta natureza (inundação, erosão e sedimentação) a jusante nos pontos de descarga da rede pluvial em situações de caudal de ponta.

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Incêndio	A melhoria e qualificação das infraestruturas e do ordenamento de uma zona industrial revela-se uma oportunidade de melhorar as condições de funcionamento e pode diminuir o risco de incêndio, e a melhoria dos acessos em caso de urgência.	O aumento de indústrias instaladas aumenta a probabilidade de incêndio, e o perigo de libertação de poluentes caso exista algum incêndio.
Acidentes Industriais	<p>A melhoria e qualificação das infraestruturas de uma zona industrial revela-se uma oportunidade de melhorar as condições de funcionamento e poder diminuir o risco de acidentes, e a melhoria dos acessos em caso de urgência.</p> <p>O regulamento do plano (artigo 26º) acautela disposições para as zonas de perigosidade, onde não são permitidos:</p> <p>a) os seguintes usos: i) habitação que não especializada para alojar os trabalhadores; ii) comércio, serviços e indústria, exercida a título de atividade principal ou acessória com uma área de acesso ao público superior a 25 m² ;, iii) turismo; iv) equipamentos de utilização coletiva, de iniciativa pública e privada.</p> <p>b) Todas as utilizações que impliquem atividades, em locais abertos e /ou fechados, que recebam o público, com elevada concentração de pessoas, de pessoas com mobilidade reduzida, e em especial os</p>	<p>O aumento de indústrias instaladas aumenta a probabilidade de acidentes industriais.</p> <p>A instalação de uma unidade autónoma de gaseificação aumenta o risco de explosão na zona do PPZIOH. O aumento da circulação de camiões cisterna aumenta o risco de acidente nas estradas de acesso ao PPZIOH.</p> <p>O Regulamento acautela disposições para as zonas de perigosidade na área do plano, que não são válidas para as zonas de perigosidade que ultrapassam os limites do plano, que carecem de salvaguarda por outro instrumento.</p>

Critérios	Efeitos Positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
	<p>que objetivamente tenham capacidade reduzida de reação aos perigos associados, como crianças, idosos e doentes, mesmo que temporário e/ou esporadicamente.</p> <p>c) Estabelecimentos de restauração e bebidas, de diversão noturna e similares;</p> <p>d) Os demais usos e atividades que possam agravar a situação de risco presente nestas áreas.</p>	
Inundação	<p>A intervenção e qualificação da zona industrial é uma oportunidade para avaliar e adequar (se necessário) o sistema de drenagem de águas pluviais, e para introduzir materiais de maior permeabilidade nos pavimentos, sempre que possível.</p> <p>O regulamento estabelece um índice máximo de impermeabilização de 80% da área do lote.</p>	<p>O aumento da área impermeabilizada pode contribuir para eventuais fenómenos de inundações, erosão e/ou sedimentação a jusante da área de intervenção.</p>
	<p>Na memória descritiva da rede de águas pluviais proposta, está apresentada a análise da capacidade de vazão da valeta e linha de água recetora das águas pluviais, concluindo-se que “pelas dimensões determinadas e analisando o projetado e o existente, a jusante, a referida linha de água e valeta, possui secção suficiente para as drenagens indicadas”, situação que minimiza o risco de inundação.</p>	

Tabela 19. Quadro resumo

FCD	Critérios	Situação Existente	Tendência de Evolução sem Plano	Tendência de Evolução com Plano
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Incêndio		➔	➔
	Acidentes Industriais		➔	➔
	Inundação		➔	➔

Situação Existente (distância à situação desejável)	Muito afastada dos objetivos desejáveis	Afastada dos objetivos desejáveis	Próxima dos objetivos desejáveis
Tendências de evolução	⬇	➔	⬆
	Negativa	Sem alteração significativa	Positiva
	Afastamento dos objetivos e metas		Aproximação aos objetivos e metas

6.3.3 | Diretrizes de Gestão e Medidas de Gestão e Medidas de Minimização dos Efeitos do Plano

Considerando as oportunidades e riscos identificados na secção anterior, propõe-se o seguinte conjunto de diretrizes de seguimento associadas ao FCD Riscos Naturais e Tecnológicos. As diretrizes podem ser de planeamento, gestão e/ou monitorização.

- Utilização de piso drenante nas áreas impermeabilizadas do Plano (quando tecnicamente possível);
- Promover a utilização de soluções construtivas que privilegiem a reutilização de águas (pluviais, cinzentas, ...).
- Vigilância periódica do funcionamento da rede de drenagem de águas pluviais;
- Elaboração de um Plano de Emergência específico para a área de intervenção no PPZIOH;
- Realização de exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros;
- Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio;
- Inspeções regulares dos meios de proteção contra explosões, incluindo: vias de evacuação, meios de combate a incêndios, meios de deteção de incêndios, meios de deteção de atmosferas explosivas, selagens das tubagens elétricas;
- Garantir a manutenção da Faixa de Gestão de Combustível no polígono da ZI.
- Garantir que os lotes abrangidos pelas zonas de perigosidade da nova UAG não sejam ocupados por atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida, durante o período de vida útil do estabelecimento.
- Garantir que na zona envolvente ao plano abrangida pelas zonas de perigosidade da nova UAG não se instalem atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida (zonas

habitação, empreendimentos turísticos e locais que recebam o público, com elevada concentração de pessoas ou com pessoas com mobilidade reduzida.), durante o período de vida útil do estabelecimento.

7 | SÍNTESE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Na avaliação de efeitos foram identificados os principais efeitos positivos (oportunidades) e negativos (riscos), decorrentes das opções estratégicas do plano, a fim de apoiar a tomada de decisão relativa à proposta de plano e assegurar a sua sustentabilidade.

Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica

FCD	Critérios	Situação Existente	Tendência de Evolução sem Plano	Tendência de Evolução com Plano
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Competitividade e Desenvolvimento Regional	Amarelo	→	↗
	Ordenamento do Território	Amarelo	→	↗
	Ambiente Urbano	Amarelo	→	↗
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Resíduos	Vermelho	→	↗
	Água	Amarelo	→	→
	Ruído	Verde	→	→
	Ar	Verde	→	→
	Energia	Amarelo	→	→
Riscos Ambientais	Incêndio	Amarelo	→	→
	Acidentes Industriais	Verde	→	→
	Inundação	Verde	→	→

Situação Existente (distância à situação desejável)	Muito afastada dos objetivos desejáveis	Afastada dos objetivos desejáveis	Próxima dos objetivos desejáveis
Tendências de evolução	↘	→	↗
	Negativa	Sem alteração significativa	Positiva
	Afastamento dos objetivos e metas		Aproximação aos objetivos e metas

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a proposta de plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo bastante positivo para a sustentabilidade da área do Plano e conseqüentemente para o concelho de Oliveira do Hospital.

8 | ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SEGUIMENTO

As orientações para a implementação de um Plano inseridas na fase de seguimento da AAE, pretendem acompanhar os efeitos da execução do PPZIOH no território e avaliar o desempenho da estratégia definida. Para tal foi definido um quadro de metas que o Município, pretende alcançar para cada fator crítico de decisão, definidas pela Autarquia para o período de vigência do Plano.

O objetivo desta fase diz respeito à avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano. Pretende-se verificar a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar e corrigir os efeitos negativos imprevistos, monitorizando a AAE do Plano.

No Quadro seguinte apresentam-se os indicadores de sustentabilidade e respetivas metas que servirão de base à implementação do Plano de Controlo, durante o período de execução do Plano. Apesar de não ter sido possível obter o valor base, para todos os indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização, pelo que foram incluídos na Quadro.

Tendo em conta o referido no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, os resultados das ações previstas no Plano de Seguimento (designadamente as ações de monitorização) deverão ser atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável (Município de Oliveira do Hospital), e divulgados pela entidade referida através de meios eletrónicos e posteriormente remetidos à APA, num Relatório de Avaliação e Controlo. É desejável que o processo de avaliação e monitorização da execução e implantação da proposta deva constituir um processo dinâmico ao longo do tempo.

Aquando da revisão do Plano de Seguimento, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser ponderadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste dessas mesmas medidas e metas. A Figura seguinte resume e identifica as etapas que devem ser seguidas durante a Fase de Seguimento do Plano.

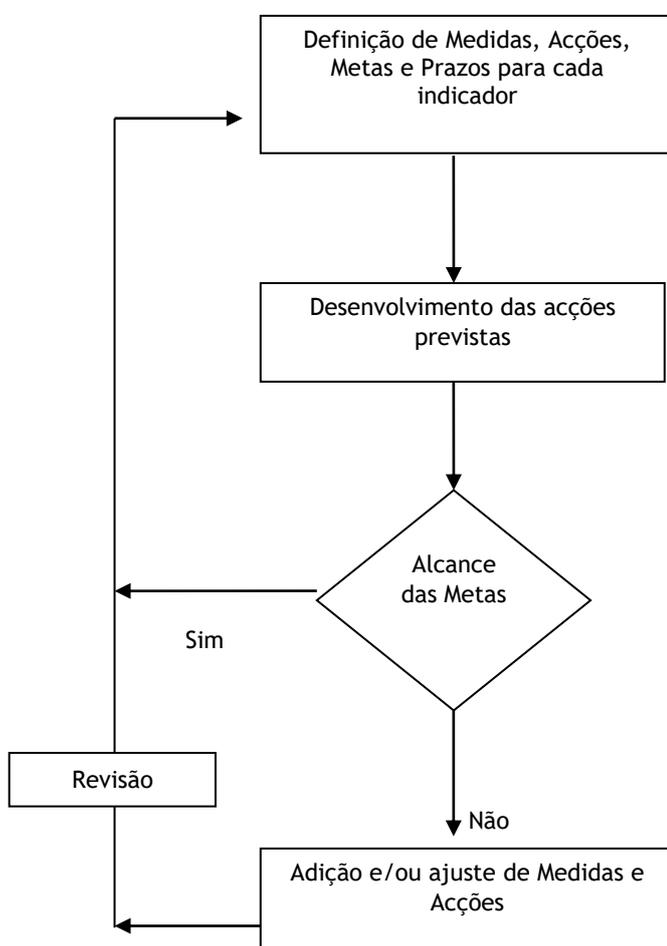


Figura 27. Esquema conceptual das etapas que constituem o Plano de Controlo da Fase de Seguimento.

Tabela 20. Indicadores de controlo e Metas por FCD

Indicador	Unidade	Valor base	Fonte	Meta	Periodicidade de monitorização
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade					
Lotes ocupados	nº	40	MOH	50 (2027)	anual
Novos postos de trabalho criados na área do PP	nº	0	MOH	70 (2027)	anual
Taxa de concretização da infraestruturização do Plano (2ª revisão)	%	0	MOH	100% (2025)	anual
	%	0	MOH	100% - 0,17ha (2025)	anual

Taxa de concretização da pista ciclável					
	%	0	MOH	100% (2025)	anual
Taxa de concretização de estacionamento público					
Nº de empresas realocizadas para a ZIOH	nº	0	MOH	3 (2027)	anual
Qualidade Ambiental e alterações climáticas					
	%	7 (2019)	MOH e Planalto Beirão		anual
% de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem				20% (2027)	
	nº	0	MOH	2/ano (2023)	anual
nº de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais					

nº de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais	nº	0	MOH	2/ano (2023)	anual
Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH	%	0	MOH	20% (2023)	anual
Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Munícipes (relativas à ZIOH)	nº	0	MOH	0	anual
Riscos Naturais e Tecnológicos					
Ocorrência de incêndios	nº	0	MOH	0	anual
	nº	0	MOH	0	anual

Ocorrência de acidentes industriais					
Ocorrência de cheias/ inundações	nº	0	MOH	0	anual
Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros;	nº	0	MOH	1/ano (2023)	anual
Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP	nº	0	MOH	1/ano	anual
Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP	nº	1 (rede de combate a incêndios)	MOH	aumentar	anual

8.1 | SÍNTESE DAS DIRETRIZES DE GESTÃO E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DO PLANO

FCD	Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e	<ul style="list-style-type: none">• Monitorizar a instalação de atividades económicas e do número de empregos criados, de forma a poder verificar as suas tendências e eventuais necessidades de adaptação do(s) espaço(s) de acolhimento empresarial.• Avaliar os investimentos previstos e antever, em conjunto com os agentes interessados, as necessidades de formação de mão-de-obra qualificada.• Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado e através de políticas municipais de apoio à família.

Qualidade Ambiental e alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none">• Promover que o surgimento de novas atividades económicas seja acompanhado pela implementação de sistemas de gestão eficientes para garantir o destino final adequado das águas residuais domésticas e industriais.• Garantir intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água, no que diz respeito ao uso industrial e ao uso urbano.• Implementar de boas práticas ambientais (com base em conceitos de economia circular e sustentabilidade ambiental), quer na fase de construção, quer na fase de exploração e desativação, por parte das indústrias que a proposta do PP prevê, nos domínios da água, do saneamento, da recolha de resíduos, do consumo energético e das emissões atmosféricas.• Instalar caixas de visita em todos os ramais das águas pluviais fora da área privada da empresa, para permitir visita e amostragem sem aviso.• Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético.• Promover, a nível dos projetos de novos edifícios e de tratamento de espaço público, o aproveitamento de águas pluviais ou outras origens de água para fins qualitativamente menos exigentes na rega de jardins e lavagem de outros espaços públicos;• Dependendo da tipologia de empresas a instalar, poderá ser tido em consideração um programa de monitorização da emissão de poluentes para a atmosfera.• Promover a responsabilidade ambiental das empresas a instalar, fomentando a adoção de sistemas de gestão ambiental.• Recomenda-se a elaboração de um plano de gestão e monitorização ambiental do parque empresarial, como ferramenta de apoio à gestão;• Fomentar o recurso a energias renováveis e promover processos de eficiência energética nos projetos dos novos edifícios e em intervenções no espaço público• Efetuar a avaliação do cumprimento do Regulamento Geral do Ruído na envolvente da área do plano em sede de Estudo de Impacte Ambiental do projeto.• Recomenda-se que em sede de estudo de impacte Ambiental, particular atenção seja dada à qualidade das águas superficiais, e aos potenciais impactes dos efluentes líquidos gerados, em particular o seu impacte cumulativo com a situação existente.• Recomenda-se a criação de um Regulamento da Zona Industrial, onde possam ser elencadas obrigações ambientais das empresas instaladas, obrigando a um padrão elevado de preocupação ambiental por parte das empresas.• Recomenda-se que em sede de Estudo de Impacte Ambiental se defina um plano de monitorização da qualidade da água pluvial, de modo a garantir a não contaminação da massa de água recetora das águas pluviais.
---	---

<p>Risco Naturais e Tecnológicos</p>	<ul style="list-style-type: none">• Utilização de piso drenante nas áreas impermeabilizadas do Plano (quando tecnicamente possível);• Promover a utilização de soluções construtivas que privilegiem a reutilização de águas (pluviais, cinzentas, ...).• Vigilância periódica do funcionamento da rede de drenagem de águas pluviais;• Elaboração de um Plano de Emergência específico para a área de intervenção no PPZIOH;• Realização de exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros;• Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio;• Inspeções regulares dos meios de proteção contra explosões, incluindo: vias de evacuação, meios de combate a incêndios, meios de deteção de incêndios, meios de deteção de atmosferas explosivas, selagens das tubagens elétricas;• Garantir a manutenção da Faixa de Gestão de Combustível no polígono da ZI.• Garantir que os lotes abrangidos pelas zonas de perigosidade da nova UAG não sejam ocupados por atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida, durante o período de vida útil do estabelecimento.• Garantir que na zona envolvente ao plano abrangida pelas zonas de perigosidade da nova UAG não se instalem atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida (zonas habitacionais, empreendimentos turísticos e locais que recebam o público, com elevada concentração de pessoas ou com pessoas com mobilidade reduzida.), durante o período de vida útil do estabelecimento.
--------------------------------------	---

9 | ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL – ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

A consulta pública e institucional durante o processo de desenvolvimento de uma Avaliação Ambiental Estratégica é faseada, sendo da responsabilidade do Município desenvolver os processos de consulta estabelecidos na legislação, nomeadamente:

- O Município promoveu a consulta institucional sobre o âmbito da AAE (**Relatório de Fatores Críticos**) às **entidades com responsabilidades ambientais específicas** (no mínimo), às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano (Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, conjugado com o n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho);
- Antes da aprovação do Plano e do respetivo **Relatório Ambiental**, o Município promove novamente a consulta às **entidades com responsabilidades ambientais específicas**, para emissão de parecer (Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, conjugado com o n.º 3, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho); - uma síntese da ponderação dos pareceres emitidos nesta consulta são apresentados em anexo neste relatório.
- Concluído o período de acompanhamento o Município procede à abertura de um período de **discussão pública**, através de Aviso a publicar no *Diário da República*, tendo como objetivo recolher sugestões formuladas por **associações, organizações ou grupos não governamentais, ou outras pessoas interessadas**. A consulta pública e o prazo de duração são publicitados através de meios eletrónicos (página da internet do Município), e divulgados através da comunicação social. Durante o período de discussão pública, o projeto de Plano e respetivo Relatório Ambiental, assim como os pareceres da comissão de acompanhamento ou da CCDR, e os demais pareceres eventualmente emitidos, estão disponíveis ao público no Município, e noutros locais indicados pela autarquia (Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, articulado com os n.º 6, 7 e 8, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho).

Durante a elaboração da proposta do PP, deverá ser privilegiada uma componente de comunicação, com o intuito de assegurar o envolvimento de entidades com responsabilidades ambientais específicas, e o acolhimento dos seus pareceres, bem como de agentes locais ou público em geral, de forma a garantir a participação pública numa fase anterior à aprovação do respetivo plano.

A estratégia adotada para promover a comunicação, durante o processo de AAE, pode ser desenvolvida ao nível da informação e sensibilização do público interessado, através da elaboração de boletins informativos, realização de palestras, como também pode ser desenvolvida ao nível da interação direta com as populações ou através da realização de reuniões com grupos interessados (Organizações não governamentais, Associações, outras). Exemplo de grupos interessados:

- Juntas de Freguesia
- Associação Comercial e Industrial do Interior (ACII)
- Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açôr (ADESA)
- Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra (ADIBER)
- Região de Turismo da Serra da Estrela (RTSE)
- Associação para a Promoção Cultural e Ambiental (ERVEDUS)
- Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil (ADEPTOLIVA)
- Associação Terrestre Sustentável (ZERO)
- Outras associações locais e regionais

Na tabela seguinte apresenta-se um quadro de governança para a ação, onde se identificam as responsabilidades das várias instituições.

Tabela 21. Quadro de Governança para Ação

FCD	Entidades	Responsabilidades
Ordenamento do Território	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDD-C	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizadas as perspetivas de desenvolvimento urbano do território regional, assegurando o cumprimento das condicionantes regionais nesta matéria. - Promover a elaboração e garantir a implementação do Plano Regional de Ordenamento do Território.
	Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte – CIMPIN	<ul style="list-style-type: none"> - Articular investimentos de interesse intermunicipal.
	Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açôr (ADESA)	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação das potencialidades naturais, através da articulação de investimentos de interesse intermunicipal.
	Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra (ADIBER)	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da igualdade de oportunidades; - Qualificação dos recursos humanos; - Valorização dos Produtos Locais de Qualidade;
	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	<ul style="list-style-type: none"> - Controlar a dispersão industrial fora das zonas industriais e as tendências de expansão em zonas de risco e/ou em zonas de conflito potencial de uso do solo. - Garantir a implementação dos diversos Planos Municipais de Ordenamento do Território, em particular do PPZIOH - Garantir as infra-estruturais
	Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar diferentes formas de participação pública.
	População em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública.
Qualidade Ambiental	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar os Inventários Anuais das Emissões Gasosas da Zona Centro. - Desenvolver e manter atualizadas as estimativas regionais de emissões de gases com efeito de estufa (CO₂) e o potencial de aproveitamento regional de fontes de energia renovável.
	Águas do Vale do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> - Resolver de modo célere todas as infraestruturas que asseguram a entrada em pleno dos novos equipamentos de saneamento e disponibilizar os dados de monitorização das redes e equipamentos.
	Agência Portuguesa do Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizadas as orientações regionais em matéria de proteção e valorização dos recursos hídricos. - Manter atualizado o sistema de monitorização e informação sobre os recursos hídricos a diferentes escalas de planeamento.
	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	<ul style="list-style-type: none"> - Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco e/ou em zonas de conflito potencial de uso do solo. - Garantir a implementação dos diversos Planos Municipais de Ordenamento do Território. - Controlar os défices infraestruturais existentes, nomeadamente

FCD	Entidades	Responsabilidades
		ao nível do saneamento básico. - Controlar as perdas/fugas de água no abastecimento. - Adotar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética. - Realizar anualmente o Relatório de avaliação e controlo da AAE do Plano.
	Juntas de Freguesia	- Fomentar diferentes formas de participação pública.
	População em geral	- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Adotar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética. - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública de processos de planeamento e AIA.
Riscos Naturais e Tecnológicos	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	- Manter atualizadas as orientações regionais ao nível das várias políticas sectoriais (FCD) e monitorizar a sua aplicação. - Desenvolver e manter atualizadas as estimativas regionais de emissões de gases com efeito de estufa (CO ₂) e o potencial de aproveitamento regional de fontes de energia renovável
	Autoridade Nacional de Proteção Civil - ANPC	- Manter atualizadas as informações sobre risco de incêndios e planos de emergência respetivos.
	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas - ICNF	- Fomentar uma gestão adequada dos recursos florestais com vista à prevenção dos incêndios florestais; - Promover uma gestão sustentada dos recursos florestais do município.
	Organizações Não Governamentais - ONGs	- Acompanhar a monitorização da implementação do PP em matéria de riscos naturais e tecnológicos. - Participar nos processos de consulta pública dos processos de planeamento e dos procedimentos de AIA.
	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	- Controlar a dispersão industrial fora das zonas industriais e as tendências de expansão em zonas de risco - Garantir a implementação dos diversos Planos Municipais de Ordenamento do Território. - Estabelecer orientações e metas municipais de proteção e requalificação ambiental e assegurar a sua monitorização. - Realizar anualmente o Relatório de avaliação e controlo da AAE do Plano.
	Juntas de Freguesia	- Fomentar diferentes formas de participação pública.
	População em geral	- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Participar ativamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública de processos de planeamento e AIA.

10 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento constitui o resultado da segunda fase do processo de AAE da proposta da 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital. A caracterização do objeto de avaliação foi desenvolvida tendo por base a informação disponível, estando metodologicamente adaptada ao grau de maturidade dos trabalhos da proposta

Neste contexto, foram avaliados três Fatores Críticos de Decisão considerados relevantes para a avaliação da sustentabilidade da proposta do PPZIOH: Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade; Alterações Climáticas e Qualidade Ambiental e Riscos Naturais e Tecnológicos.

Os principais eixos de desenvolvimento da proposta do PPZIOH evoluem de forma complementar e sinérgica com outras iniciativas de génese local, aparentando possuir potencial para acompanhar de uma forma dinâmica as expectativas de crescimento do concelho.

A proposta do PPZIOH desenvolve-se contextualizada num referencial estratégico funcionando como um elemento relevante para a afirmação de uma política de ordenamento do território, desenvolvimento regional e socioeconómico, os quais são essenciais à afirmação da sustentabilidade do concelho.

De um modo geral, e pese embora a necessidade de acautelar um conjunto de diretrizes de seguimento para garantir a valorização das oportunidades e a minimização dos riscos associados à sua fase de implementação, considera-se que a proposta de plano procura internalizar de forma adequada os impactes ambientais mais significativos no contexto da sua escala de intervenção, constituindo-se como um contributo bastante positivo para a sustentabilidade da área do Plano e conseqüentemente para o concelho de Oliveira do

Hospital. A situação que verificamos necessitar de particular acompanhamento, em particular pelo Município de Oliveira do Hospital, é a existência de um processo em curso de instalação de uma Unidade de Gaseificação Autónoma, abrangida pelo D.L. 150/2015, de 5 de agosto, relativo ao regime PAG.

No que diz respeito ao envolvimento público e institucional, este encontra-se devidamente assegurado e tipificado no regime dos IGT, conforme referenciado no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, assim como na Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro.

De referir, que nos termos do atual Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, o projeto da Expansão Sul da Zona Industrial de Oliveira do Hospital está sujeito a Processo de Avaliação de Impacte Ambiental, que está atualmente em execução. O Estudo de Impacte Ambiental, deverá continuar a articular-se com o processo de AAE, em todas as suas dimensões

Referências Bibliográficas:

APA. Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de AAE de Planos e Programas. NT.AAE.1/2020. Amadora. 2020.

APA. A Fase de Avaliação e Controlo em Sede dos Procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas. - NT.AAE.2/2020. Amadora. 2020.

APA. Relatório de Estado do Ambiente. 2019.

Cabral, A. D.; 2007. Avaliação Ambiental de Planos Diretores Municipais. Documentos de apoio à apresentação realizada na CCDRN pela Divisão de Avaliação Ambiental da Direção de Serviços de Ambiente da CCDRN em 22 de outubro de 2007.

CCDRN. Guia Orientador do Plano de Pormenor. 2019.

Direção Geral do Território. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT). 2018.

Direcção-Geral Do Ordenamento Do Território E Desenvolvimento Urbano; Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território – Documentos de orientação DGOTDU 01/2008. Lisboa: DGOTDU; novembro 2008; ISBN 978-972-8569-44-0.

Direcção-Geral Do Ordenamento Do Território E Desenvolvimento Urbano; Guia para a Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território. Coleção Estudos 9. Lisboa: MCOTA-DGOTDU; 2003.

Partidário, Maria do Rosário. Guia de Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento Estratégico em AAE. Amadora. Agência Portuguesa do Ambiente; 2012.

Partidário, Maria do Rosário; Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica. Amadora. Agência Portuguesa do Ambiente; 2007. ISBN 978-972-8577-34-6.

Legislação consultada:

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho

Decreto-Lei 58/2011 de 4 de maio

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

2.ª REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA | RELATÓRIO AMBIENTAL



ANEXO I - Instrumentos do Quadro de Referência Estratégico e respetivos Objetivos.

Objetivos estratégicos do PNPOT

Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial (PNPOT) - (Lei n.º 99/2019, de 5 de Setembro)
O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) é o instrumento de topo do sistema de gestão territorial, define objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional. O PNPOT constitui-se como o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais e como um instrumento orientador das estratégias com incidência territorial.
Objetivos Estratégicos
O PNPOT apresenta as seguintes diretrizes para os Planos de Urbanização e Planos de Pormenor: <ol style="list-style-type: none">1. Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte);2. Conservação e de melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo);3. Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria);4. Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas);5. Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação);6. Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação);7. Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável);8. Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção).9. Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação). Adaptar o Território para os desafios das alterações climáticas;10. Enfrentar as alterações demográficas em curso com realismo;11. Colocar o Território no centro das políticas públicas12. Contribuir para um o objetivo do Governo Valorizar o Território13. Colocar o Ordenamento do Território ao serviço do Desenvolvimento e da Coesão Territorial

Objetivos Estratégicos da ENDS

Estratégia Nacional Para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) - RCM nº 109/2007, de 20 de Agosto
A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) para o período 2005/15 consiste num conjunto coordenado de atuações que, partindo da situação atual de Portugal, com as suas fragilidades e potencialidades, permitam assegurar um crescimento económico célere e vigoroso, uma maior coesão social, e um elevado e crescente nível de proteção e valorização do ambiente.
Objetivos principais
<ol style="list-style-type: none">1. Qualificação dos portugueses em direção à Sociedade do Conhecimento;2. Economia sustentável, competitiva e orientada para atividades de futuro;3. Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural;4. Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida;5. Dinâmica de coesão social e responsabilidade individual;6. Papel Ativo de Portugal na Cooperação para a Sustentabilidade Global.

Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
A Agenda 2030 é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes.
Objetivos
<ul style="list-style-type: none">• ODS 1 – Erradicar a pobreza em todas as suas dimensões, em todos os lugares• ODS 2 – Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura• ODS 3 – Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades• ODS 4 – Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos• ODS 5 – Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas• ODS 6 – Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos• ODS 7 – Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e limpas para todos• ODS 8 – Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos• ODS 9 – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação• ODS 10 – Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países• ODS 11 – Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis• ODS 12 – Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis• ODS 13 – Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos• ODS 14 – Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

- ODS 15 – Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade
- ODS 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis
- ODS 17 – Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Objetivos Estratégicos do ENCNB2030

Estratégia nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB) – RCM n.º 55/2018, de 07 de maio

A ENCNB 2030 constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade.

Objetivos Gerais e Opções estratégicas

A ENCNB é um documento centrado em três **vértices estratégicos**

- Melhorar o estado de conservação do património natural;
- Promover o reconhecimento do valor do património natural; e
- Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade.

Objetivos Estratégicos do PNEC2030

Plano Nacional Integrado Energia e Clima, RCM n.º 53/2020 de 10 de julho

Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.

Objetivos

Principais Objetivos:

1. Descarbonizar a Economia Nacional
2. Dar prioridade à eficiência energética
3. Reforçar a apostas nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país
4. Garantir a segurança de abastecimento
5. Promover a mobilidade sustentável
6. Promover uma agricultura sustentável e potenciar o sequestro de carbono
7. Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva
8. Garantir uma transição justa, democrática e coesa

Objetivos Estratégicos do QEPiC

Quadro Estratégico da Política Climática
Estabelece a visão e os objetivos da política climática nacional no horizonte 2030
Objetivos
<ol style="list-style-type: none"> 1. Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde; 2. Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa; 3. Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação; 4. Assegurar uma participação empenhada nas negociações internacionais e em matéria de cooperação; 5. Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento; 6. Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva; 7. Aumentar a eficácia dos sistemas de informação, reporte e monitorização; 8. Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento; 9. Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos climáticos nos domínios setoriais (mainstreaming).

Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020

Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015
O aumento do conhecimento e da consciencialização sobre alterações climáticas e sobre os impactes verificados e esperados sobre os sistemas naturais, a atividade económica, o tecido social e sobre a vida de todos os cidadãos, tem vindo a ditar um crescente interesse pelo desenvolvimento de políticas de adaptação às alterações climáticas, um pouco por todo o globo. A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas - ENAAC - vem dar relevo a esta necessidade a nível nacional, imprimindo uma maior dimensão à vertente adaptação às alterações climáticas, dando-lhe maior visibilidade política e complementando, mas não substituindo, os esforços que coletivamente os países de todo o Mundo terão de fazer com vista ao controlo das emissões de gases com efeitos de estufa.
Objetivos
<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas; Implementar medidas de adaptação; Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais.

Objetivos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica

Roteiro para a Neutralidade Carbónica
Este objetivo está em linha com o Acordo de Paris, no âmbito do qual Portugal se comprometeu a contribuir para limitar o aumento da temperatura média global do planeta a 2°C. e a fazer esforços para que esta não ultrapasse os 1,5°C. O compromisso da neutralidade carbónica confirma o posicionamento de Portugal entre aqueles que assumem a liderança no combate às alterações climáticas.
Objetivos
O objetivo principal do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 é a identificação e análise das implicações

associadas a trajetórias alternativas, tecnicamente exequíveis, economicamente viáveis e socialmente aceites, e que permitam alcançar o objetivo de neutralidade carbónica da economia Portuguesa em 2050. A descarbonização profunda da economia exige, para além de competências analíticas e ferramentas adequadas, o envolvimento alargado e a colaboração de todos os atores, com vista à análise e discussão das opções e estratégias de mitigação, e à definição de trajetórias de baixo carbono para a economia nacional.

Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas P3-AC

Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019
Complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020)
Linhas de Ação:
<p>Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte);</p> <p>Conservação e de melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo);</p> <p>Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria);</p> <p>Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas);</p> <p>Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação);</p> <p>Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação);</p> <p>Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável);</p> <p>Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção).</p> <p>Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação).</p>

Objetivos Estratégicos do PNUEA

Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012- 2020 (PNUEA) - versão provisória para consulta público junho 2012
O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água tem como principal finalidade a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos.
Objetivos específicos para o setor industrial
<ul style="list-style-type: none"> • Adequação de procedimentos da utilização da água na unidade industrial • Otimização da utilização da água na unidade industrial • Redução de perdas de água na unidade industrial

Objetivos Estratégicos do PENSAAR 2020

PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais - Despacho n.º 4385/2015 de 30 de Abril
O PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais, estabelece as orientações e fixa os objetivos de gestão e proteção dos valores ambientais associados aos recursos hídricos no horizonte 2007-2013.
Objetivos estratégicos
Estão definidos 5 objetivos estratégicos, também designados por Eixos, que sustentam a visão para o sector: <ul style="list-style-type: none">• Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água• Melhoria da qualidade dos serviços prestados• Otimização e gestão eficiente dos recursos• Sustentabilidade económico-financeira e social• Condições básicas e transversais

Principais desafios do PERSU 2020+

Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020+) - Portaria n.º 241-B/2019
Aprova o PERSU 2020+, que constitui um ajustamento às medidas vertidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020).
Objetivos
<ul style="list-style-type: none">• Prevenção da produção e perigosidade dos resíduos urbanos (RU);• Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis;• Redução da deposição de RU em aterro;• Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU;• Reforço dos instrumentos económico-financeiros;• Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor;• Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor;• Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais.

Objetivos Estratégicos do PETI3+

Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+) – versão pública abril 2014
O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+) surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década.
Objetivos estratégicos
<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para o crescimento económico, apoiando as empresas portuguesas e a criação de emprego• Assegurar a competitividade do setor dos transportes e a sua sustentabilidade financeira para os contribuintes portugueses.• Promover a coesão social e territorial, assegurando a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens, em todo o país

Objetivos Estratégicos do PSRN 2000

Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) - RCM n.º 115-A/2008, 21 de Julho
A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica que tem por objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território da União Europeia.
Objetivos
São propostos como objetivos: <ul style="list-style-type: none">• Estabelecer orientações para a gestão territorial das zonas de proteção especial (ZPE) criadas pelo Decreto-Lei nº 280/94, de 5 de Novembro, e Decreto-Lei nº 384-B/99, de 23 de Setembro, e dos sítios da Lista Nacional de Sítios, aprovada pelas Resoluções do Conselho de Ministros nº 142/97, de 28 de Agosto, e 76/2000, de 5 de Julho, integradas no processo da Rede Natura 2000;• Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo de Rede Natura 2000, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território.• Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos sítios da Lista Nacional de Sítios nas ZPE.• Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação.• Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies constantes dos anexos ao Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger.• Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores.• Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril.

Objetivos Estratégicos da ENAR2020

Estratégia Nacional para o Ar 2020 RCM nº46/2016
A ENAR2020 tem como visão "melhorar a qualidade do ar, com vista à proteção da saúde humana, da qualidade de vida dos cidadãos e à preservação dos ecossistemas" e está assente em três eixos: "Avaliar", "Antecipar" e "Atuar".
Objetivos
São objetivos principais: <ul style="list-style-type: none">• Cumprimento em 2020 dos objetivos de emissões e de qualidade do ar;• Cumprimento das metas para a melhoria da qualidade do ar preconizadas para 2020;• Delinear o caminho para que sejam atingidos a longo prazo objetivos de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);• Alinhar medidas com a Política Climática que incidam simultaneamente nos poluentes atmosféricos e nos gases com efeito de estufa com o benefício para a qualidade do ar e alterações climáticas.

Objetivos do Plano Nacional da Água

Plano Nacional da Água, DL nº 76/2016, de 9 de novembro
O PNA pretende ser um plano abrangente mas pragmático, enquadrador das políticas de gestão de recursos hídricos nacionais, dotado de visão estratégica de gestão dos recursos hídricos e assente numa lógica de proteção do recurso e de sustentabilidade do desenvolvimento socioeconómico nacional.

Objetivos
<p>São objetivos principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água; • A promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis; • A mitigação dos efeitos das inundações e das secas.

Objetivos do Plano de Ordenamento Florestal do Centro Litoral

<p>Plano de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, Portaria n.º 56/2019 - Diário da República n.º 29/2019, Série I de 2019-02-11</p>
<p>O PROF Centro Litoral concretiza, no seu âmbito e natureza o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, e compatibiliza-se com os demais programas setoriais e com os programas especiais, assegurando a contribuição do setor florestal para a elaboração e alteração dos restantes instrumentos de gestão territorial.</p>
Objetivos Estratégicos
<ul style="list-style-type: none"> • São objetivos principais: • Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; • Especialização do território; • Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; • Internacionalização e aumento do valor dos produtos; • Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; • Racionalização e simplificação dos instrumentos de política

Objetivos Estratégicos da proposta do PROT - C

Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro
<p>O PROT-C é um instrumento estratégico que estabelece as linhas orientadoras do desenvolvimento, organização e gestão dos territórios da Região Centro, enquadra os investimentos estruturantes a realizar e serve de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território.</p>
Objetivos estratégicos
<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar os fatores de internacionalização da economia regional; • Promover o caráter policêntrico do sistema urbano, consolidando os sistemas sub-regionais; • Reforçar o potencial estruturante dos grandes eixos de comunicação; • Promover Redes Urbanas de proximidade que potenciem dinâmicas de Inovação e suportem novos polos regionais de competitividade; • Promover a Coesão; • Promover o potencial Turístico dando projeção Internacional ao Património Natural, cultural e Paisagístico; • Explorar o potencial para a produção de Energias Renováveis; • Ordenar os territórios Urbanos.

Objetivos Estratégicos do PGRH 4 - Vouga, Mondego e Lis

PGRH RH4 – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga Mondego e Lis, 2016-2021 – Declaração de Retificação nº22-B/2016, de 18 de novembro
Os PGRH são os instrumentos de planeamento que pretendem constituir a base de suporte à gestão, à proteção e à valorização ambiental, social e económica das águas.
Objetivos
<ul style="list-style-type: none"> • OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água; • . OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água; • . OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras; • . OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos; • . OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água; • . OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água; • . OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água; • . OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais.

Objetivos Estratégicos do CENTRO 2020

Programa Operacional da Região Centro, para o período 2014-2020 (CENTRO 2020)
<p>O Programa Operacional da Região Centro, para o período 2014-2020 (CENTRO 2020), tem como base uma estratégia de desenvolvimento regional partilhada e construída através de uma forte mobilização de todos os parceiros regionais.</p> <p>Com a aplicação dos fundos comunitários inscritos no Programa Operacional, a Região Centro ambiciona tornar-se Innovation Follower, representar 20% do PIB Nacional e convergir para os níveis de produtividade nacional, diminuir em 10% as assimetrias territoriais, ter 40% da população jovem com formação superior e ter uma taxa de desemprego inferior a 70% da média nacional.</p>
Eixos
<ul style="list-style-type: none"> • Eixo 1 - Investigação, desenvolvimento e inovação (IDEIAS) • Eixo 2 - Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR) • Eixo 3 - Desenvolver o potencial humano (APRENDER) • Eixo 4 - Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR) • Eixo 5 - Fortalecer a coesão social e territorial (APROXIMAR e CONVERGIR) • Eixo 6 - Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR) • Eixo 7 - Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR) • Eixo 8 - Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR) • Eixo 9 - Reforçar a rede urbana (CIDADES) • Eixo 10 - Assistência técnica

Objetivos Estratégicos da RIS3

Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) do Centro de Portugal
A definição das RIS3, constitui a identificação, em cada região, das áreas prioritárias para atribuição de fundos comunitários à investigação e inovação.
Áreas Focais
<ol style="list-style-type: none"> 1. Soluções industriais sustentáveis 2. Valorização dos recursos endógenos naturais 3. Tecnologias para a qualidade de vida 4. Inovação territorial

Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região Coimbra - PIAAC-CIM-RC

Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região de Coimbra
O PIAAC – CIM – RC contempla o conhecimento das especificidades setoriais do território da CIM – RC, a avaliação da sua atual vulnerabilidade e futuras alterações climáticas, bem como a identificação, definição e priorização de medidas de adaptação específicas para a CIM – RC.
Objetivos
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o conhecimento sobre as relações diretas e indiretas que o clima e a sua alteração têm sobre o sistema natural e social da CIM- RC, focando áreas temáticas tidas como prioritárias; • Contribuir para a definição de uma estratégia que permita reduzir a vulnerabilidade do território da CIM – RC aos impactes das AC, através da promoção da adaptação com base na evidencia científica, no conhecimento contextual dos técnicos municipais e nos contributos das populações; • Explorar oportunidades em alguns segmentos socioeconómicos; • Contribuir para a integração da adaptação nos instrumentos governativos existentes, em particular nos planos, políticas e medidas da CIM – RC e dos seus municípios.

Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil- PMEPC de Oliveira do Hospital

Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil – Lei Bases27/2006, de 3 de julho
O PMEPC é um documento que define as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários Agentes de Proteção Civil (APC) e Organismos e Entidades de Apoio (OAE) a emprender em operações de proteção civil. A reposição da normalidade das áreas afetadas constitui outro dos seus objetivos, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as pessoas, bens e o ambiente.
Objetivos

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar a perda de vida e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes grave ou catástrofe;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPCOH;
- Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI de Oliveira do Hospital

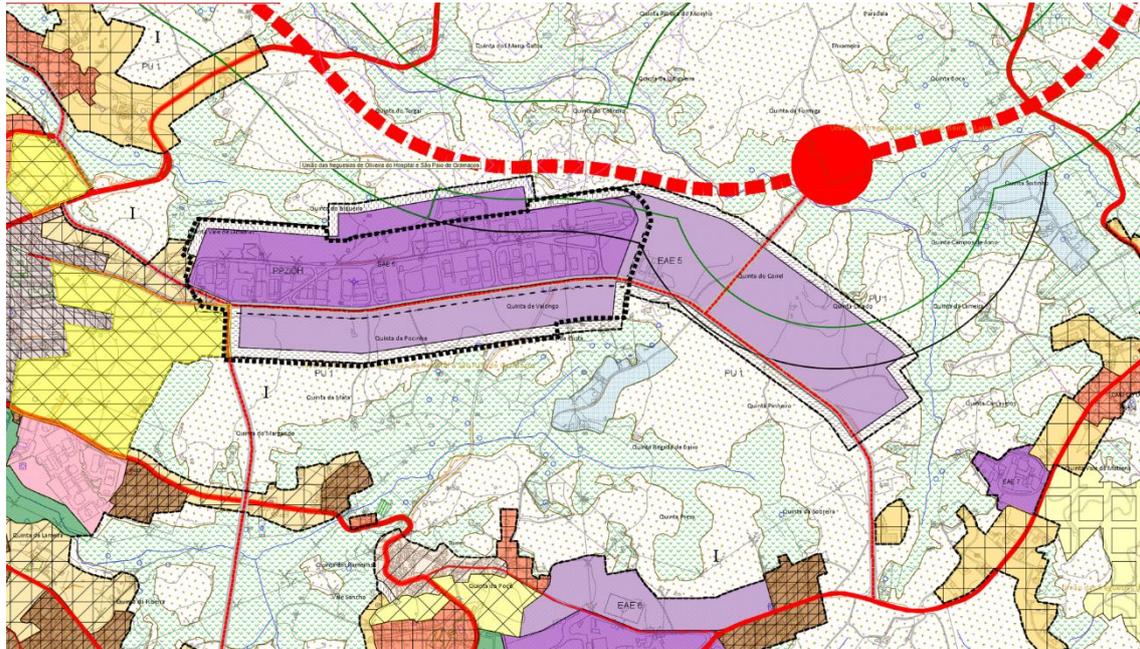
Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios – Regulamento n.º 930/2020, de 26 de outubro

O PMDFCI é um conjunto de orientações que visam a proteção e promoção da área florestal do Concelho, avaliando a sua vulnerabilidade a incêndios florestais e propondo a implementação de medidas e ações de curto, médio e longo prazo, no âmbito da prevenção e do combate, para a defesa da floresta contra incêndios florestais.

Objetivos

- Redução da incidência dos incêndios;
- Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais;
- Otimizar os recursos de combate a incêndios, de forma a diminuir o tempo de intervenção;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas.

ANEXO II - Planta de ordenamento - extrato.



SOLO RURAL ESPAÇOS AGRÍCOLAS ESPAÇOS FLORESTAIS ESPAÇOS AFETOS À EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS Áreas de Exploração Consolidada Áreas Potenciais Áreas em Recuperação ESPAÇOS NATURAIS ESPAÇOS AFETOS A ATIVIDADES INDUSTRIAIS LIGADAS À PECUÁRIA ESPAÇOS DESTINADOS A EQUIPAMENTOS E OUTRAS ESTRUTURAS AGLOMERADOS RURAIS	ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA ESPAÇOS DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA Aldeias Turísticas Núcleos de Desenvolvimento Turístico ESPAÇOS DESTINADOS A EQUIPAMENTOS E OUTRAS ESTRUTURAS Áreas de Recreio e Lazer	SOLO URBANO SOLO URBANIZADO ESPAÇOS CENTRAIS ESPAÇOS RESIDENCIAIS Centros Históricos Áreas Residenciais Consolidadas: ARC I - Áreas Residenciais Consolidadas - Uso Misto ARC II - Áreas Residenciais Consolidadas - Habitação Unifamiliar	Áreas Residenciais em Colmatção: ARCL I - Áreas Residenciais em Colmatção - Uso Misto ARCL II - Áreas Residenciais em Colmatção - Habitação Unifamiliar ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS ESPAÇOS VERDES Áreas Verdes de Utilização Coletiva Áreas Verdes de Proteção e Enquadramento	ESPAÇOS DE USO ESPECIAL Áreas de Equipamentos de Utilização Coletiva SOLO URBANIZÁVEL ESPAÇOS CENTRAIS ESPAÇOS RESIDENCIAIS AR I - Áreas Residenciais - Uso Misto AR II - Áreas Residenciais - Habitação Unifamiliar	ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS ESPAÇOS VERDES Áreas Verdes de Utilização Coletiva Áreas Verdes de Proteção e Enquadramento ESPAÇOS DE USO ESPECIAL Áreas de Equipamentos de Utilização Coletiva
ÁREAS COM FUNÇÕES ESPECÍFICAS ESPAÇOS CANAIS Zona não edificável de proteção ao ICQ (Declaração nº 168/2010, de 23 de Setembro) SISTEMA URBANO I Aglomerados de Nível I II Aglomerados de Nível II III Aglomerados de Nível III	SISTEMAS ESTRUTURANTES INFRAESTRUTURAS TERRITORIAIS REDE DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE REDE DE RODOVIÁRIA NACIONAL REDE VIÁRIA EXISTENTE Estradas Regionais Rede Desclassificada pelo PDM 2000, sob Jurisdição da EP REDE VIÁRIA PROJETADA Itinerário Complementar Proposto	REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL REDE VIÁRIA EXISTENTE Estrada Municipalizada Estrada Municipal Caminho Municipal REDE VIÁRIA PROJETADA Vias Municipais Propostas e Vias Urbanas Propostas OUTRAS INFRAESTRUTURAS Subestação	ÁREAS DE INTERVENÇÃO PLANOS EM VIGOR PPDZPH - Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO U.O.P.G. - Planos de Urbanização PU 1 - Cidade de Oliveira do Hospital PU 2 - Lagares da Beira PU 3 - Espaço Urbano Eividal da Beira / Vila Franca da Beira / Aldeia Formosa / Seixo da Beira PU 4 - Área Urbana de Colares, Verdes de Colares (Santo Ovídio / Senhor de Azevedo e Noqueira do Cravo)	U.O.P.G. de Espaços de Atividades Económicas EAE 1 - Ampliação da Zona Industrial da Cordeira EAE 2 - Ampliação do Espaço de Atividades Económicas da Freguesia de Beira Poente EAE 3 - Espaço de Atividades Económicas de Lagares da Beira Nascente EAE 4 - Espaço de Atividades Económicas do Misco EAE 5 - Ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital EAE 6 - Ampliação do Espaço de Atividades Económicas de São Paulo de Gramagoz EAE 7 - Espaço de Atividades Económicas de São Gilão EAE 8 - Espaço de Atividades Económicas de Noqueira do Cravo / Vale D. Clara	U.O.P.G. de Áreas de Equipamentos de Utilização Coletiva EC 1 - Área para Equipamentos de Utilização Coletiva de Oliveira do Hospital EC 2 - Área para Equipamentos de Utilização Coletiva da Portela LIMITES ADMINISTRATIVOS + + + + + Distrito - - - - - Município - - - - - Freguesia CAOP (Versão 2012.1)

ANEXO III - Indicadores de Avaliação e Controlo da AAE da 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital

2.ª REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA | RELATÓRIO AMBIENTAL

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base da AAE	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	dados de controlo em setembro 2020			
						valores	ano a que se refere o valor disponível	fonte	
Ordenamento do Território	As Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento								
	Taxa de execução do espaço urbano programado	ha	-	206,88	2011		2015 a 2020	CMOH - SIG	
	Evolução da oferta de solo industrial e seu grau de ocupação	ha	-		2011		2020	2ª rev PPZOH	
	Evolução do número de estabelecimentos industriais em solo rural	Nº	-		2011	não temos dados			
	Evolução das áreas disponíveis para implementação de actividades turísticas	ha	A definir aquando da DA	156,9	2011	mantém		2020 PDM	
	Variação do número de estabelecimentos, quartos e da capacidade de alojamento no turismo em espaço rural	Nº de estabelecimentos	-	34	2011			2020 site: Registo Nacional de turismo	
	Taxa de ocupação das unidades de Turismo em Espaço Rural (TER)	%	A definir aquando da DA	-	-				
	Evolução dos espaços afectos à exploração de recursos geológicos	ha	-	Consolidada – 813,89 Recuperação – 49,25 Potencial – 2484,64	2011			2020 CMOH mantém CMOH	
	Índice de poder de compra - IPCC	-	-	65,25	2007		74,5	2017 pordata	
	Instrumentos de gestão territorial								
	Evolução global das áreas urbanas	ha	-	2142,1	2011			não houve alteração nos perímetros urbanos desde a publicação do PDM em 2014, contudo, não é perceptível se o que se p	
	Condicionantes, áreas naturais								
	Evolução das áreas de Reserva Agrícola Nacional	ha	-	2573,77	2011			2020 PDM	
	Evolução das áreas de Reserva Ecológica Nacional	ha	-	4816,8	2011			2018 DR despacho nº 5707/2018, 08 junho	
	Áreas afectas ao Regime Florestal	ha	-	599	2011			YER PMDFCI	
	Áreas em Rede Natura 2000	ha	-	6 576	2011			2020 PDM	
	Estrutura Ecológica Municipal	ha	-	13550,5	2011/CM de Oliveira do Hospital			2020 PDM	
	Acessibilidades e Mobilidades								
	Nº de edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada	Nº	-	-	-		6	2020	propriedade do município
	Biodiversidade	Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)							
Proposta de planos de Gestão e/ou Acção visando a conservação da biodiversidade		N.º	-	0	2011/Câmara Municipal de Oliveira do Hospital			mantém	
Diversidade de espécies e habitats									
Diversidade de espécies de fauna ameaçadas e protegidas. Entre parêntesis, número de espécies prioritárias para a conservação.		N.º	-	6 (2)	2008/PSRN2000 e Câmara Municipal de Oliveira do Hospital			mantém	
Diversidade de espécies de flora ameaçadas e protegidas. Entre parêntesis, número de espécies prioritárias para a conservação.		N.º	-	6 (0)	2008/PSRN2000 e Câmara Municipal de Oliveira do Hospital			mantém	
Número de árvores classificadas de interesse público		N.º	-	3	2011/AFN e Câmara Municipal de Oliveira do Hospital		1	2020 ICNF	
Habitats protegidos. Entre parêntesis, número de habitats prioritários para a conservação.		N.º	-	4 (0)	2008/PSRN2000 e Câmara Municipal de Oliveira do Hospital			mantém	
Sobreposição de áreas urbanizáveis com a distribuição de habitats protegidos.		ha	-	7,1ha	2011/PSRN2000 e Câmara Municipal de Oliveira do Hospital			mantém	
Estrutura Ecológica Municipal									
Situações potenciais de conflito decorrentes da revisão do PDM		N.º	-	1	2011/Câmara Municipal de Oliveira do Hospital			mantém	
Inclusão e expressividade dos corredores ecológicos do PROFPIN na EEM		ha/%	-	5680 ha/ 42%	2011/Câmara Municipal de Oliveira do Hospital			mantém	
Representatividade da área arida sobre a EEM		ha	-	2722 ha	2011/Câmara Municipal de Oliveira do Hospital			sem dados actuais	
Gestão e conservação da floresta									
Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal		N.º%	-	6/(97%)	2011/Câmara Municipal de Oliveira do Hospital			sem dados actuais	
Áreas com povoamentos florestais:		ha/ %	-	13610,1 ha (58%)	2014/Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (PMDFCI)		16.312,92 ha	2020 COS 2018 DGT, PMDFCI 2020/2029	
Pinhal		ha/ %	-	9326,4 ha (59%)	2014/Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (PMDFCI)		10.147,59 ha	2020 COS 2018 DGT, PMDFCI 2020/2029	
Povoamentos Mistos		ha/ %	-	2302,8 ha (9,8%)	2014/Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (PMDFCI)		1.751,61 ha	2020 COS 2018 DGT, PMDFCI 2020/2029	
Folhosas		ha/ %	-	1666,8 ha (10,5%)	2014/Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (PMDFCI)		2.564,59 ha	2020 COS 2018 DGT, PMDFCI 2020/2029	
Eucaliptal		ha/ %	-	584,2 ha (3,7%)	2014/Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (PMDFCI)		1.118,71 ha	2020 COS 2018 DGT, PMDFCI 2020/2029	
Acacial		ha/ %	-	806,0 ha (5,1%)	2014/Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (PMDFCI)		730,43 ha	2020 COS 2018 DGT, PMDFCI 2020/2029	
Área de Espaço Florestal de Conservação convertida em áreas urbanas/urbanizáveis, industriais, equipamentos e infra-estruturas	ha/%	-	-	-					
Paisagem									
Expressividade do solo rural transformado em solo urbano/urbanizável e industrial	ha	-	-	-					
Intrusões na paisagem em áreas sensíveis	N.º	-	14	2011/Câmara Municipal de Oliveira do Hospital			30 contraordenações em REN 2008 a 2020 CMOH		

2.ª REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA | RELATÓRIO AMBIENTAL



Abastecimento de Água								
Cobertura da rede de abastecimento de água	%	PEAASAR: ≥ 99%	84,28%	2003/CM de Oliveira do Hospital	94%	2019	ERSAR	
Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados ultrapassam o limite permitido	%	PEAASAR: < 1%	3,10%	Média dos anos de 2009 a 2010/CM de Oliveira do Hospital	0,64%	2019	ERSAR	
Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água	%	--	--	--	17%	2019	ERSAR	
Drenagem e tratamento de águas residuais								
Cobertura da rede de drenagem de águas residuais	%	PEAASAR: 85% (2013)	79,89%	2003/CM de Oliveira do Hospital	87%	2019	ERSAR	
			ETAR Aldeia das Dez: CBO ₅ : 73% CQO: 78% SST: 85% ETAR Avó: CBO ₅ : 93% CQO: 94% SST: 98% ETAR Diguefelel: CBO ₅ : 90% CQO: 89% SST: 98% ETAR Ervedal da Beira: CBO ₅ : 92% CQO: 88% SST: 92% ETAR Lagares da Beira: CBO ₅ : 74% CQO: 67% SST: 42% ETAR Santo António: CBO ₅ : 91% CQO: 93% SST: 98% ETAR Vendas Gavinhos: CBO ₅ : 85% CQO: 75% SST: 81% ETAR Vila Franca: CBO ₅ : 80% CQO: 77% SST: 91%		ETAR Diguefelel: CBO ₅ : 87% CQO: 85% SST: 84% ETAR Casal de Abade: CBO ₅ : 95% CQO: 91% SST: 94% ETAR Ervedal da Beira: CBO ₅ : 75% CQO: 64% SST: 74% ETAR Vendas Gavinhos: CBO ₅ : 84% CQO: 77% SST: 77% ETAR Pólo Industrial do Seixo: CBO ₅ : 56% CQO: 60% SST: 44% ETAR Póvoa S. Cosme: Início de funcionamento em 2020 ETAR Negrelos: Início de funcionamento em 2020 ETAR Seixas: Início de funcionamento em 2020 ETAR Vale Torto: Início de funcionamento em 2020 ETAR Galizes: Início de funcionamento em 2020 ETAR Vilela: Início de funcionamento em 2020 ETAR Chamusca: Início de funcionamento em 2020 ETAR Lourosa: Início de funcionamento em 2020 ETAR Póvoa das Quartas: Início de funcionamento em 2020 ETAR Chão Sobral: Início de funcionamento em 2020		2019	CM de Oliveira do Hospital
Eficiência do tratamento realizado	%	--		2007 a 2011/CM de Oliveira do Hospital				
Número de ETAR em que se realiza uma reutilização de águas residuais tratadas	N.º	--	0	2011/CM de Oliveira do Hospital	0	2020	CM de Oliveira do Hospital	
Substituição das fossas sépticas existentes por ETAR ou ETAR compactas	N.º	--	37	2011/CM de Oliveira do Hospital	8	2019	CM de Oliveira do Hospital	
Recursos hídricos								
	Boa, Aceitável, Má, Inter dita Temporariamente, Retirada		Alvoco das Várzeas: Boa		Alvoco das Várzeas: Excelente Avó: Excelente São Sebastião da Feira: Boa São João: Aceitável	2019	SNIRH	
Qualidade da água nas praias fluviais			Avó: Aceitável	2010/ SNIRH				
Qualidade da água subterrânea	A1, A2, A3		211/C33 – A2; 233/C44 – A3		211/C33 – A2; 233/C44 – A3	2019	SNIRH	
Número de edifícios públicos com aproveitamento de águas pluviais	N.º	--	0	2011/CM de Oliveira do Hospital	0	2020	CM de Oliveira do Hospital	
Recolha e tratamento de RSU								
Cobertura da rede de recolha de RSU	%	--	100%	2011/CM de Oliveira do Hospital	100%	2020	CMOH	
Cobertura e quantificação da recolha selectiva e reciclagem de resíduos	Hab./ecoponto	Aumento de 25% até 2016 PERSU II	270	2011/CM de Oliveira do Hospital	142	hab/ecoponto	2020/AMRPB	
Vidro	ton	--	198,34	2010/CM de Oliveira do Hospital	224,02		2019/AMRPB	
Papel	ton	--	122,18	2010/CM de Oliveira do Hospital	157,74		2019/AMRPB	
Embalagens	ton	--	67,89	2010/CM de Oliveira do Hospital	111,69		2019/AMRPB	
Incremento do nº de equipamentos de recolha colocados à disposição da população	N.º	Aumento de 25% até 2016 PERSU II	82 Ecopontos completos	2010/CM de Oliveira do Hospital	57 baterias de ecopontos Aumento de 39%		2020/AMRPB	
Poluição sonora								
Receptores sensíveis expostos a focos de poluição sonora	ha	--	Zonas de Conflito: 91,1	2012/ERLU			Não existem dados	
Nº de queixas apresentadas pelos munícipes relativas ao ruído	N.º	--	3	2010/CM de Oliveira do Hospital				
			Sensíveis: 342,8 Mistas: 2018,1	2010				
Evolução das zonas sensíveis e zonas mistas ao longo da aplicação do plano	ha	--	Áreas próximas das vias de tráfego, EN17, EN230	2010/Mapa de Ruído de Oliveira do Hospital				
Atividades ou instalações com impacto em termos de poluição sonora								
Localidades ou instalações com impacto em termos de poluição sonora	Locais	--						
Qualidade do ar								
Evolução das emissões de poluentes no concelho	t/ano	--	Partículas: 29; CO: 34; NO _x : 78; SO ₂ : 11; H ₂ S: 0	2006/CCDR				
			Lagos da Beira: Partículas: 0,0; CO: 0,0; NO _x : 0,2; SO ₂ : 0,2; H ₂ S: 0,0; CO ₂ : 321 Oliveira do Hospital: Partículas: 0,1; CO: 2,9; NO _x : 0,2; SO ₂ : 0,7; H ₂ S: 0,0; CO ₂ : 196 S. Paio Gramação: Partículas: 28,5; CO: 30,6; NO _x : 77,7; SO ₂ : 10,2; H ₂ S: 0,0; CO ₂ : 25566		Não existem dados			
Evolução das emissões de poluentes por freguesia apurada	t/ano	--		2005/CCDR				
Eficiência Energética								
Número de edifícios da autarquia alvo de RCESER/CTE com classe igual ou superior a B-	N.º	PNAEE (20%)	0	2011/CM de Oliveira do Hospital				
Número de Edifícios autárquicos alvo de Microgeração	N.º	PNAEE (50%)	0	2011/CM de Oliveira do Hospital				

Qualidade Ambiental

2.ª REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
 AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA | RELATÓRIO AMBIENTAL



Riscos Naturais e tecnológicos	Incêndios						
	Evolução anual do número de ignições e área ardida	Nº/ha	--	19 Ocorrência /90,3ha ardidos	2010/AFN	17 Ocorrências/4,65 ha ardidos	2020 ICNF
	Porcentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade de incêndio alta e muito alta	%	--	0	Dados base 2014/PMDFCI	0	2020 PMDFCI 2020/2029
	Erosão dos solos						
	Evolução da área com risco de erosão	ha	--	217,7	Planta de Condicionantes/2010	mantém	
	Porcentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de erosão	%	--	0	2011	mantém	
	Cheias						
	Evolução da área com risco de cheia	ha	--	116	Planta de Condicionantes/2010	mantém	
	Porcentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de cheia	%	--	1,4	2011	mantém	
	Exposição ao Radão						
	Evolução da área com risco de Radão	ha	--	2.312,29	2004 Mapa Risco de Radão	mantém	
	Porcentagem de áreas urbanizáveis inseridas em áreas com risco de elevado	%	--	5,2	2011	mantém	
	Nº de campanhas de sensibilização à população	Nº	--	0	2011/CM Oliveira do Hospital	mantém	
	Explosão						
Áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de explosão	ha	--	1,76 (Zona de Protecção)	2011	mantém		
Áreas urbanizáveis inseridas em locais áreas de exploração consolidada e potenciais	ha	--	35,9	2011	mantém		

Património cultural	Valores arqueológicos e arquitectónicos						
	Património arquitectónico classificado ou em vias de classificação					são 20 no total e não 24, incluindo as Ruínas da Bobadela, foram aprovadas 4 ZEP e alargamento do monumento das Ruínas Romanas da Bobadela	2020 CMOH
	Património arqueológico	Nº	-	24	2011	mantém o número de classificação - 3 antas	2020 CMOH

ANEXO IV - Ponderação dos pareceres ao Relatório Ambiental

Preliminar por entidade

PONDERAÇÃO AOS PARECERES AO RA PRELIMINAR, EMITIDOS NO SEGUIMENTO DA CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL

APA

Texto	Ponderação
O ponto 2 (páginas 11 e seguintes do RA) foi reestruturado tendo sido corrigidos as deficiências apontadas no anterior parecer, contudo deveria manter-se uma figura esquemática contendo as frases “principais processo de AAE, tarefas associadas e respetiva articulação com o processo de elaboração do PP”.	Incluído
Nos pontos 6 e 7 do RA (páginas 36 e seguintes) são apresentadas várias tabelas contendo, entre outra informação, os 'domínios e critérios'. Sobre esta matéria, solicita-se novamente os seguintes esclarecimentos: <ul style="list-style-type: none"> • Distinguir claramente os conceitos de 'critério' e 'domínio' na AAE em todas as tabelas destes dois pontos. Depreende-se que a utilização do conceito 'domínio' advém do facto de ter sido usado o Guia (Partidário, 2007) e não o Guia de 2012, mais atualizado e que utiliza apenas o conceito 'critério'. • Nas tabelas 5, 15 e 18 as colunas referentes aos 'critérios' parece referirem-se aos 'objetivos de sustentabilidade', aspeto a verificar e retificar. 	Conforme apontado, foi também seguido o Guia (Partidário, 2007). Substituído critério por objetivo de sustentabilidade nas tabelas referidas
A informação constante no ponto 6.1.1 (página 44 e seguintes do RA), relativa à taxa de cobertura de infraestruturas (água, saneamento)' mantém-se sem alterações face à versão anterior do RA. Ou seja, não foi considerado neste ponto o teor do último parecer da APA, mantendo-se com informação desatualizada. Devem agora ser considerados os pareceres emitidos em 15-02-2021 e 18-03-2021, pela entidade 'Águas do Vale do Tejo S.A.' (AdVT), no âmbito da apreciação do PPZIOH e disponibilizados na PCGT.	Inclui-se no RA a rede de águas pluviais existente e proposta, e ponderou-se oportunidades e riscos. Incluiu-se no documento que, de acordo com a AdVT “importa numa primeira fase, face à ampliação prevista da Zona Industrial, fornecer o novo caudal do efluente e suas características, para que a AdVT possa avaliar a

	<p>atual situação do seu sistema e aferir eventuais necessidades de reforço ou ampliação quer da ETAR quer da rede.”. Este parecer consta no anexo V do RA.</p>
<p>Nas páginas 47 e 50 do RA são apresentadas as áreas dos 'espaços verdes de í enquadramento e proteção e de utilização coletiva na ZIOH', estes valores carecem de retificação uma vez que na atual versão do PP estas áreas foram alteradas.</p>	<p>atualizado</p>
<p>Na tabela 15, páginas 54 e 55) são apresentados alguns indicadores que carecem de ponderação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • "Estado das massas de água superficiais e subterrâneas", salienta-se que os indicadores devem debruçar-se sobre a área do PP e envolvente próxima, pelo que a qualidade da água a avaliar deve ser a que sofre os efeitos das atividades a desenvolver na área do PP. <p>Face ao exposto deve ser ponderada a manutenção ou substituição deste indicador.</p> <p>No caso do indicador "Eficiência das unidades de tratamento recetoras dos efluentes líquidos (domésticos e industriais)" e no seguimento do referido acima e no anterior parecer, mantem-se a necessidade de ser devidamente caracterizada e avaliada a capacidade das 'unidades de tratamento recetoras dos efluentes líquidos (domésticos e industriais)' para acolher especificamente o acréscimo dos efluentes previstos na área do PP. Esta mesma posição também consta dos pareceres emitidos pela AdVT no âmbito da apreciação do PPZIOH.</p>	<p>Quanto ao indicador “Estado das massas de água” optou-se por torna-lo mais específico, nomeando as massas de água abrangidas.</p> <p>- De momento não há ainda capacidade de avaliar o tipo de efluentes das unidades que se venham a instalar na ZI. De qualquer modo, todos terão que pré-tratar (se necessário) o efluente até estar compatível com doméstico, para descarregar na rede. A entidade concessionária demonstrou, em parecer, estar disponível para contribuir para a solução necessária.</p> <p>“Importa numa primeira fase, face à ampliação prevista da Zona Industrial, fornecer o novo</p>

	<p>caudal do efluente e suas características, para que a AdVT possa avaliar a atual situação do seu sistema e aferir eventuais necessidades de reforço ou ampliação quer da ETAR quer da rede." O parecer encontra-se no anexo 5 do RA.</p>
<p>No ponto 6 do RA são apresentados indicadores para cada um dos FCD, na tabela 5 (página 37), tabela 15 (página 54) e tabela 18 (página 71). Contudo para estes indicadores continuam a não ser apresentadas 'unidades, valores de base, fontes e metas', aspeto que continua a carecer de retificação.</p>	<p>Foi inserida uma nova coluna, onde explicita as unidades de cada indicador e a respetiva fonte, em cada uma destas tabelas.</p>
<p>No RA mantem-se a referência às seguintes constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • "a proposta de revisão (e consequente ampliação) do PPZIOH conduzirá à instalação de atividades económicas, potencialmente geradoras de impactes ambientais ao nível da produção de resíduos, da qualidade dos recursos hídricos, da qualidade do ar, dos níveis de ruído atingidos bem como dos consumos de energia e contribuição para as alterações climáticas" (página 54); • "na ZIOH não existem sistemas de aproveitamento de águas pluviais, e não estão previstos estes mecanismos na área de ampliação" (página 60); • "uma maior dinâmica industrial pode constituir-se como uma ameaça à qualidade das águas superficiais e subterrâneas, caso não sejam acautelados os corretos encaminhamentos dos efluentes líquidos" (página 65); • "o aumento da impermeabilização do solo é um fator que pode conduzir a situações desta natureza (inundação, erosão e sedimentação) a jusante nos pontos de descarga da rede pluvial em situações de caudal de ponta" (página 77). <p>Face ao exposto e no seguimento das alíneas anteriores, importa clarificar quais as medidas resultantes da presente AAE, que efetivamente integraram a atual proposta do PP, no sentido de atenuar ou inverter estes efeitos.</p>	<p>O Relatório do Plano incorporou medidas e informação relativamente a questões de impermeabilização com o aconselhamento de implementação de medidas de reaproveitamento das águas pluviais.</p> <p>Os corretos encaminhamentos das águas pluviais e residuais são acautelados. Foi definido um índice máximo de impermeabilização</p>

	o em regulamento.
<p>No que diz respeito ao FCD "Riscos naturais e tecnológicos", deve ser articulado com a pretensão referida no ponto 3.1 do presente parecer.</p> <p>Nas páginas 75 e 77 do RA a referência à existência desta pretensão parece contraditória, aspeto a clarificar.</p> <p>Assim, em matéria de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas (PAG), o RA (nas páginas 77 e seguintes) deve acautelar estas matérias, considerando que a área de expansão contempla vários lotes destinados à indústria, que irá coexistir com atividades de comércio e de logística e serviços, mas também com espaços públicos, de equipamentos e espaços verdes de enquadramento e de utilização coletiva.</p>	Articulado
<p>No ponto 8, páginas 83 e seguintes do RA, são apresentadas as 'orientações para a implementação de um plano de controlo', correspondendo à fase de seguimento da AAE. Considera-se que este capítulo necessita de revisão, de forma a clarificar melhor o objetivo da fase de seguimento em AAE. De acordo com o referido art.º 11º do RJAAE o objetivo desta fase prende-se com a avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano. Pretende-se verificar a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos. Assim, o plano de controlo definido não servirá para monitorizar o Plano mas a AAE do Plano.</p>	Clarificado o objetivo
<p>No ponto 8.1, páginas 92 e seguintes do RA, é apresentada a síntese das 'Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização' por FCD. Como referido acima importa referenciar quais as diretrizes que o referido procedimento de AAE deu para a presente proposta de revisão do Plano, devendo o RA e o Relatório do PP apresentar claramente essa informação.</p>	<p>O RA contém várias diretrizes, nem todas a ser incorporadas em sede de relatório de Plano ou regulamento. Foram incorporadas diretrizes importantes, como por exemplo relativas à garantia de encaminhamento dos efluentes, do índice de impermeabilização e do aproveitamento de água.</p>
<p>No ponto 9, páginas 94 e seguintes do RA, é apresentada a forma de 'envolvimento público e institucional - estratégias de comunicação', contudo nada é referido quanto ao anexo IV do RA que integra a ponderação parcial realizada aos pareceres emitidos.</p> <p>Ainda neste capítulo convém retificar o primeiro ponto, uma vez que a consulta às ERAE é uma consulta institucional e não uma consulta pública.</p>	Reformulado para acolher as indicações.
<p>No RA (página 94) são apresentadas as 'Referências Bibliográficas' utilizadas na elaboração do presente documento, deve também ser</p>	Incluído e corrigido

<p>considerado o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> A "Nota Técnica - A Declaração Ambiental em AAE", da APA, 2011, referido na página 12 do RA, encontra-se desatualizada. A última versão designada "Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de AAE de Planos e Programas", da APA, é datada de abril 2020. A mesma foi remetida à CM em anexo aos anteriores pareceres. 	
<p>A designação dos vários Anexos que integram este Relatório devem constar do índice do RA no sentido de tornar evidente a existência dos mesmos e respetiva consulta por parte dos interessados.</p>	<p>Incluído</p>
<p>Relativamente ao anexo I contendo os 'instrumentos do QRE e respetivos objetivos' (páginas 99 e seguintes do RA), devem ser considerados os seguintes aspetos, alguns já indicados nos anteriores pareceres da APA:</p> <ul style="list-style-type: none"> O 'Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - PNUEA' contém um conjunto de Medidas e Objetivos específicos para o Setor industrial, Setor Urbano e Setor Agrícola. Disponível no sítio eletrónico da APA em: http://aDambiente.pt/index.DhD?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=860. <p>Dado que o PP em causa é relativo a uma zona industrial, devem ser revistos os objetivos estratégicos apresentados no RA (página 105) tendo em conta nomeadamente este setor de atividade específico. Alerta-se ainda que as metas deste Plano encontram-se estabelecidas na RCM n.º 113/2005, de 30 de junho.</p> <ul style="list-style-type: none"> Importa referir que a RCM n.º 53/2020, que aprovou o PNEC 2030, revogou o PNAC 2020/2030, aprovado pela RCM n.º 56/2015, de 30 de julho, e também o PNAEE e o PNAER, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021, pelo que os mesmos deverão ser retirados do QRE. Relativamente ao 'Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM Região Coimbra - PIAAC-CIM-RC', ao 'Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil- PMEPC' e ao 'Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI' não se encontram integrados neste Anexo e não são apresentados os respetivos objetivos. Aspeto a completar. 	<p>PNUEA – atualizado</p> <p>- anexo atualizado.</p>
<p>Quanto ao anexo III contendo os 'Indicadores de Avaliação e Controlo da AAE da la Revisão do PDM de Oliveira do Hospital' (páginas 112 e seguintes), importa clarificar o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> No seguimento do exposto nos anteriormente pareceres emitidos, considera-se que a avaliação e ponderação dos Relatórios de Avaliação e Controlo da AAE da Revisão do PDM de 2014 seriam muito úteis para a presente AAE. Sobre esta matéria, na ponderação efetuada ao parecer da APA (anexo IV do RA) e no ponto 5.3 (página 35 do RA), a CM refere agora que não possui os 'Relatórios de Avaliação e Controlo da AAE da Revisão do PDM de 2014', mas procedeu à recolha de alguns dos indicadores dessa avaliação e controlo, apresentando-os neste anexo III, e indica ainda que os mesmos foram considerados na presente AAE. Contudo ao longo do RA não é feita essa demonstração, pelo que se desconhece quais desses indicadores foram de facto considerados na AAE do PP. Aspeto que deve ser justificado. 	<p>A recolha e entrega de indicadores ocorreu numa fase já muito avançada, não tendo servido para a escolha dos indicadores, mas apenas para complementar informação sobre os indicadores previamente definidos e submetidos a parecer em sede</p>

<p>Relativamente ao anexo IV designado 'Ponderação dos pareceres ao Relatório de Fatores críticos por entidade' (páginas 117 e seguintes do RA) tal como sugerido nos anteriores pareceres, é corretamente apresentada a ponderação do último parecer emitido pela APA relativamente à fase preliminar de RA, contudo deve ser retificado o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A designação do anexo deve ser corrigida porque é feita a ponderação dos pareceres emitidos por algumas entidades e referente ao 'Relatório Ambiental Preliminar' e não ao RFC como referido. • A data do parecer da APA indicada (de 23-11-2020) não está correta, o parecer referido é datado de 08-01-2021. 	<p>de RFC. Corrigido</p>
<p>Relativamente ao RNT da AAE, deve ter em conta os aspetos referidos no presente parecer, porquanto este é uma versão resumida do RA. O mesmo não deve exceder as 20 páginas e deve conter linguagem clara e acessível a todos os públicos.</p> <p>De referir que o RNT disponibilizado contem 50 páginas, pelo que se considera de retificar antes da fase de discussão pública.</p>	<p>RNT corrigido para cerca de 20 páginas.</p>

CCDR

Texto	Ponderação
<p>O QRE parece-nos adequado, apenas se acrescentando o não acolhimento da sugestão de confrontação dos objetivos locais com a proposta do PROT-C.</p>	<p>Incluído</p>
<p>No que se refere aos efeitos esperados por FCD, concretamente no caso do FCD ordenamento do território, desenvolvimento regional e competitividade regista-se que não é referido qualquer risco ou efeitos negativos, aspeto que merecia algum esclarecimento.</p>	<p>Incluído</p>
<p>O capítulo 9, referente ao envolvimento público e institucional - estratégias de comunicação, quanto às anteriores sugestões da CCDRC, nomeadamente quanto à apresentação de uma listagem com as entidades envolvidas no acompanhamento e implementação do processo, sua forma de intervenção e responsabilidades no acompanhamento. Contudo, talvez por lapso foi a mesma incluída no final do capítulo 7, páginas 89 a 91, pelo que a mesma deverá passara incluir-se no capítulo 9.</p>	<p>Corrigido</p>
<p>Mantemos também a nossa anterior referência sobre as ações a desenvolver identificadas e reportadas à CCDRC, pois as mesmas não deverão extravasar as atribuições que, a esta entidade, estão cometidas, designadamente as estabelecidas no DL n.9 134/2007, de 27.04. Assim, não se nos afigura que seja competência desta CCDRC acompanhara fase de monitorização do Plano.</p>	<p>Corrigido</p>

PONDERAÇÃO AOS PARECERES AO RA PRELIMINAR, EMITIDOS NO SEGUIMENTO DO ENVIO DO RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR.

Autoridade Nacional de emergência e Proteção Civil

Parecer	Ponderação
Inclusão de uma medida que traduza o "Garantir a manutenção da Faixa de Gestão de Combustível no polígono da ZI."	Incluído no RA.
Quadro de Referência Estratégico (QRE) do Relatório de Fatores Críticos (RFC) Deveriam ser incluídos na Tabela 1 (Pág. 23) os instrumentos de referência municipais como o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Oliveira do Hospital e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Oliveira do Hospital, os quais impactam diretamente com os FCD.	O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Oliveira do Hospital e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Oliveira do Hospital estão incluídos no de QRE do RA

Ponderação ao parecer da APA de 08-01-2020, relativo ao Relatório Ambiental Preliminar.

O parecer foi analisado e as sugestões, correções e clarificações sugeridas foram na sua generalidade acatadas, em ponderação e não colidindo com as orientações emitidas pelas outras entidades. A tabela seguinte apresenta não exaustivamente, a ponderação mais detalhada de alguns dos pontos apresentados

Parecer	Ponderação
3.1 a.	A Equipa Técnica responsável pela elaboração da AAE foi identificada.
3.1 c.	A ponderação é realizada e apresentada
3.1 d.	Não existem Relatórios de Avaliação e Controlo da AAE da Revisão do PDM de 2014. No entanto, uma vez que existe recolha de alguns dos indicadores de avaliação e controlo, eles são apresentados em anexo ao RA, e foram considerados na avaliação realizada.
3.1 e. f.	O capítulo 2 foi reestruturado, tendo-se corrigido as deficiências apontadas
3.1 g.	A Planta de Condicionantes do PDM em vigor foi acrescentada.
3.1 j.	A nomenclatura foi harmonizada ao longo do RA, de acordo com as indicações. Optou-se por indicadores diferentes entre o ponto 6 e 8, porque após a análise da situação atual e tendências se considerou que para a avaliação e controlo seriam necessários outros indicadores, de fácil recolha, e que refletissem as questões levantadas pela execução do PP.
3.1 l.	As diretrizes de seguimento foram revistas em conjunto com a equipa do Plano.
3.1 m.	Foi completada a informação relativa ao destino das águas residuais. De referir que as Águas do Vale do Tejo foram questionadas relativamente a mais detalhes sobre o funcionamento da ETAR de Oliveira do Hospital (em particular a capacidade de receção do efluentes adicionais produzidos), mas, à data, não foi ainda rececionada resposta.
3.1 r.	Foi clarificado com a equipa do plano a necessidade de o regulamento rever os índices de impermeabilização

3.1 s.	A informação sobre a pretensão da instalação de uma indústria PAG na zona industrial foi introduzida.
3.1 v.	Foi atualizado o ponto 8 de modo a incluir as sugestões e clarificações necessárias apontadas.
3.1 w.	No ponto 10 incluiu-se a informação relativa ao Estudo de Impacte Ambiental que está a ser realizado no âmbito da Expansão da Zona Industrial
3.1 x.	Bibliografia foi atualizada.

Ponderação ao parecer da CCDR-C de 05-01-2021, relativo ao Relatório Ambiental Preliminar.

O parecer foi analisado e as sugestões, correções e clarificações sugeridas foram na sua generalidade acatadas, em ponderação e não colidindo com as orientações emitidas pelas outras entidades.

Parecer	Ponderação
1.	Foi atualizado o QRE e retificada a designação do PROF do Pinhal Interior Norte para PROF do Centro Litoral. Foi incluído um quadro de governança e apresenta-se a ponderação dos pareceres das entidades consultadas.
2.3	Foi atualizado o QRE
2.4	Foram atualizados os indicadores, particularmente no ponto 8. De acordo com o parecer.
2.6	Os indicadores do capítulo 8 foram adequados, tendo em conta as indicações do parecer (em ponderação com os das restantes entidades).
2.7	O envolvimento público e institucional foi atualizado

3	Junta-se o Relatório não técnico
----------	---

Ponderação ao parecer do ACES PIN/Concelho de Oliveira do Hospital de 16-12-2020, relativo ao Relatório Ambiental Preliminar.

O parecer foi analisado e as sugestões, foram na sua generalidade acatadas, em ponderação e não colidindo com as orientações emitidas pelas outras entidades.

ANEXO V – Parecer da AdVT



À
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital
Largo Conselheiro Cabral Metello,
3400-062 Oliveira do Hospital

**Assunto: 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital
Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial
Conferência Procedimental
Parecer Final da AdVT – Águas do Vale do Tejo S.A.**

Exmos. Senhores (as),

Na sequência da análise aos elementos constantes na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial referentes à Proposta de 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, que mereceram da nossa parte a melhor atenção, temos a tecer as seguintes considerações que constituem o Parecer Final da AdVT – Águas do Vale do Tejo S.A. (AdVT) nesta matéria.

1. Infraestruturas de Abastecimento de Água

Dentro do Perímetro do Plano em questão, desenvolvem-se infraestruturas de abastecimento de água da AdVT, nomeadamente condutas e reservatórios, que inclusive alimentam a própria Zona Industrial, que deverão estar representadas nas Peças, com destaque para a Planta de Condicionantes, o que atualmente não se verifica em nenhum elemento.

Tendo em consideração a importância estratégica das infraestruturas operacionais de serviço público da responsabilidade da AdVT na envolvente da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, e conseqüentemente, para a sua população, é nosso entendimento que a salvaguarda dos subsistemas de abastecimento será reforçada com a sua representação mais detalhada na Planta de Condicionantes.

Importa também referir, que na sequência da Obra a executar na Avenida Calouste Gulbenkian pelo Município, ficou acordado desvio de um trecho da atual conduta a posicionar nos passeios, em que o novo traçado e moldes de execução estão já definidos, situação a observar na concretização do Plano.

Em anexo enviamos para os devidos efeitos ficheiro com o cadastro atual das infraestruturas de abastecimento de água da AdVT na Envolvente do Plano de Pormenor da Zona Industrial (georreferenciado em ETRS89), assim como o novo traçado decorrente do Desvio.

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Av. Liberdade, 24 | 1250-144 Lisboa • Portugal • Fax: 213 251 397
Linhas EPAL - 24h por dia, todos os dias • Atendimento a Clientes 213 221 111



2. Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais

No interior do Perímetro do Plano não existem quaisquer infraestruturas de saneamento da Águas do Vale do Tejo S.A., sendo que os atuais efluentes provenientes da Zona Industrial são captados na rede em baixa e depois encaminhados para ETAR de Oliveira do Hospital, fora da zona do Plano e que abrange aquela bacia.

Importa numa primeira fase, face à ampliação prevista da Zona Industrial, fornecer o novo caudal do efluente e suas características, para que a AdVT possa avaliar a atual situação do seu sistema e aferir eventuais necessidades de reforço ou ampliação quer da ETAR quer da rede.

Esta nova situação terá de estar enquadrada no regulamento existente no município, devendo também serem observadas as normas patentes no nosso Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais do Sistema Multimunicipal - Regulamento nº 374/2016, de 12 de abril de 2016, no ponto de recolha (à entrada da ETAR), ou nos pontos de recolha físicos reais (ligações aos interceptores).

Em anexo enviamos para os devidos efeitos planta de implantação do Sistema de Saneamento de Oliveira do Hospital com o ciclo de vida dos diversos interceptores / emissários e respetivas EEAR, onde se verifica que a ZI não é servida diretamente pelo sistema em "alta".

3. Interferências com as Infraestruturas da AdVT

Face à importância estratégica das infraestruturas operacionais de serviço público, no caso de abastecimento de água, sob responsabilidade da AdVT para a Zona Industrial de Oliveira do Hospital, quaisquer interferências diretas com as nossas infraestruturas que decorram da concretização do Plano de Pormenor terão que ser submetidas a parecer da EPAL/AdVT para definição da solução mais adequada com vista à salvaguarda e proteção das mesmas.

Para o efeito, essa salvaguarda das infraestruturas em "alta" da AdVT poderá sair reforçada de forma mais eficaz com a referência, nos Documentos do Plano, a uma faixa de proteção com 5 metros de largura (2,5 m para cada um dos lados do eixo das condutas de abastecimento), onde qualquer interferência / intervenção terá de ser submetida a parecer prévio da EPAL/AdVT para definição da solução mais adequada à salvaguarda e proteção destas infraestruturas.

Assim, em complemento do já referido no Artigo 5º do Regulamento, propomos que seja efetuada referência nesse Instrumento para a zona de proteção definida para a Adutora, com representação a ajustar na Planta de Condicionantes, que qualquer interferência / intervenção nesta faixa de proteção terá de ser submetida a parecer prévio da AdVT.



4. Parecer da AdVT S.A.

No que se refere à Proposta da 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, a AdVT S.A. emite Parecer Favorável Condicionado, tendo presente a necessidade de integração detalhada e diferenciada do nosso cadastro na Planta de Condicionantes, assim como a consideração dos aspetos elencados nos pontos anteriores, com destaque para a Obra na Avenida Calouste Gulbenkian e para as questões associadas ao saneamento das águas residuais da Zona Industrial.

Atendendo à importância do Projeto estamos disponíveis para, de forma construtiva, participar em reuniões de trabalho com as entidades envolvidas, contribuindo para os necessários esclarecimentos na definição de soluções que permitam salvaguardar os interesses das partes envolvidas, quer nas questões de abastecimento quer nas de saneamento.

Com os melhores cumprimentos,

DIREÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS

Fernando
Mateus

Assinado de forma digital
por Fernando Mateus
Dados: 2021.03.18
16:11:07 Z

Anexos: Ficheiro contendo o cadastro geográfico das infraestruturas de bastecimento da AdVT (ETRS89)
Planta da Rede de Saneamento da AdVT

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Av. Liberdade, 24 1250-144 Lisboa • Portugal • Fax: 213 251 397
Linhas EPAL - 24h por dia, todos os dias • Atendimento a Clientes 213 221 111
Comunicação de Leituras 800 201 101 • Falta de Água 800 222 425 • Comunicação de Roturas na Via Pública 800 201 600 • www.epal.pt

MI0004.01

lugar do plano

gestão do território e cultura, lda

 Avenida Araújo e Silva, 52
3810-048 Aveiro

 +351 234 426 985
+351 962 054 106

 lugardoplano@lugardoplano.pt

 www.lugardoplano.pt